



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.167

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar designada, com efeito a partir de 13.05.2021, **KELLY CRISTINA FERREIRA DA COSTA**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais, para cumulativamente, responder pelo cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B do referido órgão.

exonerar **MARJORIE CRISTINA DE QUADROS VEIGA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.291.850, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM MARCO AURÉLIO CORREA SANTANA**, matrícula nº 30.201.428, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM EDSON LIMA DA SILVA**, matrícula nº 30.213.931, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM PAULO SÉRGIO PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 30.177.139, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM SÉRGIO CHAVES PAIVA**, matrícula nº 30.218.566, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **MAJOR PM JANAÍNA FERNANDA DE ALMEIDA DA SILVA CALDAS**, matrícula nº 30.300.109, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MARCOS VINÍCIO VERGNE DE CARVALHO**, matrícula nº 30.233.830, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SANDRA SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 92.039.758, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALBERTO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92.040.041, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUANE FIGUEIREDO ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 92.040.056, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA LÚCIA SIMBALISTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 20.562.098, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Soldado 1ª Classe PM ALEXANDRE VIEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 30.507.333, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ADRIANA DO CARMO ALMEIDA**, matrícula nº 92.039.800, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

tomar sem efeito a partir da data de sua edição o decreto que nomeou, **RAQUEL SANTOS HONOTORIO**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial de 14.04.2021.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo, com fundamento no art. 14 e §§ 1º e 2º da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920 de 29 de junho de 2010.

| ORDEM | GRADUAÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------|--------------------|-------------------------------|------------|
| 01 | Tenente Coronel PM | PAULO SÉRGIO PEIXOTO DA SILVA | 30.177.139 |

| | | | |
|----|----------------------|---|------------|
| 02 | Tenente Coronel PM | MARCO AURÉLIO CORREA SANTANA | 30.201.428 |
| 03 | Major PM | SÉRGIO CHAVES PAIVA | 30.218.566 |
| 04 | Major PM | JANAÍNA FERNANDA DE ALMEIDA DA SILVA CALDAS | 30.300.109 |
| 05 | Major PM | EDSON LIMA DA SILVA | 30.213.931 |
| 06 | Soldado 1ª Classe PM | ALEXANDRE VIEIRA DE SANTANA | 30.507.333 |
| 07 | Soldado 1ª Classe PM | JONAS DE SANTANA OLIVEIRA | 30.437.176 |

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

| ORDEM | GRADUAÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------|------------|-----------------------------------|------------|
| 01 | Major PM | TIAGO GARCEZ DA CRUZ | 30.337.333 |
| 01 | Major PM | JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS | 30.233.779 |
| 02 | Major PM | MARIA CLEYDI MILANEZI | 30.227.455 |
| 03 | Major PM | EMILIA SILVA COSTA NETA | 30.245.135 |
| 09 | Capitão PM | ANDRÉ FRANCISCO DE CAMPOS | 30.339.212 |
| 02 | Capitão PM | HILDERIM DOS SANTOS TOMAZ | 30.366.542 |
| 03 | Capitão PM | EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS | 30.413.132 |
| 04 | Capitão PM | LUCAS DÃ SANTANA BARRETO | 30.413.864 |

nomear o **Major PM JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.233.779, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM MARIA CLEYDI MILANEZI**, matrícula nº 30.227.455, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MARCOS VINÍCIO VERGNE DE CARVALHO**, matrícula nº 30.233.830, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM TIAGO GARCEZ DA CRUZ**, matrícula nº 30.337.333, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM HILDERIM DOS SANTOS TOMAZ**, matrícula nº 30.366.542, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **CAPITÃ PM EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.132, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LUCAS DÃ SANTANA BARRETO**, matrícula nº 30.413.864, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CADJA NUNES SOARES**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **URÂNIA JOANA ARAÚJO DE ALMEIDA**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SIDNEY REIS SILVA**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FLORA MARIA BRITO PEREIRA**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

**Governo do
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Posto SAC****Shopping da Bahia**
71 3117-8413Horário de atendimento:
das 9h às 18h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Diário Oficial do Estado****Assinaturas**
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3117-8413 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS**Assinaturas semestrais e particulares**Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00**Publicação centímetro/coluna por caderno**Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

nomear **JOSÉ CARLOS SANTOS PAIXÃO**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDRÉ FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº 30.339.212, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDUARDO CAMPOS SEIXAS**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **OSCAR VIEIRA DE ARAÚJO NETO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.024, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 20.623.019, do cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TAIAN PITHON CORREIA**, matrícula nº 92.030.785, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Delegado de Polícia Civil, classe Especial, matrícula nº 20.373.005, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAFAEL DE MELLO BORGES**, para o cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FERNANDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2021.

RUI COSTA
Governador**Retificação**

Nos Decretos Simples de exoneração e nomeação da Chefia de Gabinete do Governador, publicados, respectivamente, no D.O.E. de 01 e 15.05.2021:

ONDE SE LÊ:

...Irlene Ribeiro de Carvalho...

LEIA-SE:

...Irlene Ribeiro de Carvalho Tinoco Melo...

CASA CIVIL**Portaria Nº 00290455 de 17 de Maio de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00290138 de 15 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MANUELA OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 92007067.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SAEB/SEPROMI Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2021
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 004.2024.2020.0000544-12,

RESOLVEM

Art. 1º- Os servidores abaixo elencados ficam designados para, sem prejuízo de suas atribuições e sobre a coordenação do primeiro, compor o grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de realizar estudos e apresentar minuta de projeto de lei, com vistas à estruturação do quadro efetivo da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias.

| Órgão | Titular | Suplente |
|---------------------------------------|---|-------------------------------|
| Procuradoria Geral do Estado da Bahia | Gustavo Lanat Pedreira de Cerqueira Filho | ----- |
| SAEB | Marcyia Karolyna Teixeira Ramos | ----- |
| SEPROMI | Mário Cesar da Costa Borges Filho | Washington Luiz da Silva Lima |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

FABYA REIS

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Portaria Nº 00289327 de 17 de Maio de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|------------------------|----------------------|-------------|------------|---------------|
| 13106458 | FERNANDO BRANDAO FILHO | Procurador do estado | 15.03.2021 | 29.03.2021 | 15 |

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

Aprova os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-150-2021, exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social a ser selecionada por meio de Seleção Pública Simplificada, qualificada na área da saúde para atuar na gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana, situado no município de Santa Rita de Cássia, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 59, inciso IV da Lei Estadual n. 9.433/2005, de acordo com o processo nº. 019.8764.2021.0006573-14;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA SAEB Nº 237 DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 009.10464.2021.0016103-03, **RESOLVE**:

Designar os servidores Ivonei dos Santos Silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 17.373.133-8 e Joseane Barbosa Ambrozi, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.443.462, para, em substituição aos servidores Marcos Nascimento Lopes, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 09.444.103 e Eduardo Melo Martins dos Santos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 68.427.427, integrarem, na qualidade de membros, a Comissão do processo sindicante nº 009.0167.2019.0042261-88, instaurado pela Portaria nº 1305 de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, 26 de outubro de 2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00290020 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9469.2021.0003356-61 | 10262032 | ANTONIO LUIZ RIBEIRO DE SANT'AN | 92042676 | NAIR DALVA SENA DE SANT'AN | 07.01.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290512 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9491.2021.0008798-16 | 11270176 | MARIA URANIA CARVALHO DE JESUS | 92042929 | ADAYLTON NEVES DE JESUS | 03.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290509 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9484.2021.0008744-96 | 13025309 | ARTHUR HERMENEGILDO DE SOUZA | 92042924 | HOZANA BATISTA DOS SANTOS SOUZA | 05.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290507 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2021.0006469-13 | 13094427 | LUIZ CARLOS TIBURCIO MARTINS | 92042923 | DAISE CAVALCANTE DOREA | 24.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290503 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|----------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2021.0013650-76 | 11088760 | ARISTEU VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR | 92042919 | NEIDE PEREIRA VIEIRA | 15.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290408 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.0256.2021.0011340-07 | 12219444 | ANTONIO DE PADUA SOUTO GOUVEIA | 92042881 | JARDINEIS DA CUNHA GOUVEIA | 24.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290404 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9487.2021.0007282-97 | 11021340 | ODETE VASCONCELOS AMORIM | 92042878 | ADALBERTO PEREIRA AMORIM | 05.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290402 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2020.0031409-12 | 92042707 | NELSON NETO DE OLIVEIRA | 92042871 | NELITO NETO DE OLIVEIRA | 20.10.2020 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290266 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9490.2021.0013928-16 | 92042736 | JOSÉ ANTONIO TAVARES NETO | 92042862 | MARIA DE FATIMA FERREIRA TAVARES | 04.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290265 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9484.2020.0031787-67 | 92042720 | MARIA JOSE BRAGA SANTOS | 92042861 | DAMIÃO DOS SANTOS | 21.09.2020 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290260 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|------------|
| 001 | 009.9474.2021.0011930-11 | 20247404 | ANTONIO LAURO DOS SANTOS BRITO | 92042851 | LARA LÚCIA DOS SANTOS BRITO | 15.04.2021 | 25.03.2029 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290239 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|---|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2021.0004959-10 | 20069087 | JOAO ALBERTO ZACARIADES DOS SANTOS | 92042840 | RAIMUNDA MARIA NASCIMENTO ZACARIADES SANTOS | 13.01.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290206 de 17 de Maio de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 006.0417.2020.0034754-73, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto 19 de 12/04/1991, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data de publicação, o(a) servidor(a) **MARIA CONCEICAO ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 14129495, ocupante do cargo Analista técnico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) CASA CIVIL pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290505 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9498.2021.0003313-66 | 20303630 | FABIANO MAIA SOUZA | 92042920 | CRISTIANE BORGES MACHADO | 01.02.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Superintendência de Previdência – SUPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 00275326, de 15.03.2021, publicada no DOE do dia 16.03.2021, referente ao processo nº 009.9472.2019.0040146-17, **ONDE SE LÊ: Data Início: 01.10.2019; LEIA-SE: Data Início: 01.10.2019, e, ainda, ONDE SE LÊ: Pensionista: 92040265; LEIA-SE: Pensionista: 92042870.**

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 14/05/2021

Processo nº 009.0287.2021.0011147-46 / Candidato: João Antonio Oliveira Silva. Concurso Público para Ingresso nas Carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia - PCBA/2013

Decisão: DEFIRO com fulcro no Capítulo 18, item 18.31 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - Sociedade de Economia Mista - CNPJ n.º 13.579.586/0001-32

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DIA: 16/04/2021 HORA: 09:00

LOCAL: PRODEB, Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB/Videoconferência (Lei nº 14.030 / 28/07/2020)

QUORUM: número legal

PRESIDENTE DA MESA: Edmon Lopes Lucas

SECRETÁRIO: José Muniz Rebouças

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO):

1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2020 - O senhor Presidente colocou a matéria em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos.

2) Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o biênio 2021/2023

- Após verificação de parecer emitido pelo Comitê de Elegibilidade, o acionista majoritário votou em favor da recondução ao cargo de Conselheiro de Administração, os membros a seguir nominados, para o biênio 2021/2023: Edmon Lopes Lucas (Presidente do Conselho de Administração), José Muniz Rebouças; Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho; Danilo de Melo Souza; Anselmo Alves Brandão; Carlos Eduardo Gabas e Wendy Tiemy Katayose de Almeida. Para o Conselho Fiscal biênio 2021/2023 foram eleitos os seguintes membros - Titulares: Cláudio Ramos Peixoto; Adriano Tambone; Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas - Suplentes: Dilma Santana de Jesus; Robson Souza de Carvalho; Simone Bispo Oliveira.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE):

1) Ratificação da Política de Remuneração de Ocupantes dos Cargos Estatutários da Companhia - O acionista majoritário ratificou a atual Política de Remuneração de Ocupantes dos Cargos Estatutários da Companhia, mantendo as remunerações atuais para os Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada. Proposta aprovada, por unanimidade.

2) Alteração - Estatuto Social - Artigo 5º Capítulo II - Aprovada a alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência de aumento de capital social aprovado no exercício de 2020.

ARQUIVAMENTO: Ata devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia - Registro nº 98069040 em 07/05/2021 - Protocolo nº 219004218, de 06/05/2021 - Chancela: 160820205797949.

PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - Sociedade de Economia Mista - CNPJ n.º 13.579.586/0001-32

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA: 16/04/2021 HORA: 09:30

LOCAL: PRODEB, Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB/Videoconferência

QUORUM: número legal

PRESIDENTE DA MESA: Edmon Lopes Lucas

SECRETÁRIO: José Muniz Rebouças

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

1) Eleição da Diretoria para o biênio 2021/2023 - Aprovada a proposta de eleição da Diretoria Colegiada para o biênio 2021/2023, a seguir nominados: José Muniz Rebouças - Diretor

Executivo; Makoto Koshima - Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções; Carlos Augusto Borges Silva - Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade.

2) Atualizações Ajustes - Regimento Interno e Perfil de Cargos Comissionados - Aprovado pelo colegiado as alterações no Regimento Interno e Perfil de Cargos Comissionados.

3) Atualização da Política de Segurança Integrada - Aprovado pelo colegiado a proposta de atualização da Política de Segurança Integrada.

4) Carta Anual de Governança Corporativa 2020/2021 / Plano de Negócios 2021 - Aprovada carta Anual de Governança Corporativa 2020/2021 e Plano de Negócios 2021.

ARQUIVAMENTO: Ata devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia - Registro nº 98069039 em 07/05/2021 - Protocolo nº 219004536, de 06/05/2021 - Chancela:161052356037959

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

| Port. | Processo | Nome | Anuênio (%) | Adicional (%) | Data de Referência |
|----------|--------------------------|------------------------|-------------|---------------|--------------------|
| 093/2021 | 049.4648.2021.0011313-33 | Demilse Souza Oliveira | 01% | 38% | 01/02/2020 |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

| Port. | Assunto |
|----------|--|
| 094/2021 | Art. 1º Designar os servidores José Jorge do Nascimento Filho, matrícula nº 30.563.942, Ednilton Santos Teles, matrícula nº 30.480.468 e Antônio Almeida de Oliveira, matrícula nº. 30.338.450 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar indícios de irregularidades no que concerne à atuação de pessoa estranha ao quadro funcional da Autarquia no âmbito da 3ªRETRAN/Casa Nova/8ª CIRETRAN/Juazeiro, apontadas nos Autos do Processo 049.4619.2021.0012977-01, nos termos do art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 c/c o Art. 14 da Lei nº 12.209/2011, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. |
| 095/2021 | Art. 1º Designar os servidores José Jorge do Nascimento Filho, matrícula nº 30.563.942, Ednilton Santos Teles, matrícula nº 30.480.468 e Antônio Almeida de Oliveira, matrícula nº. 30.338.450 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar indícios de irregularidades atribuídas ao ex-servidor portador de matrícula nº 49.616.426, por possível violação aos incisos I, II e III do Art.175 e inciso X, do Art. 176 da Lei nº 6.677/94, quando do exercício da função no âmbito da 3ªRETRAN/Casa Nova/8ª CIRETRAN/Juazeiro, apontadas nos Autos do Processo 049.4619.2021.0013000-01, nos termos do art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 c/c o Art. 14 da Lei nº 12.209/2011, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

PORTARIA RETIFICADORA

Retifica a Portaria DETRAN nº 087 de 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, faz saber:

Art. 1º No art. 3º, inciso I, alínea “a” da Portaria nº 087, publicada no D.O.E. de 11 de maio de 2021, ANO CV - nº 23.161, página 12, onde se lê “da Bahia”, leia-se “do Estado de origem”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

Portaria Nº 00290575 de 17 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|--------------------------------|----------------|---------|--|--------------------|
| 92039473 | JOSE RUFINO ARGOLLO DOS SANTOS | Coordenador IV | DAI-5 | Coord De Aten Art Und Descentralizadas | Data da Publicação |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00290569 de 17 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|--|----------------|---------|--------------------------------|--------------------|
| 92033769 | SIMARA DO AMOR DIVINO DE SOUZA DA SILVEIRA | Coordenador IV | DAI-5 | 4A- RET- Governador Mangabeira | Data da Publicação |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00290546 de 17 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALÉCIO DE OLIVEIRA SOARES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI5, do(a) 2A - RET- Itambé, a partir de 15 de Maio de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51157720 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 23548273 | DOMINIG VANDER PEREIRA SANTOS | Agente penitenciário | 14.03.2021 | 12.04.2021 | 30 |
| 16281095 | ALTAISIO DOS SANTOS PAIM | Agente penitenciário | 09.02.2021 | 09.05.2021 | 90 |
| 16227071 | ANA RITA PARAISO RAMOS | Agente penitenciário | 07.03.2021 | 20.04.2021 | 45 |
| 16221701 | NAILSON ALVES DO NASCIMENTO | Agente penitenciário | 18.03.2021 | 26.04.2021 | 40 |
| 16171908 | JORGE BATISTA DOS SANTOS | Auxiliar administrativo | 05.04.2021 | 03.07.2021 | 90 |

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Cessão de Uso nº 56/2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 06 de maio de 2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

| PROCESSO | PARTES | Nº TERMO | OBJETO | PRAZO | ASSINATURA |
|--------------------------|--|----------|-----------------------|----------|---|
| 010.9156.2019.0001735-32 | Estado da Bahia SEAGRI/Município de Boa Vista do Tupim | 68/2021 | 01 Câmara frigorífica | 48 meses | Lucas Teixeira Costa (Secretário) Helder Lopes Campos (Prefeito). |

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

| PROCESSO | PARTES | Nº TERMO | OBJETO | PRAZO | ASSINATURA |
|--------------------------|--|----------|---|----------|---|
| 010.9156.2021.0000829-63 | Estado da Bahia SEAGRI/Município de Barra do Choça | 69/2021 | 01 Carreta Agrícola 01 Grade Hidráulica | 60 meses | Lucas Teixeira Costa (Secretário) Oberdam Rocha Dias (Prefeito do Município). |

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00290461 de 17 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00282339 de 20 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE CERQUEIRA VIOLANTE**, matrícula nº 83378907.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00289480 de 17 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|------------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 83374121 | MILENA MARIA BESSA MIRANDA | Fiscal estadual agropecuário | SEAGRI | Executivo/Estado | 01.12.1998 | 29.12.1999 |

Finalidade:

PARA FINS DE ANUENIO E APOSENTADORIA

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00290549 de 17 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARY GRACE DA SILVA MAISTER**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI5, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO, a partir de 12 de Maio de 2021.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio Nº 075/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Miguel Crisóstomo Borges Neto/Prefeito Municipal de Riachão das Neves - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Extrato de Convênio Nº 076/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Encruzilhada - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2021 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Weklesley Teixeira Silva/Prefeito Municipal de Encruzilhada - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Extrato de Convênio Nº 078/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Planalto - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Cloves Alves Andrade/Prefeito Municipal de Planalto - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Extrato de Convênio Nº 079/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Barra do Choça - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Oberdam Rocha Dias/Prefeito Municipal de Barra do Choça - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021



Extrato de Convênio N° 085/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2021 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Jutai Eudes Ribeiro Ferreira/Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Extrato de Convênio N° 087/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Correntina - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Nilson José Rodrigues/Prefeito Municipal de Correntina - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Extrato de Convênio N° 100/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 21 de Setembro de 2021 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Eraldo Felix da Silva/Prefeito Municipal de Érico Cardoso - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação N° 001/2020. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Associação Bahiana das Empresas de Base Florestal - ABAF - OBJETO: Prorrogação do prazo do acordo de cooperação por mais 12 (doze) meses a partir de 13/05/2021 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Wilson Galvão Andrade/Diretor/ABAF - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021

Extrato do Convênio S/N°. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Ondumar Ferreira Borges Junior/Prefeito Municipal de Luis Eduardo Magalhães - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Ato Administrativo**Declaração de rescisão do contrato**

Declaro a rescisão do contrato n° 011/12, a partir da data da entrega das chaves, conforme parecer do Procurador constante no documento SEI n° 00028914026 do processo 083.0440.2019.0001114-51.

Em, 22/04/2021

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral/ADAB

Port. N° 023 de 17 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1° - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

| N° do Contrato | Objeto | Empresa | Gestor | Fiscal do Contrato |
|----------------|---|--|-------------------------------|-----------------------|
| 004/2021 | Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios | Empresa Codami Transporte e Manutenção de Veículos Ltda-ME | Uiliam Marcelo Rodrigues Gila | Carine Lopes da Silva |

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral

Bahia Pesca S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, às 09h30min, presencial, em sua sede social, na Av. Adhemar de Barros, 967, Ondina, nesta Capital, ou por video conferência, com confirmação prévia do acionista através dos e-mails: julia.matos@bahiapescas.ba.gov.br ou maryluce.souza@bahiapescas.ba.gov.br para disponibilização de link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Reconstituição de 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes;
- 2- Eleição de 2 (dois) suplentes.

Salvador, 14 de maio de 2021.

Lucas Teixeira Costa
Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

3º TERMO ADITIVO N° 383/2021 ao Termo de Outorga N° APP0064/2016 - Patrícia Sampaio Tavares Veras. SEI 084.0508.2021.0001160-24. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Representante Legal da Instituição e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA N° BOL0216/2021 - Biane Oliveira Philadelpho. SEI 084.0508.2021.0000585-80. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

TERMO DE OUTORGA N° BOL0366/2021 - Carla Barreto Silva de Cerqueira. SEI 084.0508.2021.0000772-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA N° BOL0298/2021 - Luiza Araújo de Santana. SEI 084.0508.2021.0000724-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA N° BOL0281/2021 - Giovanni da Silva Oliveira. SEI 084.0508.2021.0000712-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA N° BOL0249/2021 - Gabriel de Jesus Ferrolho. SEI 084.0508.2021.0000908-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

1º TERMO ADITIVO N° 469/2021 ao Termo de Outorga N° BOL0473/2017 - Leila Santana da Silva. **SIP 0541700018065-0.** **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

1º TERMO ADITIVO N° 227/2021 ao Termo de Outorga N° BOL0217/2019 - Flavio Toassi Crispim. **SIP 0541900004289-0.** **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2021 e término em 31/05/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2021.

1º TERMO ADITIVO N° 116/2021 ao Termo de Outorga N° BOL0484/2019 - Jéssica Vieira dos Santos. **SIP 0541900009604-0.** **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2021 e término em 30/06/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2021.

1º TERMO ADITIVO N° 458/2021 ao Termo de Outorga N° BOL0352/2019 - Danilo de Aguiar Pontes. **SIP 0541900003860-0.** **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/02/2021 e término em 31/03/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2021.

1º TERMO ADITIVO N° 464/2021 ao Termo de Outorga N° BOL0455/2017 - Caroline Bulhões Nunes Vaz. **SIP 0541700018073-0.** **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE SUSPENSÃO DE BOLSA de DANIELA ARAUJO VIRGENS. TO BOL0474/2017, referente à Financiamento de Bolsa de Doutorado - Cotas, celebrado em 01/05/2017. **Objeto:** Suspensão a partir de 01/01/2020, retornando seus efeitos em 01/07/2020, publicada na página 22 do caderno Executivo, **DOE N° 22.803 de 12 de Dezembro de 2019.**

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria n° 018, de 17 de maio de 2021

A **SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1° - Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar o alinhamento das ações das metas "Promover a qualificação e capacitação para gestores municipais de cultura, proponentes e sociedade civil organizada (Qualicultura)", do Programa 302 - Cultura,

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Compromisso 2 - “Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos” e “Qualificar empreendedores criativos e culturais, agentes culturais e fazedores de cultura”, do Programa 303 - Desenvolvimento Produtivo, Compromisso 4 - “Promover os segmentos culturais como vetor de desenvolvimento da Economia Criativa, considerando as vocações territoriais”, com vistas à identificação de possíveis áreas de sombreamento das atividades a serem desenvolvidas com o propósito de incrementar o alcance das ações de qualificação e capacitação propostas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

I - Laercio da Conceição Nascimento, na condição de presidente;
II - Tais Correa Viscardi;
III - Ilton Cândido de Jesus.

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho se encerram após a apresentação à Secretária de Cultura do seu relatório final, observado o disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao que dispõe o artigo 6º, § 1º, I do Decreto Estadual nº 20.005 de 21 de setembro de 2020, e, considerando a Portaria nº 003, de 16 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE de 17/02/2021, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir o presente processo de Reparação de Danos ao Erário, NOTIFICO o Sr. **CLEUDSON SANTOS MIRANDA** a efetuar o pagamento, integral ou parcelado, no prazo de 30 (trinta) dias, do valor atualizado pelo índice INPC de R\$ 3.052,02 (três mil e cinquenta e dois reais e dois centavos), apurados no processo administrativo de nº 022.2499.2021.0000417-46 ou impugná-lo no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.
Luis Henrique Lima Carvalho
Comissão de Reparação de Danos ao Erário

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2238.2021.0000735-79, AS PARTES RESOLVEM CELEBRAR O TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO DO FUNDO DE CULTURA DA BAHIA, PARA ATENDER O CONTRATO Nº 010/2020, CELEBRADO ENTRE A COOPERADA E A EMPRESA CD CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME, COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES CONTAS DOS TERMOS DE ACORDO E COOPERAÇÃO - TACS, EDITAIS DO FUNDO CULTURA DA BAHIA ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E VANESSA DIAS DA CRUZ

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

ERRATA: Publicado no DOE de 3 de março de 2021, página 20, RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 02/2020
ONDE SE LÊ: Prorroga a vigência do TAC 02/2020 de 11 de julho de 2020 para 07 de janeiro de 2021
LEIA-SE: Prorroga a vigência do TAC 02/2020 de 07 de janeiro de 2021 para 06 de julho de 2021

ERRATA: Publicado no DOE de 3 de março de 2021, página 20, RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 135/2019
ONDE SE LÊ: Prorroga a vigência do TAC 135/2019 de 30 de julho de 2020 para 26 de janeiro de 2021.
LEIA-SE: Prorroga a vigência do TAC 135/2019 de 26 de janeiro de 2021 para 25 de julho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 045/2021

O Diretor-Presidente da CAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XX, Seção III, Capítulo IV do Regimento interno e o art. 18, inciso XX do Estatuto,

Considerando a Pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), da sua alta letalidade e fácil contágio; Considerando que a situação demanda medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando a determinação das Instruções Normativas do Ministério da Saúde para que as pessoas pratiquem o distanciamento social, o uso de máscaras faciais, a higienização periódica das mãos, e se possível o isolamento social, evitando, assim, o contágio e a disseminação do COVID-19;

Considerando a Declaração de Situação de Emergência em todo território baiano decretada pelo Decreto Estadual nº 19.586 de 27 de março de 2020 que regulamenta as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 20.048 de 07 de outubro de 2020 que declara o estado de calamidade pública em todo o território baiano, afetado por doença infecciosa viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus causador da COVID-19;

Considerando os Decretos Municipais, Resoluções, Portarias e Instruções Normativas determinando o fechamento parcial ou total dos estabelecimentos comerciais, de ensino escolar público e privado, de academias de ginásticas, de cartórios, de teatros, de cinemas, de estádios, de parques, e de demais estabelecimentos locais não essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de cadastramento e formalização de convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de cessão de uso, termo de doação e congêneres, bem como instrumentos a estes relacionados (aditivos, reti-ratificação, encerramento e outros), os mandatos dos dirigentes das cooperativas que se encerraram ou encerrarão antes da realização da assembleia geral ordinária, serão considerados como prorrogados até o limite de 09 (nove) meses, contados do término do seu exercício social, conforme estabelecido no art. 5º da Lei 14.030/2020

Parágrafo único: Considerar-se-ão prorrogados por até 07 (sete) meses, contados do término do seu exercício social, os mandatos dos dirigentes das associações previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de associados, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei 10.030, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º - Dispensar, provisoriamente, a apresentação dos registros de alterações obrigatórias das atas e outros documentos, que deveriam ser assentadas em cartórios ou Junta Comercial, bem como, a autenticação de cópias e reconhecimentos de firmas em cartórios ou outros órgãos de controle, provenientes de associações, cooperativas, colônias de pescadores, sindicatos, prefeituras municipais e consórcios públicos, para efeito de regularidade cadastral para formalização de convênios, contratos, termos de colaboração, fomento, cessão de uso e doação, e quaisquer outros instrumentos deles derivados, no período compreendido entre 18 de março de 2020, data do reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Estado da Bahia, até o dia 03 de julho de 2021.

Parágrafo Primeiro: Com relação à autenticidade de documentos, o empregado da CAR poderá atestar a cópia do documento conferindo com a original, em observância ao que dispõe o art. 3, inciso II da Lei 13.726/2018, sendo, para tanto, obrigatória a identificação do empregado e sua respectiva matrícula.

Art. 3º - Quanto à formalização de termo aditivo de prazo dos convênios, termos de colaboração, fomento, cessão de uso e doação; vencidos e vincendos no período compreendido entre 03/05/2021 a 30/07/2021 poderá ser feita de ofício pela CAR, sendo dispensada a manifestação ou assinatura por parte da conveniente/contratada, desde que o gestor e/ou fiscal emita parecer técnico justificando a necessidade de prorrogação da vigência.

Parágrafo Primeiro: Fica determinado ao gestor ou fiscal responsável pelo acompanhamento dos instrumentos que faça a devida atualização cadastral no SACC, ficando dispensada a priori a subscrição do conveniente no termo aditivo, sendo obrigatória a juntada da respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

Fica revogada a Portaria Nº 341/2020 de 30 de Dezembro de 2020. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Salvador - Ba, De 03 de Maio de 2021.

Wilson José Dias Vasconcelos
DIRETOR PRESIDENTE

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 032/2020 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ.Município:Irará-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 07/06/2022,conforme Ofício CAR nº 869/2021. Data assinatura: 14/05/2021

Nº 050/2020 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA.Município:Andorinha-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 09/12/2021,conforme Ofício CAR nº 869/2021. Data assinatura: 14/05/2021

Nº 052/2020 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE.Município:Pedro Alexandre-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 10/12/2021,conforme Ofício CAR nº 859/2021. Data assinatura: 13/05/2021

Nº 141/2017 Convenientes: CAR/FUNDAÇÃO DE APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA REGIÃO DO SISAL E SEMIÁRIDO.Município:Valente-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 24/05/2022,conforme Ofício CAR nº 855/2021. Data assinatura: 14/05/2021

Nº 176/2018 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON.Município:Miguel calmon-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 21/05/2022,conforme Ofício CAR nº 857/2021. Data assinatura: 14/05/2021

Nº 333/2017 Convenientes: CAR/MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA-MOC. Município:Feira de Santana-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 07/10/2021,conforme Ofício CAR nº 856/2021. Data assinatura: 10/05/2021

Nº 567/2016 Convenientes: CAR/COOPERREDE-COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA.Município:Feira de Santana-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 23/12/2021,conforme Ofício CAR nº 860/2021. Data assinatura: 14/05/2021

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 007/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE VARGEM COMPRIDA. Município: Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 081/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE CALDIRÃO DO BOI. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 17/05/2021.

Nº 082/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DAS COMUNIDADES LAGOINHA, POÇO DE AREIA, SANTANA E OLARIA. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 083/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DE JATOBÁ BEIRA RIO, AGUAPE, MANGBEIRA, SÍTIO CASA NOVA, BARRA E ANGICO BEIRA RIO. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 17/05/2021.

Nº 084/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DE JATOBÁ BEIRA RIO, AGUAPE, MANGBEIRA, SÍTIO CASA NOVA, BARRA E ANGICO BEIRA RIO. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 17/05/2021.

Nº 087/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DE JATOBÁ BEIRA RIO, AGUAPE, MANGBEIRA, SÍTIO CASA NOVA, BARRA E ANGICO BEIRA RIO. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 088/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE CALDEIRÃO DO BOI. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 089/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE CARNAÚBA Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 090/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE CARNAÚBA Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 091/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE CARNAÚBA Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 25/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 092/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE CALDEIRÃO DO BOI. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 17/05/2021.

Nº 107/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE BREJO DOIS IRMÃOS-ABDIPA. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 108/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE BREJO DOIS IRMÃOS-ABDIPA. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 109/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE BREJO DOIS IRMÃOS-ABDIPA. Município: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 133/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DOM ITAMAR VIAN. Município: Barra-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 30/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 235/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DA BAIXA DOS LUNDUS. Município: João Dourado-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 30/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 271/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LAGOA DAS PEDRAS E REGIÃO. Município: Ipirá-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 346/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO OUTRAS TRIBOS. Município: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 393/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SORAYA. Município: Serra Preta-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 457/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES E PRODUTORES DE OURICURI DO MUNICÍPIO DE VARZEA DA ROÇA. Município: Varzea da Roça-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 22/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 482/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA RESERVA ESTRATIVISTA MARINHA DE CORUMBAU. Município: Prado-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 560/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA. Município: Morro do Chapéu-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 27/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 584/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MULHERES CAMPONESAS DAS COMUNIDADES DE BAIXÃO DO ZÉ DA SILVA, SÍTIO, RANCHARIA E LAGOA DA PEDRA. Município: Macaúbas-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 03/05/2021. Assinatura: 30/04/2021.

Nº 595/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAZUMBA I. Município: Senhor do Bonfim-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 17/05/2021. Assinatura: 14/05/2021.

Nº 597/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DO POVOADO DE PATOS. Município: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 17/05/2021. Assinatura: 15/05/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 250/2021 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. Município: Itabuna-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma do Centro de Abastecimento Edson Hage, mercado municipal, na sede do município de Itajuípe. Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 1.031.108,30.** Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 10/05/2021.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TC. 193/2021. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO; Município: Pindaí-Ba. Publicado no DOE em 08/05/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 838/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo PGE2014407904-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0014139-0/2013 (anexos: 0003359-2/2013 e 0000398-2/2017), com o seu consequente arquivamento, que tem como interessado o servidor Nilo Nefitalin de Araújo Júnior, matrícula: 11.310.934-3. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 839/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no despacho assistencial exarado nos autos do processo nº PGE2012985403-0, pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0016026-6/2010 (anexo: 0013770-0/2010), com o seu consequente arquivamento, que tem como interessado o servidor Luciano Ferreira Cardoso, cadastro: 59.091.591-5. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 840/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do quanto pontuado no parecer nº PA-NCAD-CSS-85-2021, ratificado por despacho assistencial, ambos exarados nos autos do processo PGE/2013177472-0 da Procuradoria Geral do Estado, resolve: absolver a servidora Raquel Silva dos Santos, cadastro: 11.240.001-3, e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0044538-6/2009. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 841/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como parecer nº PA-NCAD-JBF-940-2020, ratificado por despacho assistencial, ambos exarados nos autos do processo PGE/2014115705-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0035661-3/2013 (anexo: 21298/2014), com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a antiga DIREC 06 (atual NTE 05), localizada no município de Ilhéus, circunscrição do NTE 05 - Itabuna. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 855/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no despacho assistencial exarado nos autos do processo nº PGE2020263343-0, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0037225-1/2018, em razão da demonstração de atipicidade disciplinar dos fatos noticiados. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 856/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-MMM-664-2020, ratificado por despacho assistencial, ambos exarados nos autos do processo PGE2012902491 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0041718-3/2012, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a Escola Estadual Profª Eunice Dias Simões Santana, no município de Ibicarai, circunscrição do NTE 05 - Itabuna. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 857/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-MCS-43-2021 exarado nos autos do processo PGE2020240499, pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0057197-2/2015, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora Raimunda Mary Silveira Santos, cadastro: 11.069.535-3. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 858/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94,

bem como no parecer nº PA-NCAD-JBF-943-2020, ratificado por despacho assistencial, ambos exarados nos autos do processo PGE/2012903294-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0060566-5/2005, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a Escola Estadual Profª Eunice Dias Simões Santana, no município de Ibicaraí, circunscrição do NTE 05 - Itabuna. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 859/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no art. 203, inciso I da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-CSS-721-2019, acompanhado de despacho assistencial, ambos exarados nos autos do processo nº 0600190000459 pela Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0001591-7/2014 (anexo: 4067/2014), que tem como interessado o servidor Geraldo Francisco Rosa Junior, matrícula: 11.410.317-0. Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 860/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no processo nº 0056555-8/2013, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Diego Marcone Neves de Souza Santos, matrícula nº 11.532.165-8, Ana Rocha da Silva Lima, matrícula nº 11.258.654-2 e Joélia de Moura Fogaça, matrícula nº 11.456.025-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.241.679-7, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II, III e IX e nas proibições do art. 176, inciso XIX da Lei Estadual 6677/94, e no art. 63 da Lei 8261/2002 Estatuto do Magistério do Estado da Bahia enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos incompatíveis do período de 2013 a 2017, pelos vínculos de Professor junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e o de Secretário de Saúde junto à Prefeitura Municipal de Santana/BA, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santa Maria da Vitória - NTE 23. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº867/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 206, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-WSB-104-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE0600170001629 resolve: arquivar os autos da sindicância nº 0089046-0/2016, que figura como interessado o servidor Waldir Cardoso de Arruda, matrícula nº 11.304.341-6, em razão de não haver irregularidade na apresentação dos atestados médicos. Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 874/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no Despacho Assistencial, nos autos do processo nº PGE/0200090420320 da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0045642-3/2014, da servidora Lindinalva Rodrigues Lemos, matrícula nº 11.334.651-3, onde entendeu pela sua absolvição com consequente arquivamento, entre o cargo de professor e o cargo municipal de técnico nível médio, considerando que se encontra inserida dentre as exceções constantes no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme orientação firmada pela Procuradoria Jurídica do Município de Vitória da Conquista. Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista/BA - NTE 20. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 906/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo PGE2011361946-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0016145-8/2011, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessado o servidor Antônio Carlos Duque Junior, cadastro: 11.493.836-3. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 917/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º** - Determinar que a instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA, código MEC nº 29169160, código SEC nº 1135610, criado através da portaria nº 2913, publicada no D.O.E. de 11/03/1982, localizado na Rua Vila Residencial, nº 88, bairro Centro, município de Muritiba, passe a funcionar na Rua Júlio Borges dos Santos, s/n, bairro Centro, no referido município, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5543.2019.0032478-38. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 866/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar as servidoras SAIONARA CAJAZEIRA RIBEIRO SANTOS, cadastro nº 11.593.747-5 e ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS, cadastro nº 11.387.775-0, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, encarregada de acompanhar a avaliação de bens imóveis, quando demonstrado o interesse público na aquisição ou alienação dos mesmos pelo Estado. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano. **Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 508/2020, publicada no DOE de 26/08/2020. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 901/2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições **RESOLVE:** Transformar a instituição pública de ensino ESCOLA ESTADUAL LUIZ TARQUINIO, código MEC nº 29357896, código SEC nº 1176391, criada por meio da Portaria nº 1740, publicada no DOE 20/03/1997, localizada na Rua Polídoro Bittencourt, s/n, bairro Boa Viagem, no município de Salvador/Ba, em COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM LUIZ TARQUINIO, unidade escolar de porte grande da rede pública estadual, com finalidade de ministrar o ensino fundamental e médio, conforme processo SEI nº 011.5611.2021.0016981-28. Salvador, 17 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 911/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05 - Itabuna

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|-----------|---------------------------------|---|------------------------------|--|
| Itabuna | Colégio Estadual General Osório | Presidente: José dos Santos Júnior Tesoureiro: Ana Maria Esteves Santos Encarregado: Zilvana Santos | Diretor Professor REDA | 11.397.744-5 11.452.845-1 11.607.901-8 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 912/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 07 - Teixeira de Freitas

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|---------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Teixeira de Freitas | Colégio Estadual Professor Rômulo Galvão | Presidente: Cristina de Sousa Freitas Teixeira Tesoureiro: Daianny Godoy Macedo Encarregado: Wilson Ribeiro da Silva | Diretor Professor Professor | 11.356.642-2 11.359.641-9 11.456.019-4 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 913/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 09 - Amargosa

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|------------|--|---|--------------------------------------|--|
| Jaguaquara | Colégio Estadual Nossa Senhora Auxiliadora | Presidente: Quezia Narde de Oliveira Rosa Tesoureiro: Elzimir Neri da Silva Pedrosa Encarregado: Flavia Costa Almeida de Oliveira | Diretor Professor Vice-Diretor | 11.258.312-0 11.257.631-9 11.458.660-3 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 914/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 12 - Macaúbas

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|-----------|---------------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| Botuporã | Colégio Estadual do Campo de Botuporã | Presidente: Aleni Bonfim Queiroz Ribeiro Tesoureiro: Marcelo Bomfim Nobre Encarregado: Marcia Telma de Oliveira Carneiro | Diretor Professor Professor | 11.372.677-1 92.008.833 11.555.109-1 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação



PORTARIA Nº 915/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 14 - Itaberaba

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|-----------------|--------------------------------------|---|--------------------------------------|--|
| Rafael Jambeiro | Colégio Estadual Ana Lúcia Magalhães | Presidente: Mário Sergio de Jesus Araújo Tesoureiro: Zélia Santana Fernandes Encarregado: Givonilson Barbosa dos Santos | Diretor Professor Vice-Diretor | 92.013.410 11.194.457-7 92.010.186 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 17 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 916/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|------------------|---|---|-----------------------------------|--|
| Feira de Santana | Colégio Estadual do Campo Edivaldo Machado Boaventura | Presidente: Cristiane Oliveira Nunes Tesoureiro: Ruth Cunha dos Santos Encarregado: Joseane Marques dos S. Soares | Diretor Professor Professor | 11.392.904-4 11.394.389-4 11.377.412-2 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 17 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

Despacho Nº 51157434 DE 17 de Maio de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Nome | Matrícula | Data Laudo |
|------------------------------|-----------|------------|
| LEILA BARBOSA MATOS DE BRITO | 11252798 | 12.05.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00290162 de 14 de Maio de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11411033 | JANUILDE SOARES VIEIRA | Professor | 10.05.2021 | 05.11.2021 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00290449 de 17 de Maio de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11380121 | LUZINEIDE GOMES DE AMORIM SILVA | Professor | 17.05.2021 | 12.11.2021 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51157726 DE 17 de Maio de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|----------------------------------|------------|
| 11240056 | ZILDETE VELAME SOUZA SANTOS | 07.05.2021 |
| 11198110 | ALDENILSON FERREIRA LOGRADO | 10.05.2021 |
| 11274922 | LUCIENE GOMES AMERICO NASCIMENTO | 14.05.2021 |
| 11335514 | ODENVAL PAULO DE SANTANA FILHO | 14.05.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51157724 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 11258164 | ANGELITA ARAUJO LIMA | 14.05.2021 |
| 11351323 | GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA | 13.05.2021 |
| 11396951 | GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA | 13.05.2021 |
| 85201194 | GABRIELA DIAS LIMA GRAMACHO FRAGA | 13.05.2021 |
| 11493842 | ALDA SILVA CARVALHO | 12.05.2021 |
| 11533437 | POLIANA DOS SANTOS SOUZA | 13.05.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00290450 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

| Processo | Matrícula | Nome | Data Início | Símbolo | Data Aquisição Direito |
|----------------|-----------|-----------------------------|-------------|---------|------------------------|
| 0003339-0/2017 | 11151057 | EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA | 01.01.2020 | DAS-1 | 31.01.2015 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00290419 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 13 de Maio de 2021, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ ADOÇÃO Nº 00267615 de 10 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SIMONE NERES DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula nº 85200547.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00290085 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder Licença por Adoção, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|------------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11310864 | PATRICIA LOPES DE MORAIS CERQUEIRA | Professor | 06.05.2021 | 04.06.2021 | 30 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00289751 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|------------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 85200311 | JESSICA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO | Professor | 01.07.2021 | 01.11.2021 | 124 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00289707 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 92004549 | MICHELE FERNANDES CALDAS | Professor | 06.05.2021 | 01.11.2021 | 180 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00289673 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|------------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 11531907 | LUZICLEIA ARAUJO SOUSA | Diretor Médio Porte_N2 | 23.04.2021 | 19.10.2021 | 180 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00289672 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNA MARTINS FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 11559707, para, em razão de Férias no período de 10 de Maio de 2021 a 08 de Junho de 2021, substituir **JOAO GABRIEL VIRGENS DE FREITAS**, matrícula nº 92031893, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE ARTICULACAO MUNICIPAL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00289257 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11337606 | ALEX SILVA COSTA | Professor | 08.04.2021 | 06.06.2021 | 60 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap | Cadastro | Nome | Cargo | % | Total | Início | Di | Núcleo |
|-------|----------|-----------|------------------------------|---------------------|---|-------|------------|----|--------|
| | 447/2021 | 113900731 | VIRGINA MARIA LIMA DE ARAUJO | Prof. | - | 17% | 31/03/2020 | - | 24 |
| | 448/2021 | 111969983 | MARIA SONY CERQUEIRA DINIZ | Aux. Administrativo | - | 32% | 31/10/2019 | - | 26 |

Portaria nº 012/2021 - A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art 1º - autorizar o funcionamento da Educação infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos matriculados no período de 2016 a 2019 na Instituição Privada de Ensino - Escola Nosso Amiguinho, processo SEI nº 011.7637.2021.0021412-03, localizada na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 33, Conjunto Vila São Pedro bairro Mangalô, Alagoinhas-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Aline Souza Ferreira de Carvalho, CNPJ nº 23.834.413/0001-77; Art. 2º - descredenciar, voluntariamente, a Instituição Privada de Ensino - Escola Nosso Amiguinho, localizada na Rua. Carlos Drummond de Andrade, nº 33, Conjunto Vila São Pedro, bairro Mangalô, Alagoinhas-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Aline Souza Ferreira de Carvalho, CNPJ nº 23.834.413/0001-77 em razão do encerramento de suas atividades, a partir do ano de 2019, estando o acervo documental recolhido no NTE 18 situado no município de Alagoinhas-Bahia. Alagoinhas, 17 de maio de 2021. Rita de Cassia Bastos de Carvalho Diretora NTE - 18

EDITAL

O Diretor do **CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO**, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da **Resolução CEE nº 44/2020**, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do dia **07 do mês de MAIO de 2021** por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA .

Curso: Ensino Médio - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

Guilherme Santana Alcântara de Oliveira.

EDITAL

O Diretor do **CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO**, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da **Resolução CEE nº 44/2020**, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do dia **07 do mês de MAIO de 2021** por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Curso: Ensino Médio - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Álison Lima de Almeida, Esther Batista Moraes.

EDITAL

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHAES, Código MEC 29385334, Código SEC 1176437 localizado á Rua dos Escoteiros s/nº, Município de Bom Jesus da Lapa/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano - "A" Matutino - 2020/2021

Alisson Bispo Dos Santos, Ana Caroline Souza Nogueira, Emile Beatriz Alves Sousa, Orlando Dos Reis Castro, Pedro Henrique Da Silva Cardoso, Vitor Cauan Nunes Dos Santos, Wisley Rodrigues Porto.

3º Ano - "B" Matutino -2020/2021

Bárbara Juliana Rocha Rodrigues, Bárbara Liege Dantas Ferreira, Bruna Silva De Souza, Catarine Damasceno Silveira, Érika Dos Santos De Jesus, Esdras Dos Santos Silva, Geovana Gabriele De Jesus Santos, Giovanna Nascimento Figueiredo, Grazielle Santos Batista, Hugo Leonardo Da Horta Alcântara, Jéssica De Jesus Felix, Júlio César Dias Piauí De Almeida, Larissa Gonçalves De Abreu, Leisiane Vitória De Castro Oliveira, Leonan Ageu Amorim Santos, Leticia Conceição Pereira Dos Santos, Maria Eduarda Araújo Tavares, Maria Luiza De Assis Alves, Mízia Stephane Vieira Pereira, Natália Ferreira Da Costa Silva, Pedro Henrique Matos De Souza, Raphael Fernandes Silva, Samara Amorim Silva Santos, Vinícius Nunes Dias Silva.

3º Ano "C" - Matutino -2020/2021

Alan Silva Castro, Ana Clara Paz Oliveira, Ana Luiza De Souza Lima, Antônio Carlos Do Nascimento Júnior, Arislane Vitória Benício Moura, Beatriz Aparecida Silva Fernandes De Souza, Camilly Victória Rodrigues Da Silva, Cauan Santana Amorim, Cauane De Souza Miranda, Eduarda Da Silva Da Costa, Eduardo Da Costa Bispo, Fábio José Cardoso Dias, Kevin Mesquita Dourado Magalhães, Lavinia Pereira Da Silva, Maria Clara Silva Teixeira, Maria Helena Do Rosário, Misla Garcia Santos, Nathália Souza Da Silva, Priscila Correia Pinto Dos Santos, Raiana De Carvalho Silva, Raiana Ribeiro Magalhães Martins, Ramon Carneiro Lima, Uarlei Catarino Da Silva Santos, Yasmin Marques Cangirana, Yasmin Nogueira Barbosa.

3º Ano "D" - Matutino - 2020/2021

Adelmo De Jesus Gertrudes, Alana Santos Cavalcante, Anne Beatriz Luiza Pereira Dos Santos, Bruna Do Nascimento Souza, Eduardo Lino Silva, Enya Maria Maia Da Silva, Ester Dos Santos Silva, Everton De Santana Santos, Jacmile Dos Santos Silva, Joicy Souza Soares, Lázaro Correia Pinto Dos Santos, Matheus Barbosa Costa, Matheus Duque De Souza Souto, Michele Cristine Silva Dos Santos, Rian Carlos Bastos Da Silva, Shirlei Pereira De Souza, Shirley Achiley Santana Mesquita, Talita Ferreira Souza, Timóteo De Almeida Cardoso, Ualace Vieira Gonçalves Da Cruz, Yasmin Lessa Santos.

3º Ano "A" - NOTURNO - 2020/2021

Alicia Vieira De Carvalho Falcão, Cleiton Pinheiro Vaz, Gabriel Sales Santana, Haiane Fogaça Pereira.

Editais

A Diretora do Colégio Estadual Maria Xavier de Andrade Reis, Código MEC 29431719, Código SEC 1178081, localizado à Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, S/N, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3 Ano Ensino Médio

Ariane de Jesus Santos, Camile Monteiro Peixoto, Deivid Calisto de Jesus Santos, Hellen dos Santos Silva, Liliiane de Jesus Santos, Luana Sena de Jesus, Marcelo Santos de Jesus, Maria Amanda do Carmo Santos, Maria Eduarda Santos de Sousa, Quisia Santos Carvalho, Sara dos Santos Conceição

EDITAL

O Diretor do Colégio Estadual Felipe Cassiano, Código MEC no 29079934, Código SEC no 1122306, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 179, município de Várzea do Poço/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução



CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - 3º A - Matutino

Carlos Daniel Sales Sousa; Joandson Gomes Silva; Kamille Tonhá Matos Miranda; Leonel Melquiades dos Santos Junior.

Ensino Médio Regular - 3º B - Matutino

Angelica Silva Oliveira; Itana Bispo Bacelar Lima; Jelzair Guimarães; Lucas Rodrigues Borges; Paulo Victor Silva Miranda; Welington Silva Cunha.

Ensino Médio Regular - 3º A - Vespertino

Ana Paula Pinho Pereira; Andreza Silva Cunha; Gleide Jane Silva Pereira; Iara Santos Silva; Jaiane Rosa da Silva; Marcos Soares Sobrinho; Railma Lima do Nascimento; Taenes Oliveira Nascimento.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretora do Colégio Estadual Berilo Vilas Boas Código MEC nº 29354943, Código SEC nº 1176125, localizado à Rua Ramiro Grande, s/nº no Município de São José do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes, **3ª série, turno vespertino, sede**, publicada no D.O 13 de maio de 2021, onde

se lê: Roberto Pereira dos Santos, **leia-se: Robert Pereira dos Santos**.

EDITAL

A Diretora do Colégio Estadual Evaristo da Veiga, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - BA, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2002, no Estabelecimento de Ensino supra mencionado.

TURNO MATUTINO

TURMA - 02

Valdemiro Maciel Borges

EDITAL

A Diretora do Colégio Estadual Evaristo da Veiga, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - BA, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2003, no Estabelecimento de Ensino supra mencionado.

TURNO MATUTINO

TURMA - 01

Leandro Oliveira Santos

TURMA - 02

Danielle Alves dos Santos, Gabriela Batista dos Santos

EDITAL CONCLUINTE

A Diretora, Alice Queiroz Oliveira do Colégio Estadual Manoel de Jesus, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Josias Nascimento Santos, Valesca Carolina Silva de Jesus, Larissa Gonçalves da Fonseca, Adonaldo Evangelista dos Santos, Leticia de Jesus Pereira Lima, Elinaldo Coneição de Souza, Cassiane Santos de Jesus, Andressa Santos de Almeida, Jeferson da Silva Souza, Diego Souza Nascimento

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do Colégio Estadual João das Botas, código MEC 29190991, Código SEC 1101988, localizado à Rua Morro do Gavazza, S/N, Barra, CEP 40.140-670, Salvador, BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Deivide Conceição Almeida dos Santos

EDITAL

O Diretor do Colégio Estadual de Cocos, Código MEC 29011604 e Código SEC 1131607, localizado à Praça da Cultura S/Nº - Centro, município de Cocos-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

André Felipe Macedo Rodrigues; Cinthia Jamilly Silva Macedo; Dalila Silva Viana; Gisele Pereira dos Santos Silva; Hellen Moreira Ramos; Ially Neves dos Santos; Kamylli Steffany Andrade Montalvão; kayky Miclos Moreira; Katiellen Silva da Mota; Letícia de Jesus Marques; Lucas Hans da Silva Rocha; Mariana Silva Santos; Paulo Lúcio Abreu de Oliveira; Samary de Oliveira Silva; Susana Adna da Silva; Tawane Silva de Souza; Thais Silva Santos; Timóteo Nunes Ribas da Silva; Wslanne Souza Santos.

ENEM E SIMULADOS

Fabrcia Morais da Silva; Gislene Souza do Nascimento; Hellen Rodrigues dos Santos; Kerolayne Severiano Almeida de Lima; Levi Lima Oliveira; Luciana Oliveira Bandeira; Ludimilla Maurício da Silva; Melry Rodrigues Saraiva; Mônica Luana Moura dos Santos; Patrícia Silva de Araújo; Rian Macedo Viana.

SIMULADOS

Aderlei de Brito Costa; Alexis Vinícius dos Santos Soares; Angélica Gonçalves; Bianca Farias Ribas; Sara Cristina Nunes de Oliveira; Selma Torres da Mota.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, localizado na Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, jurisdicionado ao NTE-03, nos termos da Portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a retificação da aluno CAROLINA LIMA DE SOUZA, publicada em 11/05/2021.

Onde se lê: CAROLINA LIMA DE SOUZA, leia-se CAROLINE LIMA DE SOUZA

EDITAL

A Diretora do Anexo João Correia - Colégio Estadual Horácio de Matos, Código MEC 29216818, Código SEC 1178963, localizado a Rua do Colégio, s/nº, Distrito de João Correia, Município de Mucugê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE - 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turno: Vespertino Turma: A

Guilherme Barbosa Rocha, Miqueias Cruz Moreira

A Diretora do Colégio Estadual Horácio de Matos, Livia Rocha Dantas, Código MEC 29216818, Código SEC 1132468, localizado a Rua Santa Isabel, s/nº, Cidade Nova Município de Mucugê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE - 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turno: Matutino Turma: A

Izabelly Victória Vasconcelos de Almeida Figueredo

Série 3ª Turno: Matutino Turma: B

Daniela Nunes Silva, Kaylane Aragão Tomaz

EDITAL

A Diretora do Colégio Estadual Eunice Jerônimo de Oliveira Código MEC nº 29459010, Código SEC nº 1179279, localizado na Rua Pará, s/n, distrito de São José de Alcobaça no Município de Alcobaça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-M-20 Turno: Matutino

Daniel de Freitas Borel; Jasminy Miranda Cruz; Lorena Jesus do Rosário; Vitória de Oliveira Novais; Kamille Oliveira Dias;

Turma: 3º A-M Turno: Matutino

Iago Conceição Soares Nascimento

Turma: Eixo T-VII-A-20 Turno: Noturno

Shirley Moreira Ferreira

EDITAL

O Diretor do Colégio Democrático Estadual Castro Alves, Código MEC 29207843, Código SEC 1127260, localizado à praça da Bandeira, 36, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 01- Irecê, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo contínuo 2020/2001, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3 A

Alana Machado Santos, Bruna Santos Souza, Geila dos Santos Torres, Gilvana Oliveira Nascimento, Suélen de Jesus Ferreira, Wallace Pereira do Vale.

Turno Matutino 3 B

Daniela Rodrigues Araujo, Luan Gabriel Rodrigues Torres.

Turno Vespertino 3 C

Clarisia Pereira de Miranda, Crislane Vieira da Silva, Erika Alves da Silva, Fernanda Novais Fonseca, Lidiane Muniz de Sousa Figueiredo, Marcelo Pereira da Silva, Wilma Pereira dos Santos.

Editais

O Diretor do **Colégio Estadual Eloyne Barradas**, localizado à Avenida Miss Mariléia Vieira, s/nº - Juca Rosa, Município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Integral, no ano letivo *continuum* 2020/2021 neste referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Tempo Integral Turma: 3ª Série A Turno: Matutino
Jennylyne Gonçalves Bahia.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Noturno
Jainy Oliveira Costa

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série B Turno: Noturno
Yan Borges Durval

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 17 de maio de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI/CEE nº 011.7640.2020.0037891-12

Assunto: Credenciamento da Instituição, Autorização para Funcionamento da Educação Básica - etapa Ensino Médio e Regularização da Vida Escolar dos Estudantes no ano de 2020- Colégio Evolução- Castro Alves BA

Parecer CEE nº 43/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este CEE:

- credencie, a partir de 2021, o Colégio Evolução, situado na Rua Osvaldo Campos nº 6, Centro - Castro Alves/BA, que tem como Entidade Mantenedora LBS Sistema de Ensino LTDA - CNPJ: 35.119.582/0001-04;
- autorize, por 4 anos (quatro) a partir de 2021, o Colégio Evolução, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio;
- aprove o Regimento Escolar;
- aprove a matriz curricular constante do processo;
- regularize a vida escolar dos estudantes no Ensino Médio, no ano de 2020, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo.

RESOLUÇÃO CEE Nº 17/2021

Credencia, a partir de 2021 e Autoriza o Funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Médio por 4 (quatro) anos, a partir de 2021, o Colégio Evolução, município de Castro Alves/BA. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 43/2021, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.7640.2020.0037891-12,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2021, o Colégio Evolução, situado na Rua Osvaldo Campos nº 6, Centro - Castro Alves/BA, que tem como Entidade Mantenedora LBS Sistema de Ensino LTDA - CNPJ: 35.119.582/0001-04.

Art. 2º autorize, por 4 anos (quatro) a partir de 2021, o Colégio Evolução, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º Considerar legal a Matriz Curricular constante do processo.

Art. 5º Regularizar a vida escolar dos estudantes no Ensino Médio, no ano de 2020, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00290501 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74599895 | JOANNA GOES CASTRO MEIRA | Professor Magistério Superior | 03.05.2021 | 29.10.2021 | 180 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290491 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74274645 | EDILMA COTRIM DA SILVA GUEDES | 18.05.2021 | 18.05.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290488 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------|-------------|----------|-------|
| 74545275 | CHARLES NASCIMENTO DE SA | 18.05.2021 | | 60,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290485 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------|-------------|------------|-------|
| 74528290 | JOSEVANDRO CHAGAS SOARES | 18.05.2021 | 18.05.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290479 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74292965 | MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO | 18.05.2021 | 18.05.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290472 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74594335 | JOSE IVALDO DE BRITO FERREIRA | 18.05.2021 | 18.05.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290469 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|----------------------|-------------|------------|-------|
| 72360054 | IURE PEDROZA MENEZES | 18.05.2021 | 18.05.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290250 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74002429 | EUSELIA DE OLIVEIRA GUIMARAES REIS | Técnico universitário | MALACARNE AUTO PEÇAS LTDA | 01.07.1988 | 30.04.1989 | 304 |

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290245 de 17 de Maio de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74002429 | EUSELIA DE OLIVEIRA GUIMARAES REIS | Técnico universitário | CENTRO EDUCACIONAL P.G. LTDA | 01.04.1986 | 11.12.1987 | 620 |

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290225 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 74509021 | GIRLEIDE RIBEIRO SANTOS CUNHA | Professor Magistério Superior | SEC. DE EDUCAÇÃO DO ESTADO BA. | | 01.03.2010 | 05.04.2010 |

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290109 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74540161 | MILCA RAMAIANE DA SILVA CARVALHO | Professor Magistério Superior | 11.04.2021 | 07.10.2021 | 180 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290093 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00244754 de 17 de Novembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ADILVA DE SOUZA CONCEICAO**, matrícula nº 74380597.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290089 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74512495 | JAINE KARENY DA SILVA ALVES | Professor Magistério Superior | 23.04.2021 | 19.10.2021 | 180 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290065 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERONICA DE OLIVEIRA F ANDRADE**, matrícula nº 74535492, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, substituir **ROBERTO**

RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 74339467, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH5.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289912 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-----------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74562585 | FABIO LOPES RODRIGUES | Professor Magistério Superior | 01.08.2021 | 30.03.2022 | 242 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289859 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74511024 | THIANA DE SOUZA CAIRO TUNES | Professor Magistério Superior | 01.08.2021 | 01.02.2024 | 915 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289582 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|-----------|---------------------------|-------------|------------|-------|
| 74382338 | LIEGE MARIA QUEIROZ SITJA | 24.02.2021 | 23.02.2026 | 80,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289578 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74371159 | ELVINA PERPETUA RAMOS ALMEIDA | Professor Magistério Superior | 01.03.2021 | 29.05.2021 | 90 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289262 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início |
|-----------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------|
| 74524509 | NATALINO DA SILVA ROCHA | Técnico universitário | Coordenação Financeira - DCHT17 | 15.04.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00288997 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 74553817 | ANDREZA BARRETO OLIVEIRA | Técnico universitário | 15.04.2021 | 14.10.2021 | 183 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00287217 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74542916, para, em razão de Férias no período de 26 de Abril de 2021 a 25 de Maio de 2021, substituir **CARLA PATRICIA LISBOA DE CARVALHO**, matrícula nº 74580703, no cargo Coordenador IV, do(a) Gabinete da Direção - DEDC8.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00283345 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início |
|-----------|----------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--|-------------|
| 74281428 | KATHIA MARISE BORGES SALES | Professor Magistério Superior | Sec Esp de Relações Internacionais | Depto de Ciências Humanas e Tecnológicas | 05.05.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00281481 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELA SOUSA REGO PIMENTEL**, matrícula nº 74380762, para, em razão de Férias no período de 19 de Agosto de 2019 a 17 de Setembro de 2019, substituir **NATANAEL REIS BOMFIM**, matrícula nº 73275920, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) Sec Esp de Relações Internacionais.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 174/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor das informações constantes do Processo SEI nº 074.7037.2020.0017167-11, com fundamento no art. 134, combinado com o inciso XVII do art. 167, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 59/2021, relativo à suspensão unilateral da execução dos contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens sob demanda relacionados no Anexo Único desta portaria, por mais 90 (noventa) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **175/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0019810-30, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 484/2019, publicada no DOE de 13/08/2019, **RESOLVE**: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0027763-56, a partir de 19/05/2021. **176/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que estabelece o Edital nº 017/2021, referente ao Aviso nº 038/2021, publicado no Diário Oficial de 27/02/2021, com retificação nos D.O.E de 25/03/2021 e 24/04/2021, **RESOLVE**: Art.1º - Homologar o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto - Edital nº 017/2021, realizada por esta Universidade para suprir eventuais necessidades de ensino do Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, com a correspondente classificação por Componente Curricular, conforme Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Os candidatos classificados serão convocados para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com a necessidade da Instituição, através Portaria de Convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO**: Nas Portarias nº 1.723/2018 e nº 155/2021, publicadas no D.O.E de 27/06/2018 e no D.O.E de 01/05/2021, respectivamente, referentes a ANTÔNIO RIBEIRO BONFIM, Onde se Lê: ANTÔNIO RIBEIRO BONFIM Leia-se: ANTÔNIO RIBEIRO BOMFIM **RETIFICAÇÃO**: Nos itens da Portaria nº 157/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, referente à homologação da composição das Bancas Examinadoras, com efeito retroativo a 13/05/2021, Onde se Lê: Edineiram Marinho Maciel (UNEB), Leia-se: Claudia Silva de Santana (UNEB). **GABINETE DA REITORIA, 17 de maio de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 174/2021

| CAMPUS | DEPARTAMENTO | Nº CONTRATO/ ANO | PARTE CONTRATADA |
|---------------------|--------------|------------------|---|
| Bom Jesus da Lapa | DCHT | 43/2014 | Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda |
| Juazeiro | DCH | 45/2014 | M & T Alojamentos Ltda |
| Teixeira de Freitas | DEDC | 77/2014 | Geraldo Braga Miranda - ME |
| Teixeira de Freitas | DEDC | 5/2015 | Nivaldo Donizeti Sobrinho |
| Irecê | DCHT | 9/2015 | Pousada Quatro Rodas Ltda - EPP |
| Teixeira de Freitas | DEDC | 42/2015 | Unipeças Acessórios e Serviços Ltda - ME |
| Jacobina | DCH | 49/2015 | Katanica Tur Transportes e Turismo Ltda |
| Barreiras | DCH | 60/2015 | Solar Hotéis e Turismo Ltda |
| Teixeira de Freitas | DEDC | 70/2015 | Qualitysul Restaurante e Hotel Ltda - ME |
| Barreiras | DCH | 145/2015 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Alagoinhas | DEDC | 146/2015 | M. S. Moura Barreto - EPP |
| Irecê | DCHT | 163/2015 | Saturnino Turismo Ltda |
| Senhor do Bonfim | DEDC | 177/2015 | Renan Tur Agência de Turismo e Transportes Ltda - ME |
| Seabra | DCHT | 35/2016 | Edicacio Santos Araújo - ME |
| Barreiras | DCH | 52/2016 | Lauri José de Almeida - ME |
| Guanambi | DEDC | 56/2016 | Elena Maria de Castro |
| Teixeira de Freitas | DEDC | 75/2016 | Gráfica Viana Alves Ltda. - EPP |
| Valença | DEDC | 79/2016 | Maxtour Viagens e Turismo Ltda |
| Alagoinhas | DEDC | 100/2016 | Cape Serviços Hoteleiros Ltda - EPP |
| Caetitê | DCH | 126/2016 | Hotel Porto do Sol Ltda |
| Jacobina | DCH | 24/2017 | L Bahia Teixeira Soares ME |
| Guanambi | DEDC | 49/2017 | Geraldo Rocha Teixeira - ME |
| Caetitê | DCH | 63/2017 | Maxtour Viagens e Turismo Ltda |
| Seabra | DCHT | 79/2017 | Maxtour Viagens e Turismo Ltda |
| Paulo Afonso | DEDC | 89/2017 | Maxtour Viagens e Turismo Ltda |
| Eunápolis | DCHT | 95/2017 | Maxtour Viagens e Turismo Ltda |
| Senhor do Bonfim | DEDC | 115/2017 | Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social - FAPES |
| Bom Jesus da Lapa | DCHT | 141/2017 | Lapa Saulus Hotel Ltda |
| Jacobina | DCH | 149/2017 | R. Bruno da Cruz - ME |
| Conceição do Coité | DEDC | 157/2017 | Ruan Araújo Mota Bacelar |
| Juazeiro | DCH | 162/2017 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Conceição do Coité | DEDC | 173/2017 | NIANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI |
| Adm Central | PROAD | 176/2017 | TBahia Transporte Eireli - ME |
| Adm Central | PROAD | 177/2017 | Fort Car Turismo Ltda - EPP |
| Salvador | DCV | 207/2017 | KR Manutenção Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda |
| Salvador | DCH | 14/2018 | TBahia Transporte Eireli - ME |
| Conceição do Coité | DEDC | 20/2018 | Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME |
| Juazeiro | DCH | 36/2018 | JJ Serviços e comércio de Máquinas copiadoras e Suprimentos Ltda - ME |
| Bom Jesus da Lapa | DCHT | 38/2018 | Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda |
| Irecê | DCHT | 121/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Conceição do Coité | DEDC | 125/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Juazeiro | DCH | 128/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Irecê | DCHT | 129/2018 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Teixeira de Freitas | DEDC | 130/2018 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Juazeiro | DCH | 143/2018 | Marcela da Silva Fraga |
| Seabra | DCHT | 144/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Senhor do Bonfim | DEDC | 145/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Caetitê | DCH | 151/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Paulo Afonso | DEDC | 163/2018 | Serviloc Serviços Comércio e Locação de Veículos Ltda |
| Teixeira de Freitas | DEDC | 164/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Alagoinhas | DEDC | 174/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Euclides da Cunha | DCHT | 175/2018 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Alagoinhas | DEDC | 177/2018 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Salvador | DCH | 181/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Camaçari | DCHT | 199/2018 | AT Promoções e Eventos Eireli |
| Juazeiro | DTCS | 202/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Jacobina | DCH | 211/2018 | Jobervan Rios Evangelista & Cia Ltda - EPP |
| Jacobina | DCH | 212/2018 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |





| | | | |
|--------------------|----------|----------|--|
| Caetité | DCH | 221/2018 | Osmarino da Costa Dantas - EPP |
| Guanambi | DEDC | 225/2018 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Jacobina | DCH | 226/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Camaçari | DCHT | 227/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Valença | DEDC | 228/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Eunápolis | DCHT | 229/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Senhor do Bonfim | DEDC | 232/2018 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Salvador | DCV | 235/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Guanambi | DEDC | 236/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Barreiras | DCH | 237/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Adm Central | PRAES | 238/2018 | WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda |
| Guanambi | DEDC | 18/2019 | BENEVIDES E AZEVEDO LTDA |
| Bom Jesus da Lapa | DCHT | 28/2019 | Edjane da Silva França |
| Adm Central | PROINFRA | 37/2019 | Tera Ltda - EPP |
| Adm Central | PROAD | 42/2019 | Urso Comércio e Serviços Ltda |
| Juazeiro | DTCS | 45/2019 | Adelmo Aparecido Húngaro Mazzi |
| Adm Central | PROINFRA | 50/2019 | SPT Sondagem Prospecção e Tecnologia Ltda |
| Bom Jesus da Lapa | DCHT | 65/2019 | André Luiz Silva dos Santos Informática - ME |
| Jacobina | DCH | 74/2019 | Gráfica Digital Jacobina Ltda |
| Juazeiro | DCH | 83/2019 | Joselito Mores da Rocha |
| Adm Central | PROAD | 84/2019 | Volare Manutenção EIRELI |
| Caetité | DCH | 94/2019 | Geovana Turismo Ltda |
| Bom Jesus da Lapa | DCHT | 106/2019 | Maria de Lourdes Nunes Moreira |
| Barreiras | DCH | 119/2019 | Cantelletur Turismo Ltda |
| Guanambi | DEDC | 120/2019 | Transportadora LC Ltda - Me |
| Euclides da Cunha | DCHT | 122/2019 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Adm Central | PROAD | 131/2019 | Mont Frio Refrigeração Ltda. - ME |
| Jacobina | DCH | 135/2019 | Gráfica Digital Jacobina Ltda |
| Itaberaba | DEDC | 136/2019 | Carolina Lima Brito |
| Itaberaba | DEDC | 144/2019 | Belavista Web Hotel Ltda |
| Juazeiro | DCH | 164/2019 | José Barbosa Leal Filho |
| Caetité | DCH | 169/2019 | Vandilson das Neves Xavier |
| Conceição do Coité | DEDC | 171/2019 | SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda |
| Bom Jesus da Lapa | DCHT | 20/2020 | Tatiane Ferreira de Araújo |
| Euclides da Cunha | DCHT | 21/2020 | José Nielson Abreu De Oliveira EIRELI |

ANEXO DE PORTARIA Nº 176/2021

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS A VIDA - CAMPUS I CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA
 ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Medicina de Família e Comunidade -
 Internato em Saúde da Família e Comunidade I

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | ENTREVISTA | AULA PÚBLICA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------|------------|--------------|------------------|------------|---------------|
| 224000071 | LIVIA DE MELLO RIBEIRO | 9,50 | 7,80 | 6,40 | 7,55 | 1º |

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Medicina de Família e Comunidade -
 Internato em Saúde da Família e Comunidade II

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | ENTREVISTA | AULA PÚBLICA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|------------|--------------|------------------|------------|---------------|
| 224000032 | ANA CAROLINA GONCALVES CORNEAU | 10,00 | 10,00 | 8,40 | 9,52 | 1º |

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Psicopatologia - Psiquiatria - Internato em Saúde Mental
 NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Saúde Coletiva - Internato em Saúde Coletiva

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | ENTREVISTA | AULA PÚBLICA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|------------|--------------|------------------|------------|---------------|
| 224000044 | SARA CRISTINA CARVALHO CERQUEIRA | 9,50 | 9,33 | 7,40 | 8,77 | 1º |
| 224000048 | LEILA PITANGUEIRA GUEDES MAZARAKIS | 9,00 | 7,97 | 9,90 | 8,65 | 2º |
| 224000005 | JULITA MARIA FREITAS COELHO | 7,50 | 7,97 | 10,00 | 8,53 | 3º |
| 224000040 | DANIELLE DE JESUS SOARES | 8,70 | 8,67 | 7,90 | 8,44 | 4º |
| 224000045 | MAISA MONICA FLORES MARTINS | 6,50 | 8,27 | 9,00 | 8,31 | 5º |

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | ENTREVISTA | AULA PÚBLICA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL | COLOCAÇÃO |
|-----------|--|------------|--------------|------------------|------------|-----------|
| 224000025 | SISSE FIGUEREDO DE SANTANA | 9,50 | 7,13 | 9,70 | 8,14 | 6º |
| 224000004 | AMALIA IVINE COSTA SANTANA | 5,20 | 8,17 | 8,30 | 7,91 | 7º |
| 224000043 | THIAGO SANTOS DE SOUZA | 6,50 | 7,80 | 8,60 | 7,91 | 8º |
| 224000028 | LORENA RAMALHO GALVAO | 7,00 | 7,63 | 8,70 | 7,89 | 9º |
| 224000034 | CECILIA FREITAS DA SILVA ARAUJO | 7,50 | 7,27 | 9,00 | 7,81 | 10º |
| 224000072 | MILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS | 8,50 | 7,70 | 7,00 | 7,57 | 11º |
| 224000012 | IRACEMA LUIA | 7,50 | 6,77 | 8,80 | 7,45 | 12º |
| 224000054 | NEEMIAS SANTANA DA CONCEICAO OLIVEIRA | 9,00 | 8,17 | 5,00 | 7,30 | 13º |
| 224000070 | ALESSANDRA LAIS PINHO VALENTE PIRES | 8,20 | 6,57 | 8,10 | 7,19 | 14º |
| 224000033 | LANA MERCIA SANTIAGO DE SOUZA | 7,50 | 7,17 | 7,00 | 7,15 | 15º |
| 224000060 | CRISTIANE BRANDAO SANTOS ALMEIDA | 6,50 | 7,17 | 7,30 | 7,14 | 16º |
| 224000011 | AMANDA MARIA VILLAS BOAS RIBEIRO | 8,00 | 6,67 | 7,70 | 7,11 | 17º |
| 224000003 | ROSA CASTALIA FRANCA FRANCA RIBEIRO SOARES | 9,80 | 8,53 | 3,20 | 7,06 | 18º |
| 224000016 | LILIA PAULA DE SOUZA SANTOS | 5,70 | 6,30 | 9,00 | 7,05 | 19º |
| 224000009 | ALESSANDRA MARTINS DOS REIS | 9,80 | 5,63 | 8,90 | 7,03 | 20º |

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Pediatria - Internato em Pediatria I

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Pediatria - Internato em Pediatria II

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Ginecologia e Obstetrícia - Internato em Ginecologia-Obstetrícia I

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Ginecologia e Obstetrícia - Internato em Ginecologia-Obstetrícia II

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Clínica Cirúrgica - Internato em Clínica Cirúrgica I

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | ENTREVISTA | AULA PÚBLICA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|------------|--------------|------------------|------------|---------------|
| 224000019 | RICARDO ZANTIEFF TOPOLSKI CHAVES | 9,50 | 9,60 | 2,40 | 7,43 | 1º |
| 224000020 | RODRIGO FERNANDES WEYLL PIMENTEL | 7,23 | 7,53 | 5,85 | 7,00 | 2º |

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Clínica Cirúrgica - Internato em Clínica Cirúrgica II

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | ENTREVISTA | AULA PÚBLICA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------|------------|--------------|------------------|------------|---------------|
| 224000041 | LINA MARIA GOES DE COES | 9,63 | 9,67 | 9,80 | 9,71 | 1º |
| 224000026 | ELAINE RODRIGUES COELHO | 7,60 | 9,50 | 3,25 | 7,44 | 2º |

CANDIDATOS - AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Internato em Saúde da Família e Comunidade I

NÃO HOUVE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Internato em Saúde da Família e Comunidade II

NÃO HOUVE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Psicopatologia - Psiquiatria - Internato em Saúde Mental

NÃO HOUVE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO



ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Saúde Coletiva - Internato em Saúde Coletiva

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | ENTREVISTA | AULA PÚBLICA | PROVA DE TÍTULOS | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|------------|--------------|------------------|------------|---------------|
| 224000040 | DANIELLE DE JESUS SOARES | 8,70 | 8,67 | 7,90 | 8,44 | 1º |
| 224000054 | NEEMIAS SANTANA DA CONCEICAO OLIVEIRA | 9,00 | 8,17 | 5,00 | 7,30 | 2º |

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Pediatria - Internato em Pediatria I

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Pediatria - Internato em Pediatria II

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Ginecologia e Obstetrícia - Internato em Ginecologia-Obstetrícia I

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Ginecologia e Obstetrícia - Internato em Ginecologia-Obstetrícia II

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Clínica Cirúrgica - Internato em Clínica Cirúrgica I

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Clínica Cirúrgica - Internato em Clínica Cirúrgica II

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Internato em Saúde da Família e Comunidade I

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Internato em Saúde da Família e Comunidade II

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Psicopatologia - Psiquiatria - Internato em Saúde Mental

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Saúde Coletiva - Internato em Saúde Coletiva

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Pediatria - Internato em Pediatria I

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Pediatria - Internato em Pediatria II

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Ginecologia e Obstetrícia - Internato em Ginecologia-Obstetrícia I

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Ginecologia e Obstetrícia - Internato em Ginecologia-Obstetrícia II

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Clínica Cirúrgica - Internato em Clínica Cirúrgica I

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - Medicina - Clínica Cirúrgica - Internato em Clínica Cirúrgica II

NÃO HOUE CANDIDATO OPTANTE INSCRITO

Portaria Nº 00288931 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear PATRICIA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 74372654, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS3, do(a) Deptoº de Ciências Humanas - DCH C5, a partir de 27 de Março de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51157723 de 17 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74536543 | MAIARA MEDEIROS RONSANI MEIRA | Professor Magistério Superior | 05.04.2021 | 19.05.2021 | 45 |
| 74282746 | DULCIENE ANJOS DE ANDRADE E SILVA | Professor Magistério Superior | 22.03.2021 | 20.05.2021 | 60 |
| 74002571 | ENEAS GONCALVES DE SOUZA | Prefeito Do Campus | 03.03.2021 | 31.05.2021 | 90 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 014/2021- Partes: UEFS e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA - **Objeto:** Trabalho de cooperação técnico-científico nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de assinaturas. **Data da assinatura:** 17/05/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RES. PORTARIAS UESB**

Nº 269, de 17/05/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 057/2021, alterado pela Portaria nº. 204/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03 e 15/04/2021, após análise, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC/UESB, dos recursos interpostos pelos candidatos, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq/UESB, de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa. Parágrafo Único - Os docentes contemplados com bolsas deverão encaminhar a documentação dos alunos até o dia 04/06/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A PORTARIA E SEU(S) ANEXO(S) ENCONTRA(M)-SE DISPONÍVEL(IS) NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

| INTERESSADOS | VIGÊNCIA |
|----------------------------|-------------------------|
| MATEUS DE SOUZA E SOUZA | 01/05/2020 a 31/12/2021 |
| FELIPE BARROS CASTRO | 01/05/2020 a 31/12/2021 |
| MULLER GOMES DOS SANTOS | 01/05/2020 a 31/12/2021 |
| GUILHERME LIMA SILVA | 01/06/2021 a 31/12/2021 |
| VALDEIR SILVA DOS SANTOS | 01/06/2021 a 31/12/2021 |
| LAURA EVELYN AMORIM CORTES | 01/06/2021 a 31/12/2021 |

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita.

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

| INTERESSADOS | VIGÊNCIA |
|------------------------------|-------------------------|
| GABRIEL ALVES PILÔTO FREITAS | 01/05/2021 a 31/10/2021 |
| URIAS FERRAZ DE ANDRADE | 10/05/2021 a 10/11/2021 |

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

REPUBLICAÇÃO(*) DOS RESUMOS DOS TERMOS de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

| INTERESSADOS | VIGÊNCIA |
|------------------------------------|-------------------------|
| LARA RODRIGUES SANTOS SILVA | 01/05/2021 a 31/12/2021 |
| VALDEIR SILVA DOS SANTOS | 01/05/2021 a 31/12/2021 |
| ALÍCIA PALMEIRA DA SILVA SANTANA | 01/05/2021 a 31/12/2021 |
| MATEUS OLIVEIRA AMARAL | 01/05/2021 a 31/12/2021 |
| CAIO ANDREI BATISTA SANTOS | 01/06/2021 a 31/12/2021 |
| MATEUS COQUEIRO TEIXEIRA | 05/05/2021 a 31/12/2021 |
| BRUNO DOS SANTOS MARÕES | 01/07/2021 a 31/12/2021 |
| MARIANA KRUSCHEWSKY FRANCO RIBEIRO | 01/05/2021 a 30/11/2021 |
| WINNER PEREIRA SANTOS | 01/07/2021 a 31/12/2021 |
| LALUME SILVA CARNEIRO | 01/07/2021 a 31/12/2021 |
| PALOMA DE OLIVEIRA BRITO | 01/06/2021 a 31/12/2021 |
| GABRIELA PEREIRA LIMA | 10/05/2021 a 10/11/2021 |

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). (*) Republicado por incorreção.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 045 DE 17 DE MAIO DE 2021

Define a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado:

I. CORREIÇÃO: REVISÃO FISCAL - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 2º A tramitação do processo indicado no art. 1º, iniciada a partir da vigência desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE

INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 001/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO ICMS, referente ao Processo SIPRO 136855/2018-6, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, o qual foi utilizado para amortizar o PAF abaixo informado, conforme previsto no § 3º do art. 73, combinado com o inc. III do art. 75 da legislação supra citada. Informações adicionais podem ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda.

| PAF | IE/CPF | NOME /RAZÃO SOCIAL |
|-----------------|----------------|--------------------------------|
| 8500006853/17-5 | 002.539.925-08 | VICTOR HENRIQUE DE SOUSA COSTA |

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF

EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - através videoconferência - Data: 24/05/2021 às 09:00

RELATOR(A): CONS. FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 1104270001152 - Recursos de Ofício e Voluntário: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - Recorridos - CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - NELIO MANOEL DOS SANTOS - Advogado - HARRISON FERREIRA LEITE

RELATOR(A): CONS. LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2076680015184 - Recurso Voluntário: Recorrente - MARIA DA GLORIA IVO MARTINS DA ROCHA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - REJANE MA RAMOS B FERRUZZI - Advogado - JUVENAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): CONS. ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2713510006199 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - RONALDO DE JESUS - Autuante(s) - LAUDIONOR BRASIL P SAMPAIO

RELATOR(A): CONS. LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2068820003174 - Recurso Voluntário: Recorrente - KN COMERCIAL LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - LICIA MARIA ROCHA SOARES

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645/71-993825996

Email: mailto:jaci@sefaz.ba.gov.br

2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/05/2021 às 14:00

RELATOR(A): CONS. LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS BOAS

Auto de Infração - 2720410005193 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - SUPERMERCADO FAE LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA

RELATOR(A): CONS. HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 3002000020195 - Recurso Voluntário: Recorrente - MERCADINHO IRMAOS TORRES EIRELI - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU - Advogado - THIAGO SOARES DE SOUZA

RELATOR(A): CONS. MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2069813001160 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO NELSON DE SOUZA FO - Advogado - MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/05/2021 às 14:00

RELATOR(A): CONS. CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

Auto de Infração - 2972480001184 - Recurso Voluntário: Recorrente - ALCATEC PRODUTOS SINTETICOS LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - MARLON ANTONIO LIMA REGIS - Advogado - LUCIANO ROGÉRIO MAZZARDO

RELATOR(A): CONS. LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS BOAS

Auto de Infração - 1297120007186 - Recurso Voluntário: Recorrente - ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - MA CRISTINA ALVES C SANTOS - Advogado - RAIMUNDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): CONS. EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2794640002165 - Recurso Voluntário: Recorrente - FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES DO BRASIL S.A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado - MAGNO DA SILVA SANTOS

2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/05/2021 às 14:00

RELATOR(A): CONS. JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2068510011195 - Recurso Voluntário: Recorrente - SLC AGRICOLA S.A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA

RELATOR(A): CONS. EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2691020019184 - Recurso Voluntário: Recorrente - BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - OSVALDO SILVIO GIACHERO

RELATOR(A): CONS. HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2810760001048 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - POLIALDEN PETROQUIMICA S/A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - SERGIO CABRAL LIBERATO MATTOS - Advogada - FERNANDA ROCHA TABOADA FONTES

RELATOR(A): CONS. MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2986230021196 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - DANTE GRISI - Advogado - THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/05/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 0870160013200 - Defesa: Autuado(a) ROTULA METALURGICA LTDA - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVÊA

Auto de Infração - 2989290017203 - Defesa: Autuado(a) SOFTDADOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/05/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2810820006202 - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARCOS ANTONIO MOURA CRISOSTOMO - MARCILIO JOSE AMORIM DOS SANTOS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2069730019193 - Defesa: Autuado(a) VOGA QUÍMICA LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): NICOLAI TRINDADE MASCARENHAS

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/05/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVÊA

Auto de Infração - 2797570010193 - Defesa: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVAVEL LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - ROBERTO ARAUJO MAGALHÃES

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2691300010195 - Defesa: Autuado(a) CARLOS RODRIGUES DE SANTANA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLLO - Advogado(s): WAGNER BARBOSA PAMPLONA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/05/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INÁCIO DE AQUINO

Auto de Infração - 0870340052190 - Defesa: Autuado(a) SIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - Autuante(s) - OSMAR SOUZA OLIVEIRA

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2764730018204 - Defesa: Autuado(a) IRMAOS MATTAR & CIA LTDA. - Autuante(s) ROSAMARIA BARREIRO FERNANDEZ

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2070950010202 - Defesa: Autuado(a) CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): TATIANAE MORA XAVIER**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/05/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INÁCIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691350005209 - Defesa: - Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BOMFIM COSTA - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2691410020209 - Defesa: Autuado(a) ROMEN ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): CAMILA MINUTOLI DE AZEVEDO**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/05/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INÁCIO DE AQUINO

Auto de Infração - 0870160008206 - Defesa: Autuado(a) NICHIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Autuante(s) - DJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 3004490001202 - Defesa: Autuado(a) DAP DISTRIBUIDORA DE AVES E PEIXES CAMACAN LTDA. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSILI

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2740680010208 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/05/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INÁCIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691940022209 - Defesa: Autuado(a) GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS BELITARDO BARBOSA - Advogado(s): WAGNER SILVA RODRIGUES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2740680029200 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/05/2021 às 09:00**

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2797570021209 - Defesa: Autuado(a) BANDEIRANTE QUIMICA LIMITADA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): LUIS FERNANDO GIACON LESSA ALVERS

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2740680015200 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/05/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2068910014205 - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Autuante(s) - MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO - EUZIANE GOUVEIA DA SILVA - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETI DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATÁLIA BISPO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2691330003200 - Defesa: Autuado(a) ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE CICERO DE FARIAS BRAGA - Advogado(s): LUIZ COELHO PAMPLONA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/05/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATÁLIA BISPO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2068510008186 - Defesa: Autuado(a) ALGODOEIRA OURO BRANCO LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO BARBOSA NOGUEIRA - Advogado(s): JARBAS LADEIA FREIRE

RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração 2692000022196 - Defesa: Autuado(a) NATULAB LABORATORIO S.A - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): WALTER NEY VITA SAMPAIO-**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/05/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2691010014201 - Defesa: Autuado(a) CINTHIA DOS SANTOS RAMOS - Autuante(s) LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração 2328750003197 - Defesa: Autuado(a) ANDALUZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): LUIZ KEHERLE CORDEIRO BEZERRA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gislene@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/05/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 1918280011208 - Defesa: Autuado - ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - Advogados - RODOLFO DE LIMA GROPEN

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2071600010171 - Defesa: Autuado - HILARIO DE SANTANA MOREIRA - ME - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2330990001190 - Defesa: Autuado - PARALELA COLCHOES LTDA - Autuante(s) - MARCOS VINICIUS BORGES DE BARROS**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/05/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 1918280012204 - Defesa: Autuado - ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - Advogados - RODOLFO DE LIMA GROPEN

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2792660006208 - Defesa: Autuado - MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2693690006208 - Defesa: Autuado - VIVIANI GRASSI ALMEIDA ALVARENGA EIRELI - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO FISCHBORN**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/05/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2224680018191 - Defesa: Autuado - JUSOUZA - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - PAULO DE TARSO DE ALMEIDA - Advogados - TAMYRIS CARDOSO OLIVEIRA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 27246600058203 - Defesa: Autuado - COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/05/2021 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2794620013196 - Defesa: Autuado(a) ATACADÃO S.A. - Autuante(s) - NILDA BARRETO DE SANTANA - ANNA CRISTINA ROLLEMBERG NASCIMENTO - Advogado(s): CLEODEMIR JOSÉ MARTINS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2797570012200 - Defesa: Autuado(a) DROGARIA SÃO PAULO S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/05/2021 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2794620012190 - Defesa: Autuado(a) ATACADÃO S.A. - Autuante(s) - NILDA BARRETO DE SANTANA - ANNA CRISTINA ROLLEMBERG NASCIMENTO - Advogado(s): CLEODEMIR JOSÉ MARTINS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2740680008203 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S/A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/05/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2813170050177 - Defesa: Autuado(a) STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELE - ME - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA - Advogado(s): LEONARDO DE ALMEIDA AZI

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO



Auto de Infração - 2696160019170 - Defesa: Autuado(a) TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA - Autuante(s) - WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS - JOSE MACEDO DE AGUIAR

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2812310016199 - Defesa: Autuado(a) MAXX POSTO III LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/05/2021 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2691410006184 - Defesa: Autuado(a) NOVIL - NOVA INDUSTRIA DE VIDROS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2693620007205 - Defesa: Autuado(a) SUNSHINE PRAIA HOTEL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO LIVIO VALARETTO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2797570004207 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO CENTRO SUL LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): RITA DE CASSIA HOMEM BARRETO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mldsantos@sefaz.ba.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 0011-2021

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **CENTRAL FARMA COMERCIAL LTDA.**, com Inscrição CNPJ do MF sob nº 006.093.118/0001-98, I.E. sob nº 063.211.531, da DILIGÊNCIA SOLICITADA à folha nº 105, do PAF Nº 210404.0005/18-6, para assinar a PROCURAÇÃO à folha 101, anexada ao RECURSO VOLUNTÁRIO protocolado em 30/09/2019, no CORAP NORTE/PA SAC F.SANTANA, sob nº SIPRO 473131/2019-7, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do terceiro dia da data de publicação deste Edital, para protocolar PROCURAÇÃO ASSINADA, em quaisquer SACs do Estado da Bahia, ou no CONSEF, Conselho de Fazenda do Estado da Bahia, sito à Av. Luis Viana Filho (Paralela), 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, Prédio da Vice-Governadoria, 3º andar, CAB, CEP: 41.745-005, Salvador/BA.

Nº 0012-2021

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **PEIXARIA BRASIL LTDA.**, com Inscrição CNPJ/MF sob nº 033.090.931/0001-87 do ofício 0110/21, referente ao PARECER do Presidente do CONSEF, folhas 556 a 557, do PAF nº 232875.0012/20-0 que atesta a intempestividade da DEFESA apresentada às folhas 18 à 548, do mesmo. Do que para constar e produzir os legais e jurídicos efeitos lavramos este Edital. Ficando a mesma intimada a comparecer a qualquer Posto de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o pagamento do débito, previsto nos Artigos 45 e 45B da Lei nº 7.014/96.

Salvador, 17 de maio de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00290500 de 17 de Maio de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------|-------------------------|---------|-------------------------------|--------------------|
| 81549219 | MARCELA GOMES TEIXEIRA | Assessor Administrativo | DAI-4 | GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO | Data da Publicação |

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL

PAUTA: Informes gerais; apresentação das inscrições realizadas até 17/05/21 e aprovação das Entidades da Sociedade Civil inscritas para compor o Conselho Participativo da MSB EXS, conforme estabelecido na Resolução nº 03/2021 do Colegiado Microrregional.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da respectiva microrregião, para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019 que se realizará no dia **25/05/2021** das 10h30 às 12h. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 17 de maio de 2021.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral Provisório
Microrregião de Saneamento Básico Terra do Sol

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 009/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 Parágrafo Oitavo da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1742.2021.0000780-92

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com fulcro nas informações prestadas pela SUDH, para autorizar a alteração do "caput" da Cláusula Sétima, do Termo de Colaboração 010/2020 celebrado com a Instituição Beneficente Conceição Macêdo, para fins de promover a substituição do gestor da parceria, bem como, de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme especificações:

| COMPONENTE | EXCLUIR | ACRESCENTAR |
|-----------------|--|--|
| GESTOR PARCERIA | Gabriel Teixeira Batista | Kaio Icaro Silva de Macedo (Mat. 92.010.330) |
| MEMBRO COMISSÃO | Kaio Icaro Silva de Macedo (Mat. 92.010.330) | Gabriel Pereira Pessoa (Mat. 92.035.006) |

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de maio de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

APOSTILA Nº 010/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 Parágrafo Oitavo da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2021.0001075-45

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, para autorizar a correção no plano de trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2018 celebrado com o Instituto Bambu, nas Ações 1.3 e 4.1, conforme especificações abaixo:

| OBJETIVO | AÇÃO | QTDE METAS (mês) |
|----------|---|------------------|
| 1 | 1.3 - Realizar 600 atendimentos psicológicos e 600 atendimentos orientação social | 50 |
| 4 | 4.1- realização de 600 ligações/contato telefônico para os acolhidos e/ou seu responsável acompanhando o pós-alta | 25 |

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Fomento acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de maio de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

Portaria Nº 00290423 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei

nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|-----------------|-------------------------|-------------------------|------|
| 08217642021000135417 | 21223259 | PEDRO DO BONFIM | Auxiliar administrativo | 01.06.1989 a 31.05.1994 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00289188 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 59113443 | NILMA LOPES DOS SANTOS | 05.05.2008/04.05.2013 | 08.04.2021 | 06.07.2021 |

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00289079 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|----------------------|------------------------|-------------------------|------|
| 08217642021000113278 | 21223195 | TANEA ALMEIDA SOARES | Técnico administrativo | 01.09.1988 a 31.08.1993 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00284532 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DE CASTRO PINTO**, matrícula nº 55313396, para, em razão de Férias no período de 10 de Maio de 2021 a 08 de Junho de 2021, substituir **JACI MAIA DE SANTANA DA FRANCA**, matrícula nº 82597247, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO SOCIAL URBANO CRUZ DA ALMAS.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CIEA Nº 08 DE 14 DE MAIO DE 2021 - Altera o Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Bahia - CIEA, aprovado pela Resolução CIEA Nº 04, de 13 de novembro de 2012.

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Bahia (CIEA), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e na Lei nº 12.056, de 07 de janeiro de 2011 **RESOLVE** alterar o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIEA nº 04, de 13 de novembro de 2012, nos termos seguintes:

Art. 1º - Os dispositivos, abaixo indicados, do Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Bahia (CIEA), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - À Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Bahia - CIEA, de caráter consultivo e deliberativo no seu âmbito, instituída pelo decreto nº: 9.083 de 28 de abril de 2004 e alterada pela Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e as suas alterações, cabe:

.....(NR)

Art. 3º

.....

II - 10 (dez) representantes do Poder Público Estadual sendo:

.....

d) 01 (um) da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;

.....

g) 01 (um) da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS;

.....

j) 01 (um) do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

III - 05 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

.....

e) 01 (um) representante da Região da Chapada Diamantina.

.....

V - 03 (três) representantes de povos e comunidades tradicionais.

.....

VII - 03 (três) representantes de redes, sendo:

.....

c) 01 (um) representante da Associação das Escolas das Comunidades e Família Agrícolas BA - AECOFABA ou Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido - REFAISA

VIII -07 (sete) representantes de instituições de ensino, sendo:

a) 02 (dois) representantes de Universidades Estaduais da Bahia;

b) 02 (dois) representantes de Universidades Federais, na Bahia;

c) 01 (um) representante de Universidade Particular ou Comunitária, na Bahia;

.....

XI - 01 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, na Bahia -UNDIME-BA.

§1º - Cada representante da CIEA contará com 01 (um) suplente para substituí-lo em suas ausências e impedimentos, para mandato de 02 (dois) anos, prorrogável 01 (uma) única vez, por igual período, devendo a renovação ocorrer em até 30 (trinta) dias após este prazo.

§2º - Entende-se por povos e comunidade tradicionais, para efeitos deste regimento, na forma mencionada no inciso V, as seguintes categorias:(a) quilombolas, (b) indígenas, (c) pescadores/marisqueiras, (d) ribeirinhos, (e) extrativistas, (f) fundos de pasto, (g) comunidades de terreiros e (h) ciganos.

§3º - Os representantes do poder público municipal constantes no inciso III serão definidos mediante processo de escolha coordenado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, respeitados os critérios de regionalização, sendo os representantes dos municípios eleitos indicados, preferencialmente, entre os membros de órgãos de educação, meio ambiente e saúde.

.....

§5º - Os representantes de que trata o inciso V deverão ser indicados pela Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos Tradicionais - CESPCT, instituída pelo Decreto nº 12.433, de 22 de novembro de 2010, definindo a titularidade e suplência de diferentes categorias, conforme § 2º deste artigo.

.....

§8º - Os representantes das Instituições do Ensino Básico e Ensino Profissionalizante constante no inciso VIII, alíneas “d” e “e”, serão professores atuantes na área de educação ambiental escolhidos, mediante processo de escolha, coordenados pela Secretaria Estadual da Educação - SEC.

§9º - A substituição de representante dos órgãos, entidades e instituições que fazem parte da CIEA, no exercício de seus mandatos, somente poderá ser efetivada por ato da Coordenação da CIEA-BA, após indicação do interessado, por meio da Secretaria Executiva.

§10 - A participação de representante dos órgãos, entidades e instituições que fazem parte da CIEA, bem como de convidados e especialistas em áreas afins, é considerada serviço de natureza relevante e não será remunerada.

§11 - Quando na fase de renovação da representação, a CIEA criará uma Comissão de Renovação dentre seus representantes, a qual, juntamente com a Coordenação da CIEA, coordenará esse processo em todos os segmentos, com o apoio da Secretaria Executiva.

§12 - Os representantes da CIEA, titulares e suplentes, serão nomeados por meio de Portaria Conjunta da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA e da Secretaria Estadual da Educação - SEC.

§13 - Os representantes contidos no Inciso XI serão indicados pela UNDIME-BA.

.....(NR)

Art. 4º -

.....

§ 1º - A Coordenação Geral será composta por titulares e suplentes de 03 (três) instituições, sendo:

.....

III - 01 (um) representante da sociedade civil eleito, pelos seus pares empossados em reunião ordinária.



§2º - A representação da sociedade civil, na coordenação geral, será eleita na primeira reunião ordinária anual, podendo o(a) representante ser substituído, por vontade da maioria simples do segmento, a qualquer momento.

§3º - A Secretaria responsável pela organização da Coordenação Geral, deverá também exercer a função de Secretaria Executiva.

§4º - A Coordenação Geral da CIEA será nomeada por meio de Portaria Conjunta da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA e da Secretaria Estadual da Educação - SEC.

§5º - As Câmaras Técnicas serão criadas por resolução da CIEA, com a atribuição de examinar, deliberar e relatar à Plenária as matérias relacionadas à sua área de atuação.

§6º - Poderão ser criados em Plenária, em articulação com a Secretaria Executiva, Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para analisar, estudar e apresentar matérias específicas a serem encaminhadas à Coordenação Geral ou Câmara Técnica da CIEA.

§7º - As publicações decorrentes das atividades da CIEA serão responsabilidade das Secretarias de Educação e do Meio Ambiente.

.....(NR)

Art. 5º -

.....

§ 1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias da CIEA serão presididas pela Coordenação Geral e, no caso de suas ausências e impedimentos, por membro da Comissão indicado pela mesma;

.....

§ 3º - Em caso de empate nas decisões, a Coordenação Geral da reunião exercerá o direito do voto de qualidade.

.....

§ 5º - A substituição do membro titular em Plenária, somente poderá ser feita pelo seu suplente e indicada formalmente junto à Comissão.

.....(NR)

Art. 6º - A CIEA reunir-se-á em caráter ordinário a cada 02 (dois) meses, preferencialmente na Cidade de Salvador, e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Coordenação, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço de seus membros.

.....(NR)

Art. 7º - A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será realizada por meio eletrônico, destinada a cada membro e estabelecerá dia, local e hora da reunião, a pauta da reunião e acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação.

.....(NR)

Art. 8º -

III - deliberações e encaminhamentos;

.....(NR)

.....

Art. 11

II - moção - quando se tratar de manifestação dirigida a qualquer segmento da sociedade, em caráter de alerta, comunicação honrosa ou peserosa.

.....(NR)

.....

Art. 20 -

§1º - Aos representantes da sociedade civil, fica assegurado para o comparecimento às reuniões ordinárias ou extraordinárias da Plenária da CIEA, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho fora do seu Município, o pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e estadia, mediante solicitação à Secretaria Executiva, de acordo com o Decreto Nº 13.169 de 12 de agosto de 2011.

.....(NR)

Art. 26

V - convidar especialistas ou sugerir à Secretaria Executiva da Comissão sua contratação para assessorá-las em assuntos de sua competência;

.....(NR)

Art. 27 - Os coordenadores das Câmaras Técnicas serão eleitos na sua primeira reunião, por maioria simples dos votos e terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

.....(NR)

Art. 29 -

§ 2º - A convocação ordinária será feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos e a extraordinária com 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

§ 3º - Das reuniões das Câmaras Técnicas, serão elaborados registros de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas e aprovadas pelos seus membros, ficando facultado àqueles que discordarem de algum ponto fazer constar o registro da divergência.

.....(NR)

Art. 30 - A ausência de membros das Câmaras Técnicas por 03 (três) reuniões consecutivas ou alternadas no decorrer de 01 (um) biênio, implicará na exclusão do órgão ou entidade pública ou setor por ele representado.

.....(NR)

Art. 39 -

III - Avaliar e aprovar as atas das reuniões;

.....(NR)

Subseção Única - Da assiduidade e frequência dos membros

Art. 39-A -

§ 4º - A ausência não notificada do titular e/ou respectivo suplente por 03 (três) reuniões consecutivas, ou alternadas, no decorrer de um biênio, implicará na notificação, mediante ofício, à Instituição/Órgão para que proceda a imediata substituição dos seus representantes.(NR)

Art. 2º. Fica revogado o inciso V do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Bahia (CIEA).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

José Carlos dos Santos Oliveira
Coordenação Geral, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Fábio Fernandes Barbosa
Coordenação Geral, representante da Secretaria Estadual da Educação

Edmilson dos Santos Nascimento
Coordenação Geral, representante da Sociedade Civil

Portaria Nº 00289570 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEMA.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 27569047 | VITOR ALBERTO DE MATOS PEREIRA | Esp meio ambiente rec hídricos | 04.08.2021 | 02.08.2024 | 1095 |

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 22.998 DE 17 DE MAIO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000787/INEMA/LIC-00787**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IMETAME ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira, nº 643, Bairro Fátima, no município de Aracruz-ES, para perfurar e testar a viabilidade econômica do poço exploratório Inovação, direcional com profundidade medida final de 2610m, no ponto de coordenadas UTM, Sirgas 2000, 24L, N 8655967 E 602349 e fundo em E 602273 N 8655934, na locação delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, inserida na Fazenda Santa Rosa, zona rural, município de Itanagra, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença não contempla realização de procedimentos de fraturamento hidráulico. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 22.999 DE 17 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004208/INEMA/LIC-04208, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ARILSON ALCANTARA DURAES**, inscrito no CPF nº 009.868.275-09, com sede na Avenida Monteiro, s/n, Centro, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°06'41"S e Long.41°06'40,9"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 848 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 17 ha, localizado na Fazenda Olho D'Água, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.000 DE 17 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004240/INEMA/LIC-04240, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ADRIANO FERREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 002.495.865-41, com sede na Fazenda Trincheira, Povoado de Trincheira, Zona Rural, s/n, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°41'34,6"S e Long.40°53'24,4"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 268 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.001 DE 17 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000123/INEMA/JUR-00123, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 9348, publicada no D.O.E de 03/03/2015, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/1124-14, para **PROQUIGEL QUÍMICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.515.154/0019-00, empreendimento localizado na Via Matoim, Porto de Aratu, no município de Candeias. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.002 DE 17 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005485/INEMA/LIC-05485, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOANE TANAJURA MENEZES**, inscrito no CPF sob nº 495.055.725-49, com sede na Rua Centro, nº 160, Centro, no município de Livramento de Nossa Senhora, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°38'53,5"S e Long.41°49'44,4"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 129 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3,4 ha, localizado no Sítio Recreio, Rua do Fogo, no município de Livramento de Nossa Senhora, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.003 DE 17 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta

do Processo nº 2020.001.004492/INEMA/LIC-04492, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ÁLVARO OLIVEIRA E SILVA NETO**, inscrito no CPF sob nº 022.655.925-44, com sede na Rua Vicente Correia Neto, nº 888, Centro, no município de Rio de Contas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°32'58,5"S e Long.41°51'26,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 405 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado no Sítio Capão Comprido IV, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 31, do Decreto nº 16.489 de 23.12.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jerusa Gonçalves Moura, matrícula nº 92038402, para responder pelo expediente da Diretoria Geral nas faltas e impedimentos eventuais de seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 13 DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015, e considerando que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 001, de 18 de janeiro de 2021, ainda necessita aprofundar alguns aspectos técnicos para concluir a elaboração da minuta do instrumento normativo a que lhe foi incumbida,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 001/2021, para que o Grupo de Trabalho apresente a proposta de instrumento **normativo dispondo sobre a elaboração e organização do instrumento de planejamento Plano Plurianual - PPA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário do Planejamento

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAN nº 01 de 04 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021:

ONDE SE LÊ: PORTARIA CONJUNTA SEFAZ / SEPLAN Nº 01 DE 04 DE MAIO DE 2021.

LEIA-SE: PORTARIA CONJUNTA SEFAZ / SEPLAN Nº 02 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Portaria Nº 00287331 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOILMA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 92006455, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, substituir **ROSELI GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 92006595, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00287162 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **MOISES RODRIGUES DE SOUSA NETO**, matrícula nº 17604205, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 30 de Abril de 2021 a 09 de Maio de 2021, substituir **VIVIAN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 17387409, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 289 DE 12 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13087.2020.0108620-23,

RESOLVE:

Prorrogar processo administrativo disciplinar nº. 019.13087.2020.0108620-23, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, o qual visa apurar a conduta do servidor **HUMBERTO VARJÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 19.326.051-9, médico, pertencente ao quadro de servidores estatutários da SESAB, por existirem indícios de abandono de cargo, desde 01/05/1998, sem justificativa legal; podendo esta conduta, se comprovada, importar na violação dos deveres elencados nos incisos I, II, III e X do artigo 175, ficando sujeitos às penas elencadas nos incisos I a IV do artigo 187 e às disposições do artigo 192, II e III, observados os critérios dos artigos 188 a 190, e ainda o artigo 198, todos da Lei Estadual 6677/94.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº. 295 DE 14 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15189.2021.0055444-51,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0022778-71, instaurado através da Portaria nº. 167, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

PORTARIA Nº 297 DE 14 DE MAIO DE 2021

O **Secretário da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0057472-07,

RESOLVE:

Designar a servidora Vera Lucia De Cesare Parmezan de Almeida Castro, cargo: odontólogo, matrícula nº. 59.135.353-0, para, em substituição à servidora Dionise do Nascimento Dias, enfermeira, matrícula nº 19.448.074-8, conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Dano ao Erário tombado sob o nº **019.13086.2020.0095537-32**, instaurado através da portaria nº. 476/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25.11.2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 288 DE 12 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0054386-71,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0040957-36, instaurado através da Portaria nº. 177 de 10/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº. 294 DE 13 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15189.2021.0055453-41,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0021998-96, instaurado através da Portaria nº. 164, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

PORTARIA Nº 298 DE 14 DE MAIO DE 2021

O **Secretário da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0057472-07,

RESOLVE:

Designar a servidora Vera Lucia De Cesare Parmezan de Almeida Castro, cargo: odontólogo, matrícula nº. 59.135.353-0, para, em substituição à servidora Dionise do Nascimento Dias, enfermeira, matrícula nº 19.448.074-8, conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Dano ao Erário tombado sob o nº 019.13086.2020.0048033-23, instaurado através da portaria nº. 512/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17/12/2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Baixa Grande, Candéal, Capela do Alto Alegre, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Ichú, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso do Contrato na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/291080/ESTATUTO_2021_PDF.pdf

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Baixa Grande, Candéal, Capela do Alto Alegre, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Ichú, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

Objeto: Admitir o Município de Conceição da Feira ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso do documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/291080/SETIMO_TERMO_ADITIVO_PDF.pdf

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE

Portaria nº 301 de 17 de maio de 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5348.2021.0059639-37,

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante os impedimentos legais e eventuais ausências de seu titular.

| DESIGNADO | TITULAR | CARGO | UNIDADE |
|---|--------------------------|-----------------|---------|
| ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO | JANAINA PERALTA DE SOUZA | SUPERINTENDENTE | SUPERH |

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria Nº 00290127 de 14 de Maio de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19252742 | JACIARA LOPES PEREIRA | 19.11.1997/18.11.2002 | 03.03.2020 | 01.04.2020 |

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00290104 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19253531 | GIRLANIA HONORIA XAVIER MATOS | 27.10.2014/26.10.2019 | 01.01.2020 | 30.01.2020 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00289744 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19313794 | HELENA MARIA GOMES FARIAS | 30.06.1996/29.06.2001 | 03.05.2021 | 31.07.2021 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00289642 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início |
|-----------|--|------------------|---------------------|-----------------|-------------|
| 19447628 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAGALHAES MARTINS | Auditor em saúde | PREFEITURA SALVADOR | AUDITORIA SUS | 03.05.2021 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00289634 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARTUR TONHA DE MENEZES**, matrícula nº 19500290, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Novembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2020, substituir **BRENO PIRES SACRAMENTO**, matrícula nº 19625519, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVISA - CSO.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00289340 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19243833 | MARIA DAS GRACAS ANDRADE | 11.03.2012/10.03.2017 | 01.05.2021 | 30.05.2021 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00289314 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19231215 | JOSILDE MARIA MIRANDA SACRAMENTO | 01.10.2010/30.09.2015 | 03.05.2021 | 01.06.2021 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00289295 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19478344 | MARIA DA GLORIA LOPES DOS ANJOS | 12.05.2013/11.05.2018 | 04.05.2021 | 02.07.2021 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00289282 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|
| 19218420 | JOSE EZEQUIEL BELITARDO BARBOZA DE CARVALHO | 09.05.2009/08.05.2014 | 04.05.2021 | 01.08.2021 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00287263 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|----------------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19478330 | LIVIA MARIA SERRADO SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 23.02.2021 | 28.02.2021 | 6 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51156971 de 17 de Maio de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|---------------------------------------|------------------------|-------------|
| 19215274 | JOSELICE BORGES DO NASCIMENTO | Técnico administrativo | 27.09.2018 |
| 19226061 | MARIA RITA CALDAS DE JESUS | Auxiliar de enfermagem | 21.12.2019 |
| 19225744 | SONIA MARIA NASCIMENTO SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 23.12.2019 |
| 19220071 | VANDERLINA DA PAZ BITTENCOURT MARTINS | Farmacêutico | 02.12.2018 |

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00290462 de 17 de Maio de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19542582 | JUCIMARA PINHEIRO DE ALMEIDA MOUTINHO | Técnico patologia clínica | 28.03.2021 | 23.09.2021 | 180 |

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290565 de 17 de Maio de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-----------------------------------|----------------|---------|-------------------------|--------------------|
| 19541027 | DAIANE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA | Coordenador IV | DAI-5 | CPH - COORD. DE PESSOAS | Data da Publicação |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51156704 de 17 de Maio de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|---------------------------|------------|
| 19463699 | CLAUDIA MARIA GOES DANTAS | 12.05.2021 |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Resumo do Termo de Convênio nº. 015/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Fundação de Fomento à Tecnologia e a Ciência, com a interveniência do Centro universitário UNIFTC Feira de Santana, CNPJ N.º 05.196.922/0001-30. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os participantes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino e internato não remunerados, para os alunos dos Cursos de graduação em Nutrição, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. Vigência: 12 meses. Assina: em 14 de maio de 2021, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. William Rogers Lima de Oliveira - Presidente da Fundação, CPF/MF sob nº. 398.692.575-49. Sr. Cristiano Lôbo da Silva - Reitor CPF/MF sob nº. 538.677.005-59.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 137 DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 42, inciso I, alínea "k" do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e

considerando que, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, à Secretaria da Segurança Pública - SSP cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais e de bombeiros militares, proporcionando a conjugação, integração e eficiência dos órgãos que compõem o Sistema, de modo a viabilizar a consecução das suas finalidades institucionais, consoante o previsto no §1º do art. 23 da Lei Estadual nº 14.169 de 04 de outubro de 2019;

considerando a necessidade de modernização das estruturas e procedimentos no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo e favorecendo de modo mais célere o acesso à justiça;

considerando a necessidade de conferir maior segurança, agilidade e integração entre a polícia judiciária e os demais atores da persecução penal - Ministério Público e Poder Judiciário, através do encaminhamento, recebimento e distribuição de documentos, inquéritos policiais e outros expedientes em meio eletrônico,

RESOLVE: Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o propósito de realizar diagnóstico, e apresentar sugestões para implantação do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos -PPE, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - (PCBA).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- DPC ARTUR FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS COSTA, matrícula: 12.603.721, representante do Gabinete do Delegado-Geral - GDG/PCBA, que o Coordenará;
- DPC OMAR ANDRADE LEAL, matrícula: 20.339.013, Coordenador do Centro de Documentação e Estatística Policial - CDEP/PCBA;
- IPC VALTER SOUZA BARBOSA, matrícula: 20.303.646, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CTIT/PCBA;
- IVALDO FERREIRA SIMÕES, matrícula: 20.426.325, representante da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP/SSP;
- CAP PM ALAN FREITAS SANTOS, matrícula: 30.430.571, representante da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional - SGTO;

f) TELMA CRISTINA REIS E ROCHA, 20.430.299, representante da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional - SGTO.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo DPC ARTUR FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS COSTA, devendo a Excelentíssima Senhora Delegada-Geral designar a unidade que servirá de Secretaria-Executiva, prestando o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do GT.

Parágrafo único. Caso necessário, os Escritórios de Projetos e Processos das unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública poderão ser instados pelo GT, a prestar o apoio técnico especializado, necessário à elaboração de projetos e processos, formatação dos procedimentos operacionais padrão, mapas de processos e respectivas documentações, ficando estes trabalhos sob a coordenação do Escritório de Projetos e Processos da SSP, integrante da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP/SSP.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário ao cumprimento das suas finalidades.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho se reportará ao Secretário da Segurança Pública, através da sua Coordenação, sempre que solicitado, e submeterá a esse o resultado dos trabalhos desenvolvidos para análise e validação.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo-se a sua prorrogação por igual período em caso de extrema necessidade, devidamente fundamentada.

Art. 7º - A participação dos membros no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 8º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00290522 de 17 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA MARIA DA SILVA CALDAS**, matrícula nº 20125198, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2021, substituir **CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 09444459, no cargo Coordenador I, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 218 DE 13 DE MAIO DE 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 5654170007113, inaugurado através da portaria nº 367/2017, publicada no D.O.E. de 03/06/2017, que designou a 4ª CPPAD/COGER, alterada através da portaria nº 266/2018, publicada no D.O.E. de 27/04/2018, que designou a 6ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20529855.

PUBLIQUE-SE.
Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00290010 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **LUIS SERGIO GODINHO COSTA**, matrícula nº 20479662, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI5, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES, a partir de 24 de Abril de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290025 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO PASSARINHO LEITE ALVES JUNIOR**, matrícula nº 12603058, para, em razão de Férias no período de 03 de Maio de 2021 a 12 de Maio de 2021, substituir **CLAUDIO MEIRELLES MIRANDA**, matrícula nº 20373205, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00285364 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00269552 de 24 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEYVISON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 12635040.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290007 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|---------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 12616457 | TAIS VIEIRA CAMARGO | Investigador de polícia | 21.04.2021 | 17.10.2021 | 180 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289972 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ALBERTO ALENCAR BRAGA**, matrícula nº 20281571, para, em razão de Férias no período de 06 de Abril de 2021 a 15 de Abril de 2021, substituir **MARCOS ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 12604220, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289963 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 20179625 | CARLOS ANTONIO MONTEIRO DA PAIXAO | Investigador de polícia | | | 01.01.1994 | 26.12.1994 |

Finalidade:
CONTAGEM EM DOBRO P/ APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289649 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20302371, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, substituir **ANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 20551813, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289639 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAERTH DONARD SOARES ALVES**, matrícula nº 20348570, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, substituir **JORGE LUIS SANTIAGO FRANCO**, matrícula nº 20349600, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289636 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-------------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 20122832 | RAIMUNDO LUIS DA ROCHA | Investigador de polícia | | | 01.01.1994 | 26.12.1994 |

Finalidade:
CONTAGEM EM DOBRO

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289632 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO CEZAR COSTA FERREIRA**, matrícula nº 20479659, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2020 a 14 de Janeiro de 2020, substituir **ANA PAULA SILVA DE SOUZA SOUTO**, matrícula nº 20302367, no cargo Coordenador III, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00286874 de 14 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERYCO ARLINDO COSTA BOA SORTE**, matrícula nº 12604387, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Maio de 2021 a 15 de Junho de 2021, substituir **PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20302785, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETITE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289511 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|---------------------|------------|
| 20502564 | CID PASSOS DE SOUZA | 12.05.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290098 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WLISSES FERNANDO NUNES BARRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20247392, para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **MILSON GERALDO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 20345669, no cargo Coordenador IV, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289992 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM JOSE TENORIO DE AZEVEDO**, matrícula nº 20512434, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Março de 2021 a 30 de Março de 2021, substituir **LOISANA VIEIRA BRANDAO**, matrícula nº 20441344, no cargo Delegado Titular I, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290052 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas



atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início |
|-----------|---------------------------|---------------------|------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 20374491 | JOAO MENDES DA COSTA NETO | Delegado de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE UNA | DELEGACIA TERRITORIAL DE ITACARE | Data da Publicação |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290046 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO ELIAS HAYNE OLIVEIRA**, matrícula nº 12602843, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2021 a 21 de Julho de 2021, substituir **LUIZ DIAS MACIEL**, matrícula nº 20411705, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE NAZARÉ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289103 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início |
|-----------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 20436304 | EUDES DE BRITO CHAGAS | Investigador de polícia | 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA | D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE | Data da Publicação |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00288955 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILTON PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 20349127, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021, substituir **AMERICOR CORREIA CALDAS JUNIOR**, matrícula nº 20435117, no cargo Coordenador IV, do(a) 19 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPARICA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00283532 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início |
|-----------|---------------------------|---------------------|--|--|--------------------|
| 12579255 | MARIA JOSE SANTOS BATISTA | Escrivão de polícia | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR | Data da Publicação |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00283530 de 17 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início |
|-----------|------------------|---------------------|--|--|--------------------|
| 20412020 | JURANDI DA SILVA | Escrivão de polícia | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS | Data da Publicação |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

| Portaria | Nome | Cargo | Matrícula | Processo | % | Total |
|-----------|---------------------------------|------------|-----------|----------|----|-------|
| 0129/2021 | Miguel Calmon da Silva | IPC | 20090377 | S/n | 26 | 46% |
| 0130/2021 | Maria Celma Silva Vieira | EPC | 20302516 | S/n | 17 | 22% |
| 0131/2021 | Antônio Carlos Santos | IPC | 20016791 | S/n | 29 | 44% |
| 0132/2021 | Marinaldo da Silva Mira | Jornalista | 20126671 | S/n | 39 | 39% |
| 0135/2021 | Paulo Regis dos Anjos | IPC | 20213528 | S/n | 14 | 31% |
| 0134/2021 | Marly Silveira de Almeida | TEC. ADM | 20191867 | S/n | 34 | 34% |
| 0136/2021 | Edson Santos de Souza | DPC | 20527004 | S/n | 09 | 40% |
| 0137/2021 | Nelson Cajazeira de Barros | IPC | 20123142 | S/n | 14 | 53% |
| 0139/2021 | José Nilson Tavares Leite Filho | DPC | 20531815 | S/n | 08 | 8% |

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00290301 de 17 de Maio de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 30506173 | JOANA DA CRUZ SANTOS | Soldado de 1a. Classe | 01.06.2021 | 31.05.2024 | 1096 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290286 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 30479621 | JEAN CARLOS FERREIRA DOURADO | Soldado de 1a. Classe | 01.06.2021 | 31.05.2024 | 1096 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290264 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00280802 de 11 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUCAS PORTELA DO AMARAL**, matrícula nº 30480269.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290226 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 28 de Outubro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|-------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| JORGE LUIS LOPES SANTOS | 30507605 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 4º Pelotão de Policiamento da 81 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 28 de Outubro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290224 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 18 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|
| DIEGGO ARMANDO PRAZERES COSTA | 30507540 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Comando do 17ºBPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 18 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290223 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 16 de Junho de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|----------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| MARLON CONCEICAO LUZ | 30480600 | Primeiro sargento | Quadro de Praças da Polícia Militar | Base Comunitária de Seg do 15º BPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 16 de Junho de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290222 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 26 de Dezembro de 2019, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| MURILO TRAVASSO DE OLIVEIRA | 30505446 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Ctro Plan Oper e Dec Estrat. CPRS | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 26 de Dezembro de 2019 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290219 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 21 de Julho de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

tração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|-------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| WEILER ARRUDA GUIMARAES | 30648175 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Comando da 84ª CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 21 de Julho de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290218 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 06 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|---------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| WAGNER PEREIRA DOS SANTOS | 30479186 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 4º Pel. de Radiopatrulhamento CIPT/S | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 06 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290215 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 19 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|---|-----------|-------|-------------------------------------|--|------------------------------------|------------------------|
| EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES | 30389642 | Cabo | Quadro de Praças da Polícia Militar | 2º Pel. de Policiamento CIPRv/ Brumado | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 19 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290208 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|
| JONATAS DEIVID DA SILVA SANTOS | 30564241 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Seç de Multimídia | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 03 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290200 de 17 de Maio de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 17 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|----------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| JOESIAS DE SANTANA PEIXOTO | 30481477 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 2º Pelotão de Policiamento da 79 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 17 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290198 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 09 de Setembro de 2019, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| ALVARO COELHO PIRES DE MOURA | 30647251 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Comando da 91 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 09 de Setembro de 2019 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290197 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 12 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| TARCISIO CARDOSO REIS | 30563469 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Comando da 21 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 12 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290195 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 04 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

tração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|---------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| JOSE ANTONIO JUNIOR | 30645002 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Comando da 21 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 04 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290186 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 16 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| ELTON CARLOS SILVA CARNEIRO | 30479841 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 3º Pelotão de Policiamento da 66 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 16 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290181 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 10 de Janeiro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| ADSON LUIS ARAUJO ALBUQUERQUE | 30505536 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 1º Pelotão de Policiamento da COPPA | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 10 de Janeiro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290177 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Dezembro de 2019, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA | 30479301 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 2º Pelotão de Policiamento da 79 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 03 de Dezembro de 2019 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290174 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-------------|----------------------|---------------------|-------------|------------|
| 30241639 | GILSON PEDRO NASCIMENTO DE JESUS | Sub-tenente | MUNICÍPIO DE ITABUNA | Executivo/Municipal | 06.05.2009 | 30.12.2010 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9762.2020.0079340-48, REQUERIDO EM 09/09/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290445 de 17 de Maio de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------------|-------|-------------|
| 30220104 | GERALDO FRANCA DE SANTANA | Major | 01.01.2021 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00290442 de 17 de Maio de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------------------|-------------|-------------|
| 30306724 | ROGERIO RICARDO ARAUJO FERREIRA | Sub-tenente | 01.01.2021 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00290436 de 17 de Maio de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|------------------------------|-------------------|-------------|
| 30266965 | RAIMUNDO NONATO GOMES SANTOS | Primeiro sargento | 01.01.2021 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00290275 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 30505968 | IGO MUNIZ DE OLIVEIRA | Soldado de 1a. Classe | 01.06.2021 | 31.05.2024 | 1096 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290193 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990,

de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 19 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| MARCUS VINICIUS LOPES DE JESUS | 30563778 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 1º Pelotão de Policiamento da 66 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 19 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290188 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 17 de Novembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|-------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| RAFAEL RAMOS DE AZEVEDO | 30481103 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 5º Pelotão de Policiamento da 79 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 17 de Novembro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290183 de 17 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 26 de Outubro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|----------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------|
| ROBERTO DO RASARIO BARBOSA | 30645386 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Comando da 90 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 26 de Outubro de 2020 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.167

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES

CNPJ/MF nº 00.117.842/0001-28
NIRE 29.300.018.864

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES ("Companhia"), abaixo assinado, convoca os acionistas da Companhia para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em formato DIGITAL, no dia 21 de maio de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sala virtual que será acessada mediante link: <https://bit.ly/33zmp9v>, a fim de deliberar sobre: (i) Aprovação da renúncia do Sr. Christopher Neil Fraser do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Deliberação sobre a eleição de 1 (um) novo membro para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. OBS.: 1). A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL, através de link para acesso ao Microsoft Teams, conforme disponibilizado no presente edital. Para participar da Assembleia, todos os documentos de qualificação e representação devem ser enviados até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Essa e outras informações podem ser obtidas encaminhando as dúvidas para o e-mail: pablo.brain@cibra.com. Camaçari/BA, 13 de maio de 2021. NARESH VASHIST - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RIO VERDE - CODEVERDE - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ nº 16.151.532/0001-60
NIRE nº 29300016187

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RIO VERDE - CODEVERDE - EM LIQUIDAÇÃO ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 24 de maio de 2021, em primeira convocação às 14:00 horas, em segunda convocação às 15:00 horas e em terceira e última convocação às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Paulo Afonso, nº 323, Térreo, Bairro Candeal, CEP 40.296-340, Salvador-BA, com a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação de relatório e balanço do estado da liquidação e prestação de contas dos atos praticados relativos ao período de 30/11/2019 a 30/11/2020; 2. Apresentação de relatório dos processos judiciais em andamento; e 3. Deliberação sobre a continuidade da Liquidação, do Liquidante e do Conselho Fiscal da Companhia. Salvador - Bahia, 13 de maio de 2021. Jorge Antônio Rocha Moreira - Liquidante da Companhia.

AGROPECUÁRIA JOÃO MARTINS S/A

CNPJ 15.141.740/0001-15

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais, submetemos a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e Demonstração do Resultado e demais peças dos exercícios encerrados em 31 dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Ficamos a disposição de todos os acionistas para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Salvador 13 de maio de 2021.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 2018, 2020 (Em R\$1,00)

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | 2.754.483 | 3.099.033 | 3.815.956 | 4.003.234 | 4.674.647 | PASSIVO | 2.754.483 | 3.099.033 | 3.815.956 | 4.003.234 | 4.674.647 |
| CIRCULANTE | 1.300.878 | 1.653.418 | 2.415.033 | 2.612.467 | 3.052.800 | CIRCULANTE | 273.003 | 342.481 | 276.765 | 310.345 | 275.668 |
| Caixa e Bancos | 937.539 | 1.285.151 | 1.735.180 | 2.179.361 | 2.655.416 | Obrigações Tributárias | 261.273 | 279.112 | 213.791 | 225.121 | 170.956 |
| Estoques | 251.185 | 245.865 | 245.865 | 245.865 | 245.865 | Obrig. Trabalhistas | 11.730 | 51.546 | 59.449 | 58.439 | 64.388 |
| Impostos a Recuperar | 110 | 6.607 | 6.607 | 6.607 | 10.754 | Fornecedores | - | 11.822 | 3.525 | 26.785 | 40.324 |
| Outros Créditos | 112.044 | 115.794 | 427.381 | 180.633 | 140.765 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 324.261 | 276.753 | 308.843 | 284.987 | 333.658 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.453.605 | 1.445.616 | 1.400.923 | 1.390.767 | 1.621.846 | Financ. Cap. Giro | 17.032 | 5.668 | - | - | - |
| Part. Societárias | 17.916 | 17.916 | 17.916 | 17.916 | 17.916 | Crédito de sócios | 142.885 | 142.885 | 142.885 | 142.885 | 142.885 |
| Outros Investimentos | 18.046 | 18.556 | 18.556 | 18.556 | 18.556 | Obrigações Tributárias | 164.344 | 128.200 | 165.958 | 142.103 | 190.773 |
| Imóveis de Uso | 1.485.749 | 1.485.749 | 1.485.749 | 1.485.749 | 1.485.749 | PATRIMONIO LIQUIDO | 2.157.220 | 2.479.800 | 3.230.348 | 3.407.902 | 4.065.322 |
| Veículos | 692.425 | 712.246 | 702.393 | 702.393 | 980.893 | Capital Social | 2.025.890 | 2.025.890 | 2.025.890 | 2.025.890 | 2.025.890 |
| Móveis, Utensílios e Instalações | 299.410 | 301.210 | 301.210 | 301.210 | 301.210 | Reserva de Capital | 334.710 | 334.710 | 334.710 | 334.710 | 334.710 |
| Depreciação | (1.059.941) | (1.090.062) | (1.124.901) | (1.135.058) | (1.182.479) | Lucros Acumulados | (203.380) | 119.200 | 869.748 | 1.047.302 | 1.704.722 |

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (Em R\$1,00)

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita c/Atividade Rural | 2.312.121 | 2.050.455 | 2.729.817 | 2.655.766 | 2.744.304 |
| Impostos Incidentes | (77.620) | (66.988) | (79.547) | (85.465) | (84.123) |
| Receita Líquida | 2.234.500 | 1.983.468 | 2.650.270 | 2.570.301 | 2.660.180 |
| Custos Agrícolas | (465.740) | (304.253) | (318.025) | (585.558) | (259.884) |
| Lucro Bruto | 1.768.760 | 1.679.215 | 2.332.245 | 1.984.744 | 2.400.296 |
| DESP. / REC. OPERACIONAIS | | | | | |
| Desp. Administrativas | (1.468.331) | (976.655) | (1.114.169) | (1.281.288) | (1.127.012) |
| Desp. Financeiras | (3.208) | (21.186) | (9.219) | (12.562) | (31.307) |
| Desp. Tributárias | (177.089) | (176.440) | (240.244) | (272.915) | (348.671) |
| Lucro Operacional | 120.132 | 504.934 | 968.614 | 417.978 | 893.306 |
| Lucro Antes CSLL/IRPJ | 120.132 | 504.934 | 968.614 | 417.978 | 893.306 |
| CSLL | (59.491) | (55.613) | (64.584) | (70.827) | (70.961) |
| IRPJ | (137.309) | (128.568) | (153.486) | (169.597) | (168.868) |
| Lucro Líq. Exercício | (76.668) | 320.753 | 750.544 | 177.554 | 653.477 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Fluxo de Caixa | | | | | |
| Das Atividades Operacionais | | | | | |
| Lucro Líquido do Exercício | (76.668) | 320.753 | 750.544 | 177.554 | 653.477 |
| (+) Depreciação | 211.364 | 30.121 | 34.839 | 10.157 | 47.421 |
| (+/-) Créditos a Receber | - | - | (335.354) | 256.471 | - |
| (=) Disponibilidades geradas atividades operacionais | 134.696 | 350.874 | 450.029 | 444.181 | 700.898 |
| Das Atividades de Investimentos | | | | | |
| (+) Investimentos | - | - | - | - | - |
| (+) Entrada de Imobilizado | 15.924 | 19.822 | - | - | 278.500 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos | 15.924 | 19.822 | | | 278.500 |
| Das Atividades de Financiamentos | | | | | |
| Diminuição Emprestimo | - | - | - | - | - |
| (+) Diminuição Financiamentos | 100.361 | 16.560 | - | - | 53.656 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de Financiamento | 100.361 | 16.560 | | | 53.656 |
| AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES | 219.133 | 347.612 | 450.029 | 444.181 | 476.054 |
| DISPONIBILIDADES - início do período | 718.406 | 937.539 | 1.285.151 | 1.735.180 | 2.179.361 |
| DISPONIBILIDADES - final do período | 937.539 | 1.285.151 | 1.735.180 | 2.179.361 | 2.655.416 |

DIRETORIA

DAVID MOREIRA MARTINS DA SILVA JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR PAULO MOREIRA MARTINS
JOAQUIM MARCELO MOREIRA MARTINS ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS
Gledson Freire de Andrade - Contador CRC-BA 027772/O - CPF 641.803.525-91

DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (Em R\$1,00)

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| ORIGENS | | | | | |
| Saldo Anterior Lucros | - | - | 119.200 | 869.748 | - |
| Lucros/Prej. Acumulados | (126.712) | (203.380) | | | 1.047.302 |
| Lucro/Prej. Exercício | (76.668) | 320.753 | 750.544 | 177.554 | 653.477 |
| Ajustes | - | 1.827 | 5 | - | 3.943 |
| SOMA | (203.380) | 119.200 | 869.748 | 1.047.302 | 1.704.722 |
| DESTINAÇÃO | | | | | |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | (203.380) | 119.200 | 869.748 | 1.047.302 | 1.704.722 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Diretrizes Contábeis

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76, levando em consideração as modificações introduzidas pelo decreto-lei nº 1.598/77 observando o regime de competência.
- O ativo circulante e o passivo circulante representam os direitos e obrigações de até 360 dias.
- O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e acrescido da correção monetária na forma da legislação de regência.
- O capital social está totalmente integralizado e é de R\$2.025.890,00 representado por 2.025.890,00 ações ordinárias nominativas de R\$1,00 (hum real) cada uma.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.167

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021- EGBA

BB Nº 873058

Abertura: 01/06/2021 às 10:30h. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria em Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 17/05/2021. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - Nº BB 873146 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: **31/05/2021, às 14h30min (horário local)** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Solução de Endpoint Visibility Access Security - EVAS, doravante denominada Solução de EVAS, contemplando licença de uso com manutenção e suporte técnico de softwares necessários à sua operacionalização. Família: 02.24. Local da sessão: site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461/3115-0579. Salvador/Ba, 17/05/2021. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **07/06/2021 às 13:30h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 872789 - Família: 26:10 e 61:40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 17/05/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **02/06/2021 às 14:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 872513- Família: 51.33; 47.30; 53.40; 55.30; 51.10; 53.40, 80.30; 80.10 e 80.20. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 17/05/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003.2021 do Tipo Menor Preço SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Tipo: Menor Preço - Abertura: 02/06/2021 às 10:00 horas (horário local) - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e conservação de elevadores, incluindo

manutenção preventiva e corretiva no imóvel denominado Solar Ferrão, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. - Família(s): 07.05 - Local Site: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. - Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado. Maiores esclarecimentos na sede do IPAC à Rua Rua Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Pelourinho, Centro Histórico - Salvador - Bahia, telefone: (71) 3117 - 6484 ou e-mail: cpl.ipac@ipac.ba.gov.br - Salvador, 17 de maio de 2021 - Humberto Rocha Ribeiro - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Remarcação: 31/05/2021 às 14h00min (Horário Brasília). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores pertencentes a Dat/Sul, com reposição eventual de peças e acessórios. BB- 871447 - Família: 04.99. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador - Ba, 17/05/2021. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - DESENBÁHIA

Abertura: 16/06/2021 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Serviços de manutenção de 03 (três) elevadores da marca Otis. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 872661 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Rodrigo Chaves Estrela - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 07/06/2021. Abertura: 08/06/2021 às 09h:30min - Objeto: Recuperação na rodovia BA.542 no trecho de acesso ao município de Valença, extensão 1,16 km. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 17/05/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021.

Objeto: Aquisição de motores elétricos para reposição de ativos operacionais nos sistemas operados pelas unidades regionais vinculadas à Superintendência de operação norte. Disputa: 26/05/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº872603). Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento

Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 17 de maio de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2021.

Objeto: Aquisição de cimento portland cp ii-z-32 50 kg, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 27/05/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 872861). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 17 de maio de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º133/2021.

Objeto: Aquisição de medidores de nível ultrassônicos com sonda de 15 metros para aplicação nas estações elevatórias da MPME, parte integrante das modernizações para aquisição dos dados das estações. **Disputa:** 25/05/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº872604). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 17 de maio de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2021.

informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 09 CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGOS PARA OBRA DE MELHORIAS NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IPIRÁ, fica transferida para o dia 27/05/2021 às 10h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 17/05/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 139/2021.

Objeto: Aquisição de conj conexoes hidrom 1/2 pp 3 e 1,5 m3/h e conj conexoes hidrom 1/2 pp 1,5 m3/h, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 28/05/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 872908). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 17 de maio de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2021- NOVO ID: 873186- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK - UP. Família: **01.51**, com sessão de abertura designada para o dia **06/05/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **31/05/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4157, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 17/05/2021- Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2021 - ID - 873022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 01/06/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (**BOMBA DE VACUO USO ODONTOLÓGICO**), para compor o sistema de Registro de Preços. Família: **65.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/05/2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2021- ID - 872888 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 31/05/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (**CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO EM UROLOGIA**). Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: catarine.delgado@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/05/2021 - **Catarine Oliveira Delgado** - Pregoeiro (a) Oficial.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE LICITAÇÃO nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, Banco do Brasil Nº 873135, Abertura: 01/06/2021, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), **Objeto:** -Aquisição de material médico hospitalar - agulhas biópsia mamária. 14Ga x 12cm . Família: 65.15. SESAB/CICAN Local da sessão: Salvador-BA. o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites H:\GER. ADMINISTRATIVA\LICITACAO (COPEL)\2021\AVISOS\Licitação\Aquisição\www.comprasnet.ba.gov.br e H:\GER. ADMINISTRATIVA\LICITACAO (COPEL)\2021\AVISOS\Licitação\Aquisição\www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 17 de maio de 2021. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - ID: 872969 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. **Abertura: 01/06/2021, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Insumos para o CHD (Fio Guia, Balão Cateter, Papilótomo e Outros).. Família: 65.15. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - ID: 873124 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** **Abertura: 01/06/2021, às 11h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Cassetes para Radiografia. Família: 65.15 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 17/05/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. **Abertura: 31/05/2021, às 10:00h.** **Objeto** Serviço de Anatomia Patológica. Família(s): 09.12. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 869324) Os interessados poderão entrar em contato através do email:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 17/05/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira HGCA.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

Abertura: 31/05/2021, às 09h30min. (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (hemodiálise) - Família(s): **65.15, 68.10. ID BB nº 872200** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. M maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br e/ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 17 de maio de 2021 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 (BB n.º 873152) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA/DEPAF

Abertura: 01/06/2021, às 10h (horário de Brasília) **Objeto:** Alimentação de Custodiado Família: 01.28 Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br, telefone 71 3116-6463, Salvador, Bahia - BA, 17/05/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

Abertura: 31/05/2021 às 09h30min, Objeto: Pneus, Família(s): 26.10, Local da sessão: Rua Osvaldo Bomfim Sacramento, QD B, LT11 A 14 - Lauro de Freitas - BA - CEP 42702490. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprms.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3369-2944 ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 17:00h no endereço do local da sessão, 17/05/2021 - Alexandre Gonçalves Ramos CB PM - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/CPRN/JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2021, data: 28/05/2021, horário: 15h00min. horário Oficial do Estado da Bahia. Área externa do CPRN. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (Gráfico), para atender as necessidades do CPR-N e Unidades Apoiadas. Informações e/ou Edital no [comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou à Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio -



Juazeiro-BA, de segunda a sexta-feira das 08 às 18:00 horas - e-mail: Anamaria.oliveira@pm.ba.gov.br ou pelo telefone: (74) 3614-1984. Juazeiro, 17 de maio de 2021. Ana Maria Almeida de Oliveira - 1ª TEN PM, Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/33ªCIPM/VALENÇA

Processo SEI Nº 030.2696.2021.0090605-51 - BB 861624 (Licitação Exclusiva para ME e EPP). Abertura: 28/05/2021, às 14h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos quatro rodas à frota da 33ª CIPM/Valença. Família: 04.99. Local da sessão (site): www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cipm33.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado - Valença - BA, 17/05/2021. Jamila Santos Belém - Sd PM, Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SETRE**

Abertura: 28/05/2021 às 10h 00 min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação presencial de serviços de projeto e de manutenção de software com práticas ágeis, conforme especificações técnicas constantes em edital. Família: 02.25 BB 872436. Local da Licitação: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, bem como pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h através dos telefones: (71) 3115-3329/9907/3388 e/ou telefax: (71) 3115-3123 e email: copel.copel2@setre.ba.gov.br.

Salvador - BA, 17/05/2021 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO. DATA: 18/05/2021 às 11h00 (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Serviços de Suporte a Rede de Computadores - Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação da FAPESB - Família: 04.24. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: aline.bastos@fapesb.ba.gov.br, telefone: (71) 3116-7677 / 7614 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09h às 12h - 14h às 17h no endereço: R. Prof. Aristides Novis, 203 - Federação, Salvador - BA, 40210-720 - Salvador/Bahia - 17/05/2021. Aline Bastos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 003/2021 - SEC/COINF**

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 03 (três) unidades escolares nos municípios de Casa Nova (Distrito: Pau a Pique), Ipecaetá, e Sítio do Quinto, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | SITUAÇÃO |
|------------------------|--|-------------|
| 1ª | SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA - ME | INABILITADA |
| 2ª | CSO ENGENHARIA LTDA | HABILITADA |
| 3ª | CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA | HABILITADA |

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados através do SEI Bahia nº 011.5621.2021.0008269-27, contudo serão disponibilizados por e-mail, quando solicitados em copel@educacao.ba.gov.br, mediante confirmação de recebimento do pedido pela Coordenação de Licitações. Salvador/BA. 17/05/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **EMPRESA VENCEDORA:** LOTE 01: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS; LOTE 02: FRACASSADO. **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$ 82.127,27 (oitenta e dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Considerando ICMS em 18%. **Data de homologação:** 17 de maio de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0004/20201 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL (PMV) PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE MONITORIA DE TRÁFEGO, EM SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **VENCEDOR:** HDT EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.166.638,08 (um milhão cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos). **Data de homologação:** 17 de maio de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - NCB Nº002/2021

Data: 17/05/2021
Acordo de Empréstimo n.º 8415-BR
Edital nº NCB-002-2021

Objeto: Execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) com Serviço Social nas localidades de Urubu, Várzea do Cedro, Barreiro, Queimada Nova, Mulungu das Chiolas, Palmeira, Palmeira do Meio, Santa Terezinha, Várzea dos Bois, Pé de Serra e Sítio do Timbó, no município de Miguel Calmon, no Estado da Bahia.

1. HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta apresentada no valor de R\$15.098.236,01 (quinze milhões, noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo), avaliada no valor de R\$15.098.236,01 (quinze milhões, noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo).

ROBLE SERVIÇOS LTDA, proposta apresentada no valor de R\$ 11.469.126,54 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), avaliada no valor de R\$ 11.469.126,54 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

2. Propostas rejeitadas: Não houve propostas rejeitadas.

3. A Comissão Especial de Julgamento, designada pelo Ato nº072/2020, torna público que a proposta apresentada pela empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA é substancialmente adequada para a execução do objeto acima indicado, pelo valor de R\$11.469.126,54 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Salvador, 17 de maio de 2021 - Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

PROCESSO Nº019.5330.2021.0046427-33 CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
CONTRATADO:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ:44.734.671/0001-51.
OBJETO:DEXTRCETAMINA 50MG/ML, AMPOLA 10ML-10.000 UNIDADES. VALOR GLOBAL:770.900,00 (setecentos e setenta mil e novecentos reais).

OBJETO:FENTANILA, 78,5MCG/ML, AMPOLA 10ML-50.000 UNIDADES. VALOR GLOBAL:R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais).
OBJETO:DOPAMINA, 5MG/ML, 10ML-4.000 UNIDADES. FENTANILA, 78,5MCG/ML, AMPOLA 10ML-50.000 UNIDADES. VALOR GLOBAL:R\$10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

CONTRATADO:ZHEJIANG EAZY. CNPJ:202.104.975-7.
OBJETO:FENTANILA, 78,5MCG/ML, AMPOLA 10ML-108.000 UNIDADES. VALOR GLOBAL:R\$926.424,00 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
OBJETO:MIDAZOLAM, 5 MG/ML AMPOLA 2ML-1.000.000 UNIDADES.VALOR GLOBAL:R\$6.462.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021
PROCESSO Nº019.5022.2021.0040993-14 CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
CONTRATADO:NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ:56.994.502/0027-79.
OBJETO:ALPESIBI, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO-336 UNIDADES. VALOR GLOBAL:R\$94.496,64(noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.
Salvador,14/05/2021-FÁBIO VILAS BOAS PINTO-Secretário da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2021. ID: 868198. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**VIDEOPROSCOPIO, adulto**) "Registro de Preços. Salvador - Bahia, 14/05/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021. ID: 868324. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA E SECA**) para compor o Sistema de "REGISTRO DE PREÇO". Salvador - Bahia, 14/05/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2021. ID: 867039 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Central de telefônica (**SISTEMA CPCT-T TIPO PABX NOVO, COM TECNOLOGIA CPA**) para compor o "sistema de Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s): UNENEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ: 19.557.079/0001-84. Lote(s): 01. Valor do Lote: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais). Valor total do lote: R\$: 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais). ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 299/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/05/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2021. ID: 868907. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**DEIONIZADOR DE ÁGUA**) "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 14/05/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - ID: 868676 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (**ROCURÔNIO, BROMETO DE, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML**), conforme consta nos autos do processo nº 019.8712.2021.0028307-85. Salvador - Bahia, 14/05/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - ID: 865995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 51.150,00 (cinquenta**

e um mil, cento e cinquenta reais). **Lote (s) fracassado (s): 04 (DABRAFENIBE, mesilato, 75mg, capsula) e 05 (TRAMETINIBE, dimetilsulfoxido, 2mg, comprimido). Lote (s) deserto (s): 01 (OLANZAPINA, (Zyprexa) 10mg, comprimido), 03 (ISOLEUCINA, 67mg), 06 (DABRAFENIBE, mesilato, 75mg) e 07 (TRAMETINIBE, dimetilsulfoxido). Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/05/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021. ID: 863387 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** materiais de uso hospitalar (**sonda de folley e enteral**) "Registro de Preços". **Empresa Adjudicatária: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 26.685.436/0001-55. Lote(s): 02. Valor do Lote: R\$ 16.968,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais). Valor total do lote: R\$ 16.968,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais). Lote (s) fracassado (s): 01. MARIANA DE ASSIS BISPO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 224/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/05/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - ID: 866193. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. Lote(s): 03 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02. Valor do(s) lote(s): R\$ 167.646,50 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) lote(s): R\$ 32.491,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 776.137,50 (setecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Lote(s) deserto(s): 08 (ICATIBANTO, acetato 10mg/mL) e 09(BRENTUXIMABE, vedotina, 50 mg). Lote(s) cancelado(s): 04 (ICATIBANTO, acetato 10mg/m) e 05 (BRENTUXIMABE, vedotina, 50 mg). PRISCILA DE OLIVEIRA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 108/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/05/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021. ID: 868955 - SECRETARIA DE SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA-SAFTEC. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **DESERTO** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (**DOPAMINA, PROPOFOL EMULSAO**), conforme consta nos autos do processo nº 019.8712.2021.0036179-61. Salvador - Bahia, 17/05/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - ID: 863902. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 961.400,00 (novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais). PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ: 81.887.838/0007-36. Lote(s): 04 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.222.400,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais). RIO-BAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote(s): 05 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 688.576,80 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 3.922.056,80 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Lote (s) fracassado (s): 03 (TERBUTALINA, sulfato de, sol. injetável). Lote (s) deserto (s): 01 (BETAMETASONA fosfato di-sodico). Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/04/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 - ID: 867569. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.226.600,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 02 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 1.266.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). Lote (s) fracassado (s): 03 (TEMOZOLOMIDA, 20mg) e 05 (PERTUZUMAB, 420 mg/14mL). Lote (s) deserto (s): 07 (PERTUZUMAB, 420 mg/14mL). Lucíara de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/05/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2021. ID: 868366 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Pregoeira Oficial da SESAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SUPORTE PARA SORO, MACA FIXA E ETC**) para compor o sistema de "Registro de Preços. **Empresa(s) Vencedora(s): MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 10.433.858/0001-01. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 575.498,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais). MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 04.910.323/0001-73. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.840.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil reais). Valor total do(s) lote(s) homologado(s): R\$ 8.415.498,00 (oito milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**

Ficam os lotes 02 e 03 para homologação em data oportuna. Salvador - BA, 17/05/2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05 HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 323/2021. Salvador - BA, 17/05/2021. **Fabio Vilas Boas Pinto, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021. ID: 864737 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CONEXÃO para infusão) "REGISTRO DE PREÇOS". Empresa(s) Adjudicatária(s): DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.421.679/0001-18. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 257/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/05/2021. **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2021. ID: 867524. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração (**REFRIGERADOR, PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS IMUNOBIOLOGICOS**) "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 17/05/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2021. ID: 867065. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**REFRIGERADOR, HOSPITALAR, VERTICAL, PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE SANGUE OU DE VACINAS OU OUTROS MATERIAIS LABORATORIAIS TERMOLABELS**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 17/05/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021. ID: 857498. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com o art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05 e no uso de suas atribuições, **REVOGA** o procedimento licitatório em comento, cujo objeto gira em torno do **Fornecimento de alimentação preparada**

(dentro da unidade administrativa), conforme decisão prolatada nos autos do processo nº 019.7441.2019.0012502-52. Salvador - Bahia, 17 de maio de 2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021. ID: 868975 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Instrumental Cirúrgico (**ESPÉCULO AURICULAR OTOSCÓPIO**) para compor o Sistema de "Registro de Preços" resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5092.2021.0008258-48, Salvador - BA, 17/05/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. ID: 860775 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA _ CREADE. A Pregoeira Oficial do Certame em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO: Aquisição de Protocolo de Testes de Bioquímica-Empresa adjudicatária: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ N°: 73008682/0001-52. Lote único. Valor do Lote: R\$ R\$ 298.500,00 (Duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Edneuzza Reis de Sant' Anna - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/05/2021. **Fábio Vilas Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN****RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021****OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - LUVAS**

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame, a empresa: **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME, CNPJ N°: 10.629.173/0001-27, Lotes (01,02 e 03), valor dos lotes R\$ R\$ 26.867,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais) EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA., E J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**

Valor Global: **R\$ R\$ 26.867,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais)**

Critério de julgamento: Menor Preço

EMPRESAS PARTICIPANTES: A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA., INTERJET COMERCIAL EIRELI, J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA., PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, RDS LICITACOES EIRELI - EPP, SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME, SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA ME

Salvador, 12 de maio de 2021. **Márcia Santos Ivo. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGO

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviços de Dosimetria. **Empresas adjudicatárias: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. CNPJ:50.429.810/0001-36 Lote Único: Valor Total: R\$16.932,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta e dois reais). empresa (s) Participante(s): SAPRA LANDAUER SERV DE ASSESSORI E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA Salvador-BA, 17/05/2021. **Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão eletrônico nº 009/2021**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 17/05/2021. **Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar(Agulha). Empresas vencedoras: **BML HOSPITALAR LTDA Lote: 01 R\$ 2.985,00, SAUDE**

MED MATERIAL HOSPITALAR Lote: 03 R\$ 3.545,00. Valor Global do Certame: R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais). Lotes Desertos/ Fracassados do Edital: 02,04 e 05. Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações. Camaçari, 17/05/2021, Denize do Nascimento Dias-Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. - Secretário da Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2021 ID. 868158 SEI 019.9001.2021.0012751-95

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos - MAPA 001. Empresa(s) adjudicatária(s): 96827563000127 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, itens, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 16, 17, valor R\$. 14.927,00:08778201000126 - DROGAFONTE LTDA, item, 15 valor R\$ 573,00 - Observação: Licitação foi adjudicada pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 12 de maio de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 14 de maio de 2021. Dr. Fábio Vilas-Boas. Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESULTADO DE LICITAÇÃO -PE, Nº022/2021 - SESAB/HGCA O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Rocurônio, resultou Licitação Deserta, conforme consta nos autos do processo SEI: nº 019.9723.2021.0041675-34- Feira de Santana BA, 17/05/2021- Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 010/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. Aquisição de KIT Cateter Hemodialise. Empresa adjudicatária **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI**. Valor Total 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data da Assinatura, 12 de Maio de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, para **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 17 de Maio de 2021. Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 021/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. SERVIÇO DE DOSIMETRIA. Empresa adjudicatária **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**. Valor Total 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Data da Assinatura, 17 de Maio de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021, para **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 17 de Maio de 2021. Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SESAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Dosimetria. Empresa adjudicatária: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA CNPJ: 87.389.086/0001-74 Lote: 01 Valor unitário de R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos). Valor mensal: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) Valor anual: R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais). ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 17/05/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar - Empresas adjudicatárias: **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **13.718.051.0001-03**, Lotes: 9, 14 e 15, (Itens: 7, 14 e 15) - Valor R\$ **37.860,00**; **MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **03.062.090.0001-33**, Lotes: 5, 6 e 8 (Itens: 3, 4 e 6)- Valor R\$ **19.248,60**; - Valor Total R\$ **57.108,60** (Cinquenta e sete mil, cento e oito reais e sessenta centavos). Os lotes: 1, 2, 10 e 13, (itens: 11,13, 8 e 12), foram revogado o lote 3, (item; 1) foi deserto e os Lotes: 4, 7, 11, 12 e 16 (Itens: 2, 5, 9, 10 e 16), foram Fracassados na licitação. Salvador 17 de Maio de 2021. Natasha Hila Nunes Silva/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 17/05/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Testes Hematológicos. Empresa adjudicatária: **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**, CNPJ: 61.485.900/0007-56 - Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 90.288,00 (noventa mil duzentos e oitenta e oito reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 17/05/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 17/05/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 STELECOM

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Empresas Adjudicatárias: LOTE 1 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-EPP -CNPJ 08.784.976/0001-04 - Valor Total do Lote 1: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); LOTE 2 - C RODRIGUES VALVERDE - CNPJ 07.776.863/0001-02 - Valor Total do Lote 2: R\$ 15.899,84 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 14/05/2021. Rita Ryllêza Agostinho da Paixão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2021-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 17/05/2021 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021/DPT SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação dos serviços de impressão corporativa. Empresa adjudicatária: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. Valor total: Lote único: 28.860,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais). Critério de julgamento: Menor preço.



Salvador, BA - 17/05/2021 - Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial do DPT.
Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 001/2021/DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Polícia Técnica.
Salvador, BA. 13/05/2021 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS 8ºGBM / JEQUIÉ
Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2021, Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0002727-77- Aquisição de Material de Consumo Bombeiro, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedores e adjudica os objetos do certame referente aos lotes: I, II, III e IV, a empresa: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO - CNPJ: 01.628.729/0001-70, valor: R\$ 3.504,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao lote V, a empresa : FASE EMPREENDEMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.806.580/0001-71, valor: R\$ 13.490,00 (TREZENTOS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) e declara FRACASSADO o lote VI . Arilma Sampaio Santos - 1º Ten BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 17.05.2021 - Bruno Faneli Moreira Aguiar - TEM CEL BM - Comandante do 8º GBM.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- SAEB/CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo comunica aos licitantes que a empresa Construtora Sidharta Ltda (CNPJ nº 06.056.514/0001-45), interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento de habilitação da supracitada licitação, publicada no D.O.E. e D.O.U. de 06/05/2021, que tem por objeto construção do núcleo de pós-graduação em Ciências Contábeis-Ala Central da UEFS - Convênio da UEFS com o FNDE Nº 783695/2013. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL ou por e-mail: mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador - BA, 17/05/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0008/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso interposto pela empresa SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar a empresa ATOS BRASIL LTDA habilitada para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos a serem disponibilizados no Licitações-e na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 18 de maio de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA/RAZÕES FINAIS
A Comissão Processante Local - I, da Polícia Militar da Bahia, constituída através da Portaria Nº 081-CG/17, de 25 de julho de 2017, com fulcro nos arts. 188 e 189, da Lei Estadual nº. 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa abaixo identificada, para apresentação de **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constante no respectivo Processo Administrativo abaixo relacionado.

| | | |
|---|---|-----------------------|
| NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 17.279.439/0001-06 | Processo Administrativo Nº0012018 | Inexecução Contratual |
|---|---|-----------------------|

Fica franqueada fazer vistas aos Autos do respectivo Processo junto ao Departamento de Auditoria e Finanças da Polícia Militar da Bahia, situado na 5ª Avenida, Nº 590, Centro Adminis-

trativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h. Cleber de Oliveira Rodrigues - Ten Cel PM Presidente da Comissão Processante da PMBA.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0030.00

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2021.0001004-20. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **VALOR TOTAL:** R\$1.553.505,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinco reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 18.07.2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001768/21

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2021.0000244-99. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0009/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Ltda. **OBJETO:** Aquisição de peças para as máquinas Speed Master 102 nº de série 538525 e Speed Master 74.4+L DI nº de série 626304. **VALOR TOTAL:** R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0006356-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** ELLU Terceirizacao Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 43.174,56 (quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 064/2020. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 07.05.2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2020.0040831-56. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Consórcio Shopping Pátio Mix Participações Ltda., por intermédio da Consorciada-Líder JPI Participações Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 60 (sessenta) meses, a contar de 16.05.2021 e término em 14.05.2026, mantendo-se o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Atividade:** 04.122.315.2864. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 13.05.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 002/2019.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0015763-63 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERNOVA - CNPJ Nº 32.476.870/0001-28. **Objeto:** alteração da Cláusula Oitava do Contrato, para proceder com a indicação do gestor do contrato e alteração do fiscal do contrato e da Comissão de Recebimento. **Assinatura:** 17/05/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Map Serviços de Segurança Eireli - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 11/05/2021 e término em 10/05/2022 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de

R\$191.347,20 (cento e noventa e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Adm. Financeira/ADAB e José Sisnando Ribeiro Lima/Empresa Map Serviços de Segurança Eireli - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 02/2019 - FAPESB/ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SEI 084.1846.2021.0000783-11. **Objeto:** Fica prorrogado prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, vigendo de 07/06/2021 e término em 06/06/2022. **Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 028/2019 Convenientes: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA, **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a VILAS BOAS & RIOS LTDA, o valor total de R\$ 11.716,65 (onze mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), referente à aquisição de 01 (hum) cultivador. 01 (hum) guincho hidráulico e 01 (hum) batadeira de cereal, por meio das Notas Fiscais nº 000.000.340 (SEI nº 00029622316) e 000.000.343 (SEI nº 00029915043). Assinatura: 17/05/2021

TRD CT 196/2020 Convenientes: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, o valor total de R\$ 5.358,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais), referente à aquisição de 01 (um) Grade hidráulica (lote 5), para atender ao contrato de repasse nº 833.223/2016. Assinatura: 12/05/2021

TRD CT 263/2020 Convenientes: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, o valor total de R\$ 69.654,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), referente à aquisição de 13 (treze) grades hidráulicas, constantes na nota fiscal nº 44747 (SEI nº 00027773474); Assinatura: 17/05/2021

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017/BAHIATER/SDR.

PROCESSO Nº 077.7346.2020.0003656-35. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER e Secretaria de Promoção da Igualdade Racial/SEPROMI. **Contratada:** CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ - CAA. **Objeto:** Substituição de atividades selecionáveis, reduzindo o Contrato em R\$ 72,66 (setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), passando a ser de R\$ 2.599.701,82 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e um reais e oitenta e dois centavos). Prorrogação do prazo de execução por mais 289 dias, com término em 01/10/2021 e o prazo de vigência por mais 90 dias, com término em 31/12/2021. Renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. Data da assinatura: 17/05/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 67/2020. PROCESSO SEI: 011.5616.2020.0013382-59. PARTES: Secretaria da Educação e Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos LTDA. **OBJETO:** Retificação da Cláusula Terceira do Contrato nº 67/2020: Onde se lê: "R\$14.214.528,00 (quatorze milhões, duzentos e quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais)", leia-se: "R\$ 14.189.454,00 (Quatorze milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)". ASSINATURA: 17/05/2021. Secretário da Educação e Empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2020.0001526-91. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Contrato nº 014/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:**

FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI. **Objeto:** aquisição de equipamentos de iluminação profissional para estúdio de televisão, teatro e produções audiovisuais, Lote 03; **Dotação Orçamentária:** Atividade 6930, Elemento de Despesa 3.3.90.30, **Fonte:** 0.100; **Valores Global Estimado:** R\$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais). **Forma de Pagamento:** Através Crédito em Conta Corrente; **Regime de Execução:** Aquisição com fornecimento único; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da Subscrição da Autorização de Fornecimento de Material. Data de Assinatura: 14.05.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2020.0001526-91. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Contrato nº 013/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. **Objeto:** aquisição de equipamentos de iluminação profissional para estúdio de televisão, teatro e produções audiovisuais; **Dotação Orçamentária:** Atividade 6930, Elemento de Despesa 3.3.90.30, **Fonte:** 0.100; **Valor Global Estimado:** R\$ 159.900,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais). **Forma de Pagamento:** Através crédito em conta corrente do fornecedor; **Regime de Execução:** Aquisição com fornecimento único. **Prazo:** 12(doze) meses, a contar da data da Subscrição da Autorização de Fornecimento de Material. **Data de Assinatura:** 14.05.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2020.0001526-91. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Contrato nº 012/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** A P GIANOCARO JUNIOR SUPRIMENTOS ME. **Objeto:** aquisição de equipamentos de iluminação profissional para estúdio de televisão, teatro e produções audiovisuais, LOTE 01; **Dotação Orçamentária:** Atividade 6930, Elemento de Despesa 3.3.90.30, **Fonte:** 0.100; **Valor Global Estimado:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Forma de Pagamento:** Através crédito em conta corrente do fornecedor; **Regime de Execução:** Aquisição com fornecimento único. **Prazo:** 12(doze) meses, a contar da data da Subscrição da Autorização de Fornecimento de Material. **Data de Assinatura:** 14.05.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/2021: ANATALIA DA CONCEICAO SOUZA (INTERPRES - EMPRESA DE TRADUCAO E INTERPRETACAO DE LIBRAS LTDA); **PROC. SEI-BA Nº 073.9425.2021.0010301-31;** **Objeto:** Prorroga- o prazo de vigência do Contrato 014/2021, firmado entre as partes, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2021. renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 029/2019, relativo ao período de vigência anterior a 01 de julho de 2021; **Assinatura:** 17/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002571 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0067/2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINDES CORPORATIVOS - **VALOR:** R\$ 64.451,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 25/03/2021.

CONTRATO Nº 3000002586 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0046/2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE BLOQUEIO, TIPO ESFERA, À PROVA DE FOGO - **VALOR:** R\$ 880.994,32 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 17/05/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

4º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002011 - **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO No 0018/2018 - **OBJETO:** SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS, MALOTES E PEQUENAS COMPRAS EM SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E FEIRA DE SANTANA, NO ESTADO DA BAHIA, COM UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** POLI EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 122.539,96 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 07/05/2021 - **DATA:** 17/05/2021.

DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
baianas, com baixo custo e segurança.
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 016/2021. Partes: CERB e BLUE INFORMÁTICA LTDA. Processo Sei nº 039.0763.2020.0001276-34. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Informática, complementares às atividades da CERB, Serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Treinamento, Implantação e Suporte Técnico/Funcional de Sistemas e Suporte Técnico de Infraestrutura de TIC e Suporte Técnico a usuários na área de Tecnologia de Informação: Pregão Eletrônico nº 2020006, com respaldo legal da Lei Federal nº 13.303/2016 e o RILC da CERB. Valor R\$964.783,00. Prazo: 12(doze)meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 047/2021 ao contrato nº 023/2019. Processo SEI nº 039.0770.2020.0000627-08. Partes: CERB e UFC Engenharia Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário em mais 12(doze) meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

| RP /AFM CERB | AFM SIMPAS | CONTRATADA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---------------|-------------------|--|---------------------|--------------|
| 210034/210066 | 23.003.00070/2021 | Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda | Condicionador de Ar | R\$ 2.341,14 |
| 210038/210071 | 23.003.00072/2021 | Maquete Comércio e Serviços Eireli | Toner HP | R\$ 9.019,93 |
| 210037/210070 | 23.003.00071/2021 | Maquete Comércio e Serviços Eireli | Toner HP | R\$ 3.615,36 |
| 210035/210062 | 23.003.00064/2021 | Ravi Comércio de Papeis Eireli | Papel Reprodução | R\$ 3.927,00 |

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

| AFM | CONTRATADA | VALOR |
|-------------------|----------------------|--------|
| 38.006.00198/2021 | JSA MULTIMARCAS LTDA | 427,20 |

Salvador, 17 de maio de 2021.
REGINA CELESTE AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021. PROCESSO SEI Nº 100.0942.2020.0005845-49. **PARTICIPANTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a união de esforços na elaboração, aplicação e análise de pesquisa para levantamento de informações sobre as condições socio-

econômicas da população do Distrito de Medição e Controle Vila Cajá, situado nos bairros de Mussurunga e São Cristóvão, as formas de uso da água, o comprometimento da tarifa de água e esgoto sobre o orçamento familiar, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pela Embasa e aprovado pela SEI, que integram o presente instrumento, independente de sua transcrição, para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA** 14/05/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e ROGÉRIO COSTA CEDRAZ e CÉSAR SILVA RAMOS, pela EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 128/2021
APS Nº 19.148.00326/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ECJ SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 24.051.573/0001-02 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.370,43 (Onze mil, trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos) e anual em R\$ 136.445,16 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 69/2021 AO CONTRATO Nº. 154/2020
APS Nº 19.148.00345/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** MSL - SOCIEDADE MÉDICA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 154/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 22.574,82 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)** para **R\$ 28.092,21 (Vinte e Oito Mil e Noventa e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 270.897,84 (Duzentos e Setenta Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, para **R\$ 298.484,79 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)**. - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 025/2021 AO CONTRATO Nº. 126/2020
APS Nº 19.148.00346/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** ZOTAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 126/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 31.153,50 (Trinta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)** para **R\$ 39.732,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 373.842,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)**, para **R\$ 399.577,50 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**. - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 83/2021 AO CONTRATO Nº. 197/2020
APS Nº 19.148.00247/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** ESM - SOCIEDADE MÉDICA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 197/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto

na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 31.412,01 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Um Centavo)** para **R\$ 37.901,43 (Trinta e Sete Mil e Novecentos e Um Real e Quarenta e Três Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 376.944,12 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos)**, para **R\$ 422.370,06 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais e Seis Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 154/2021 AO CONTRATO Nº. 158/2020
APS Nº 19.148.00294/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: TRANS NEO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **158/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 139.672,35 (Cento e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)** para **R\$ 152.253,78 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 1.676.068,20 (Um Milhão e Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**, para **R\$ 1.738.975,35 (Um Milhão e Setecentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 39/2021 AO CONTRATO Nº. 137/2020
APS Nº 19.148.00342/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: STM SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA.**
Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **137/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 3.150,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta Reais)** para **R\$ 4.410,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Dez Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, para **R\$ 42.840,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 109/2021 AO CONTRATO Nº. 222/2020
APS Nº 19.148.00296/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: PCFTM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **222/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 3.912,30 (Três Mil e Novecentos e Doze Reais e Trinta Centavos)** para **R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 46.947,60 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, para **R\$ 57.096,90 (Cinquenta e Sete Mil e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 119/2021 AO CONTRATO Nº. 238/2020
APS Nº 19.148.00258/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: MED PLUS SERVIÇO MEDICOS LTDA.**
Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **238/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal

do contrato original de **R\$ 77.460,23 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Três Centavos)** para **R\$ 92.010,58 (Noventa e Dois Mil e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 929.522,76 (Novecentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**, para **R\$ 1.075.026,26 (Um Milhão e Setenta e Cinco Mil e Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 049/2021 AO CONTRATO Nº. 152/2020
APS Nº 19.148.00171/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: KRPC SOCIEDADE MÉDICA.**
Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **152/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 10.592,19 (Dez Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Dezenove Centavos)** para **R\$ 13.545,00 (Treze Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 127.106,28 (Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)**, para **R\$ 141.870,33 (Cento e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Três Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 161/2021 AO CONTRATO Nº. 200/2020
APS Nº 19.148.00347/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: INTENSIVA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **200/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 122.479,54 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** para **R\$ 142.793,51 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 1.469.754,48 (Um Milhão e Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, para **R\$ 1.611.952,27 (Um Milhão e Seiscentos e Onze Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 93/2021 AO CONTRATO Nº. 206/2020
APS Nº 19.148.00340/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: LIRIO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **206/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 8.462,16 (Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesesseis Centavos)** para **R\$ 10.731,00 (Dez Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 101.545,92 (Cento e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**, para **R\$ 119.696,64 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 68/2021 AO CONTRATO Nº. 025/2020
APS Nº 19.148.00245/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: CTO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.**
Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **025/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente



variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 13.446,72 (Treze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)** para **R\$ 17.052,00 (Dezesseis Mil e Cinquenta e Dois Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 161.360,64 (Cento e Sessenta e Um Mil e Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, para **R\$ 182.992,32 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 097/2021 AO CONTRATO Nº. 217/2020
APS Nº 19.148.00175/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ NUNES GOBATTO.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **217/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 14.727,83 (Quatorze Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)** para **R\$ 17.375,93 (Dezesseis Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 176.733,96 (Cento e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**, para **R\$ 197.918,76 (Cento e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Seis Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 89/2021 AO CONTRATO Nº. 186/2020
APS Nº 19.148.00249/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: FGR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **186/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 37.040,39 (Trinta e Sete Mil e Quarenta Reais e Trinta e Nove Centavos)** para **R\$ 43.520,09 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais e Nove Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 444.484,68 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, para **R\$ 489.842,58 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 67/2021 AO CONTRATO Nº. 164/2020
APS Nº 19.148.00252/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: BOYCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **164/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 9.969,12 (Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Doze Centavos)** para **R\$ 12.642,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 119.629,44 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, para **R\$ 135.666,72 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 111/2021 AO CONTRATO Nº. 226/2020
APS Nº 19.148.00279/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: CLIMED - SOCIEDADE MÉDICA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **226/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134

de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 34.442,73 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)** para **R\$ 43.869,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 413.312,76 (Quatrocentos e Treze Mil e Trezentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos)**, para **R\$ 498.149,19 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Dezenove Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 124/2021 AO CONTRATO Nº. 219/2020
APS Nº 19.148.00335/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: PLAC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **219/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 9.340,70 (Nove Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos)** para **R\$ 10.740,56 (Dez Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 112.088,40 (Cento e Doze Mil e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, para **R\$ 126.087,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Oitenta e Sete Reais)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 54/2021 AO CONTRATO Nº. 209/2020
APS Nº 19.148.00135/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **209/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 311.532,80 (Trezentos e Onze Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)** para **R\$ 378.563,59 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 3.738.393,60 (Três Milhões e Setecentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos)**, para **R\$ 4.274.639,92 (Quatro Milhões e Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 160/2021 AO CONTRATO Nº. 190/2020
APS Nº 19.148.00170/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: CICOLBA CIRURGIA DE COLUNA DA BAHIA LTDA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **190/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 138.133,20 (Cento e Trinta e Oito Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)** para **R\$ 161.185,50 (Cento e Sessenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 1.657.598,40 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, para **R\$ 1.818.964,50 (Um Milhão e Oitocentos e Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 072/2021 AO CONTRATO Nº. 180/2020
APS Nº 19.148.00199/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: NILTON FRANCISCO COTRIM DE**

BRITO EIRELI. Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 180/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 14.345,10 (Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos)** para **R\$ 18.270,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 172.414,20 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos)**, para **R\$ 195.690,60 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 79/2021 AO CONTRATO Nº. 191/2020
APS Nº 19.148.00217/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** TFM SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 191/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 9.969,12 (Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Doze Centavos)** para **R\$ 12.642,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 119.629,44 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, para **R\$ 135.666,72 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 94/2021 AO CONTRATO Nº. 213/2020
APS Nº 19.148.00343/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** PREVENT MED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 213/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 4.984,56 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** para **R\$ 6.321,00 (Seis Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 59.814,72 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para **R\$ 71.842,68 (Setenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 116/2021 AO CONTRATO Nº. 230/2020
APS Nº 19.148.00259/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** MEDSOUL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 230/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 3.150,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta Reais)** para **R\$ 3.465,00 (Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, para **R\$ 40.635,00 (Quarenta Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 56/2021 AO CONTRATO Nº. 178/2020
APS Nº 19.148.00136/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDA-

DE SOCIAL. Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 178/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 220.296,30 (Duzentos e Vinte Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos)** para **R\$ 316.160,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil e Cento e Sessenta Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 2.643.555,60 (Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**, para **R\$ 3.218.737,80 (Três Milhões e Duzentos e Dezoito Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 113/2021 AO CONTRATO Nº. 228/2021
APS Nº 19.148.00256/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** JINAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 228/2021, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 3.912,30 (Três Mil e Novecentos e Doze Reais e Trinta Centavos)** para **R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 46.947,60 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, para **R\$ 57.096,90 (Cinquenta e Sete Mil e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 152/2021 AO CONTRATO Nº. 130/2020
APS Nº 19.148.00344/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** SELECT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 130/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 277.357,29 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)** para **R\$ 340.951,69 (Trezentos e Quarenta Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 3.328.287,48 (Três Milhões e Trezentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, para **R\$ 3.582.665,08 (Três Milhões e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281/286 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

RESUMO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
PROCESSO Nº.: 019.8084.2021.0036353-83. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** Comercial e Refrigeração W Almeida Ltda, CNPJ: 34.427.849/0001-68. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 018/2019, de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, em sistema de ar condicionado do HGE 1 e HGE 2, por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.993.352,51 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e um centavos), sendo R\$ 1.209.352,51 (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e um centavos) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13 de maio de 2021. **VIGÊNCIA:** 13/05/2021 a 12/05/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. **PROJETO ATIVIDADE:** 2641. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. Salvador, 17 de maio de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO**

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)
1. AFM Nº. 19.077.00601/2021 - Empresa: EFE Consultoria e Importação Ltda - Valor R\$ 17.600,00. Data de assinatura: 13/05/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00561/2021 - Empresa: NSA Distribuidora de Medicamento Eireli - Valor R\$21.000,00. Data de assinatura: 14/05/2021;



3. AFM Nº. 19.077.00382/2021 - Empresa: Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda - Valor R\$ 4.539,00. Data de assinatura: 15/05/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00460/2021 - Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Valor R\$ 6.360,00. Data de assinatura: 14/05/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00461/2021 - Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Valor R\$ 25.090,00. Data de assinatura: 14/05/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00467/2021 - Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Valor R\$ 14.112,00. Data de assinatura: 14/05/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00696/2021 - Empresa: Licitatrade Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 17.340,00. Data de assinatura: 17/05/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00428/2021 - Empresa: Tecnovida Comercial Ltda - Valor R\$ 15.030,00. Data de assinatura: 17/05/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00491/2021 - Empresa: Ludan Indústria e Comércio Eireli - Valor R\$ 108.720,00. Data de assinatura: 17/05/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00559/2021 - Empresa: Zuck Papéis Ltda - Valor R\$ 750,00. Data de assinatura: 17/05/2021; 11. AFM Nº. 19.077.00560/2021 - Empresa: Zuck Papéis Ltda - Valor R\$ 5.668,00. Data de assinatura: 17/05/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00567/2021 - Empresa: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares - Valor R\$ 14.000,00. Data de assinatura: 17/05/2021. Salvador, 17 de maio de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº007/2021- CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO: 019.8841.2020.0141468-99. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ 22.721.041/0002-90, CNES: 2602652. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19 através da implantação de unidades chamadas de referência primária para o acolhimento, classificação de risco, manejo clínico e estabilização de casos graves, até a regulação para unidades de referência secundária e terciária, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) PA- 10.305.313.5370 / 10.305.313.5366 F- 100 / 130 / 281 / 286 / 686. ED- 3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 035/2021 - CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO: 019.8841.2020.011.7267-71. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA /HOSPITAL MANOEL NOVAES, CNPJ , 14.349.740/0003-04, CNES 2525569. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 356.571,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e um reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.139.426,00 (dois milhões e cento e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais). PA- 10.305.313.5366 / 10.305.313.5370 F- 286, 686, 100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, prorrogável por sucessivos períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da pandemia (Art. 7º, IV, da Lei Estadual Nº: 14.257/2020). REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador 17 de maio de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021. PROCESSO: 019.5351.2021.0011340-61 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: Vitalmed Serviços de Emergência Médica , CNPJ nº 96.706.718/0001-77. OBJETO: prestação de serviços de remoção inter hospitalar por via terrestre em Unidade de Suporte Avançado (USA), onde pela condição crítica do paciente, o transporte só possa ser realizado nestas, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ R\$ 1.580.137,99 (um milhão e quinhentos e oitenta mil e cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.255.093,94 (nove milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). PA- 10.305.313.5370 / 10.305.313.5366 / 10.302.313.2875 F- 286 - 100 - 130 - 281. ED 3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo se encerrar antes, se cessar as causas da pandemia que ensejaram sua celebração. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO: SEI Nº 019.5153.2021.0032302-14

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen.

Contratada: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ Nº 06.191.680/0001-54. **Objeto:** Aquisição de ovo. **Dispensa Eletrônica nº 19.075.2021.0022.**

Entrega: Parcelada. **Valor Global: R\$2.635,20 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).** **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos: 281/282/681/682.** **Data da Assinatura:** 14/05/2021. **Assinam: Fabio Vilas Boas Pinto - SESAB e Jane Clébia Santana Rodrigues - CONTRATADA.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9224.2021.0001819-31 CONTRATO Nº. 009/2021 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **UNIT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** **Objeto:** Aquisição Mat. **Penso - Agulhas de biópsia tecido mole. Valor Total: R\$ 69.786,00(sessenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais.). Prazo de Execução 12 (doze) meses - Entrega mensal. Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 281.** Salvador 17 de maio de 2021. **DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO. Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 032/2021 - PE 031/2020

PROCESSO SEI 019.8924.2020.0074217-44

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.912.510/0001-11. OBJETO: aquisição de material hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 61.999,71 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 14/05/2021 até 13/05/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 18/05/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 033/2021 - PE 031/2020

PROCESSO SEI 019.8924.2020.0074217-44

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.889.314/0001-52. OBJETO: aquisição de material hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 16.749,90 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 14/05/2021 até 13/05/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 18/05/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 15/2021

Processo Nº 019.5233.2020.0027836-20, CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 54.516.661/0080-05** - MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 008/2021** - OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar (Clips Hemostáticos), de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **valor mensal** de R\$11.245,00 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais). **Valor Total:** R\$134.940,00 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais). Salvador, 17 de maio de 2021.

HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO NO SEI: 019.8997.2021.0042439-15

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 008/2017 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **EMPRESA LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.--** CNPJ: 08.413.393/001-77. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 008/2017, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com eventual reposição de peças de uma câmara de cadáver, existente no HEOM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2021 e término em 13/06/2022. Valor anual é de: R\$ **66.612,00** (sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais). UG:19.0071 F:281/130. PA:2641 ED: 33.90.39 .Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde

HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA
RESUMO DE TERMO ADITIVO NO SEI: 019.8997.2021.0042439-15
TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 005/2017 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **EMPRESA METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ: 96.704.754/0001-00. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 005/2017, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, em 04 (quatro) refrigeradores do banco de sangue, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no HEOM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2021 e término em 13/06/2022. Valor anual é de: R\$ 58.779,72 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). UG:19.0071 F:281/130. PA:2641 ED: 33.90.39 .Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2021 (PE 016/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **RIOQUIMICA S.A.** OBJETO: Aquisição de Álcool em Espuma. Período de 06 (seis) meses. SEI nº: 019.9723.2021.0023305-51. VALOR GLOBAL: 161.190,00 (Cento e sessenta e um mil cento e noventa reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2021 (PE 017/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA.** OBJETO: Aquisição de Saco para Óbito. Período de 06 (seis) meses. SEI nº: 019.9723.2021.0020775-54. VALOR GLOBAL: 82.758,00 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2020.0091592-76 - CONTRATO Nº 009/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-14.** OBJETO: Aquisição de Materiais para CHD (Alça, Balão, Button, Cateter, Pinça e Outros), referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 - VIGÊNCIA: de (12) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ 48.676,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais) - VALOR GLOBAL R\$ 584.112,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 17 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO / SECRETÁRIO DE SAÚDE.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2020.0091592-76 - CONTRATO Nº 011/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **HOPE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI, CNPJ nº 22.109.538/0001-71.** OBJETO: Aquisição de Materiais para CHD (Alça, Balão, Button, Cateter, Pinça e Outros), referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 - VIGÊNCIA: de (12) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ 16.979,50 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) - VALOR GLOBAL R\$ 203.754,00 (Duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 17 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO / SECRETÁRIO DE SAÚDE

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2020.0091592-76 - CONTRATO Nº 012/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI, CNPJ nº 09.342.946/0001-00.** OBJETO: Aquisição de Materiais para CHD (Alça, Balão, Button, Cateter, Pinça e Outros), referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 - VIGÊNCIA: de (12) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ 47.555,50 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) - VALOR GLOBAL R\$ 570.666,00 (Quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 17 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO / SECRETÁRIO DE SAÚDE

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021 - Contratante: Hospital Especializado Couto Maia - Contratado: SG Tecnologia Clínica Ltda, CNPJ nº 61.485.900/0007-56 - Objeto: Aquisição de Material de Laboratório com Comodato de Equipamentos (Kit, Testes e Cartões) - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 17/05/2021 à 17/05/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021, SEI Nº 019.9197.2020.0047915-56, no Valor Global de R\$ 298.320,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 30/81 - Assinatura: Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Salvador, 17 de maio de 2021.

HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

| AFM 19.079 | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA DA ASS. |
|------------|---|--------------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| 00085/2021 | PRISMA COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 17.878.280/0001-38 | CAP, uso rede hidráulica 20mm | R\$ 13,20 | 05/05/2021 |
| | | | BUCHA, de redução, 32 mm | R\$ 10,80 | |
| | | | BROCA, de aço rápido 1/16 | R\$ 97,20 | |
| | | | BROCA, de aço rápido 8mm | R\$ 150,64 | |
| 00133/2021 | ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA | 03.326.448/0001-98 | TAPETE, sanitizante | R\$ 1.913,85 | 20/04/2021 |
| 00134/2021 | GM COMERCIAL LTDA | 27.578.504/0001-40 | PANO, de chão | R\$ 570,00 | 30/04/2021 |
| 00135/2021 | R CLEAN COMERCIAL EIRELI | 26.728.117/0001-80 | FLANELA, multiuso | R\$ 244,00 | 05/05/2021 |
| 00136/2021 | MMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 03.094.290/0001-78 | DESINFETANTE, liquido | R\$ 4.575,00 | 26/04/2021 |
| | | | CERA, liquida | | |
| 00163/2021 | SISPACK MEDICAL LTDA | 54.565.478/0001-98 | PAPEL, grau cirúrgico | R\$ 186,80 | 03/05/2021 |
| 00186/2021 | KOP DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS LTDA | 08.803.423/0001-51 | ÁLCOOL, etílico 70% | R\$ 2.596,00 | 16/05/2021 |

Salvador, 17 de Maio 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

| AFM 19.079 | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA DA ASS. |
|------------|--|--------------------|-----------------------|--------------|--------------|
| 00141/2021 | RIOBÁHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS | 15.145.035/0001-96 | TIORIDAZINA, 50mg | R\$ 2.863,00 | 22/04/2021 |
| 00142/2021 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 21.632.425/0001-93 | TIORIDAZINA, 100mg | R\$ 8.904,00 | 05/05/2021 |
| 00176/2021 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44.734.671/0001-51 | COLAGENASE, pomada | R\$ 650,00 | 12/05/2021 |
| 00178/2021 | FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | 06.628.333/0001-46 | GLICOSE, sol inj. 25% | R\$ 76,80 | 14/05/2021 |

Salvador, 17 de Maio de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).

| AFM/APS | LICITAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | OBJETO | VALOR | DATA ASSINATURA |
|---------------|-------------------|--|--------------------|-------------------|----------|-----------------|
| AFM 0115/2021 | 19.004-PE607/2020 | OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | 18.917.693/0001-47 | ESTUFA DE SECAGEM | 7.109,20 | 14/05/2021 |

DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.
www.egba.ba.gov.br

Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 234/2020-1/COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES

Processo SEI: 030.15059.2021.0032824-53 (Contrato Nº COPPM 234/2020) - Contratante: estado da Bahia/PMBA/COPPM - Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65. Objeto: Inclusão de 04 (quatro) veículos (motocicletas) ao Contrato Nº COPPM 234/2020. Data de Assinatura: 13/05/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO DMT Nº 105/2020 001-DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 024.2093.2021.0002184-78; primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº DMT 105/2020 Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., CNPJ 33.000.118/0001-79; Objeto: alteração do Contrato para a inclusão da OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Data da assinatura: 03/05/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº 74/2021/13º BEIC/Teixeira de Freitas

Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO-ME, CNPJ 07.806.993/0001-32. Objeto: aquisição de material de consumo de informática, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e de suas Unidades apoiadas. Valor global R\$ 1.488,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) Projeto/atividade: 2002.Elemento despesa: 33.90.30. Fonte 100. Vigência: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Data da assinatura: 07/05/2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 73/2021/13º BEIC/Teixeira de Freitas

Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: C RODRIGUES VALVERDE, CNPJ: 07.776.863/0001-02. Objeto: aquisição de material de consumo de informática, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e de suas Unidades apoiadas. Valor global R\$ 4.255,82 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) Projeto/atividade: 2002.Elemento despesa: 33.90.30. Fonte 100. Vigência: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Data da assinatura: 07/05/2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 234/2019 004/GABINETE DO COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: E. C. OLIVEIRA SANTOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 15.712.578/0001 - 48. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 234/2019, de 10/06/2021 a 09/06/2022, cujo objeto é a prestação do serviço de Conservação e Limpeza nas dependências do Comando de Operações de Inteligência da PMBA. Data da assinatura: 12/05/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM-Comandante Geral da PMBA.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0002712-57. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, no valor total estimado em R\$ 102.331,19 (cento e dois mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos). Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001 e 0005; Ação (Projeto/Atividade): 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 17.05.2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 019/2021 ASSOCIAÇÃO INSTITUTO INTERNACIONAL DE ECOLOGIA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL; PROC. DE COMPRA: Nº 042/2021; PROC. SEI Nº 073.11009.2021.0005006-25; OBJETO: Publicação e divulgação de artigo acadêmico conf. CI S/N DO DCB, Req. Serviço SCP Nº 3537/2021 e RM/RS DO SIMPAS 11.010832/2021 e CP nº 96/2021; VALOR: R\$ 1.980,00; F.P.eC. E: 11304.0001.12.364.306.6909.5700.33903900.631101438.1; BASE LEGAL: Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; ASSINATURA: 17/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 081.2196.2021.0000839-40; CONTRATADA: GOVERNAT EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 07.316.919/0001-38; OBJETO: Prestação de serviços de assinatura exclusiva do Boletim de Licitações e Contratos; Prazo: **12 (doze) meses**; ENQUADRAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8987, de 13/02/1995 e 11445 de 05/01/2007, Estaduais nº 2.929 de 11/05/1971 e 7.307, de 23/01/1998, Decretos Estaduais nº 3.060/1994 e 7.765/2000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 7.311,51 (sete mil trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 17 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0106 PCE N.º 19.138.2021.0106 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 38.087.175/0001-50-BARAUNA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 448,80 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 39.808.530/0001-04-LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ,Valor R\$ 6.885,00 (Seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA , PARA O HGVC; Valor total R\$ 7.333,80 (Sete mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) . Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 14/05/2021. Vitória da Conquista, 18 de Maio de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 99 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170333429, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 96.696.521/0001-02, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 100 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200160069766, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº. 12.095.751/0001-18** e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, do referido processo, por ausência de tipicidade por parte da empresa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 101 DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0300100321240 e Apensos nºs: 0300100680479 e 0300120263742, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, com fulcro nos arts. 108 e 109, da Lei estadual nº 12.209/11, resolve **extinguir a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva à empresa LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº.**

41.986.662/0001-60, e **determinar o arquivamento** do referido processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 102 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0200160499736, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **VANESSA SILVEIRA AGUIAR CRUZ, CNPJ nº. 10.711.798/0001-33** e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de tipicidade por parte da empresa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 103 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200160499760, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER A EMPRESA SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 07.875.146/0001-20**, e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de tipicidade por parte da empresa a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 104 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160501110, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº. 66.455.593/0001-99**, e **DETERMINAR O SEU ARQUIVAMENTO**, pela inexistência de prática de ilícito, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 105 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200150562910 e apenso nº. 0200160069804, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER A EMPRESA ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (antiga ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS), CNPJ nº. 05.804.781/0001-90**, e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de tipicidade por parte da empresa a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 106 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200150566362, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER À EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.689.476/0001-84** e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, pela ausência de tipicidade por parte da empresa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 107 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200160499728, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº. 90.051.160/0001-52**, e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de tipicidade por parte da empresa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 108 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160501072 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 11.787.596/0001-38** e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de tipicidade por parte da empresa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1905.2021.0002898-02

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. DRM COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.; 3. Objeto: serviços de locação de transceptores portáteis, de abril de 2021; 4. Valor: R\$ 23.322,43 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Proc. SEI **084.0505.2021.0001335-04**. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA**, prestou serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica, conforme **Nota Fiscal Nº 5440**, no valor total de **R\$ 1.209,88 (mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao mês de **Abril/2021**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 03/05/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Assinam: **Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB** e Contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0503.2021.0001404-09. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**, prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme **Nota Fiscal Nº 6019**, no valor total de **R\$ 30.176,96 (trinta mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, correspondente ao mês de **Abril/2021**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 04/05/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Assinam: **Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB** e Contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0503.2021.0001405-81. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**, prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme **Nota Fiscal Nº 6020**, no valor total de **R\$ 32.862,72 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, correspondente ao mês de **Abril/2021**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 04/05/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Assinam: **Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB** e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Processo SEI: 022.2249.2021.0000289-09.

No Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Nº 030/2021, publicado no DOE em 05 de maio de 2021.

Onde se lê: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido **R\$ 4.116,12 (quatro mil cento e dezesseis reais e doze centavos)**, a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº **1600206890279** da Rede Governo Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de março/2021.

Leia-se: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido **R\$ 4.239,60 (quatro mil duzentos e trinta e nove e sessenta centavos)**, a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº **1600207105508** da Rede Governo Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de março/2021.

Processo SEI: 022.2253.2021.0000606-19.

No Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Nº 029/2021, publicado no DOE em 05 de maio de 2021.

Onde se lê: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido **R\$ 790,16 (setecentos e noventa reais e dezesseis centavos)**, a empresa TELEMAR NORTE



LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº **1600206890018** da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Capital, referência de março/2021.

Leia-se: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido **R\$ 813,86 (oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos)**, a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº **1600207105244** da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Capital, referência de março/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 05/2020**, referente ao **Lote II, para Aquisição de 50 (cinquenta) Rolos de Arame Farpado de 500 metros com 1,6 mm de espessura** foi **FRACASSADO**. Salvador/BA, 17 de maio de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE SUSPENSÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 03/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **SUSPENSO** o Modo de Disputa Fechado Nº 03/2021 para **Contratação de empresa especializada em engenharia, para complementação das obras e serviços de engenharia, de Pavimentação de Ruas em Paralelepípedos - Município de Cícero Dantas - Estado da Bahia, para atender ao objeto do Contrato de Repasse nº 799.966/2013/MCidades/Caixa**, que acontecerá no dia 18/05/2021 às 10h horário de Brasília. Salvador, 17 de maio de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

| Nº DE PROCESSO | Nº DA APS | EMPRESA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|-------------------|--|--|---------------|
| 011.5621.2021.0003828-67 | 11.004.00074/2021 | OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 14.713.648/0001-10 | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel o terreno do Colégio Estadual Doutor Jairo Azzi, situado no município de Lamarão /Ba - NTE 04 | R\$ 13.426,74 |

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. O Estado da Bahia, através do Conselho Estadual de Educação/SEC e a Empresa Gráfica da Bahia. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: serviços de publicação de atos e documentos públicos para o Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC, mencionados nas Notas Fiscais eletrônicas de nº. nº. 50581; nº 51147; nº 51631; nº 52248; nº 52822; nº 53224; nº 53706; nº 54332; nº 54796; nº 55290; nº 55795; nº 56463. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 94.065,30 (noventa e quatro mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade gestora: 0014; Função 12: Subjunção: 368; Programa: 306; PAOE: 4259; Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 114. DATA DE ASSINATURAS: 17/05/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE B - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 19/05/2021 às 10:00 horas (Horário Local), a sessão de abertura dos envelopes B (Habilitação), da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 04 (quatro) unidades escolares nos municípios de Santo Antônio de Jesus, Salinas da Margarida, Nilo Peçanha e Serra do Ramalho (Distrito: Agrovila 02), neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, das empresas CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, EBISA ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão(ões) presencial(is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico disponibilizado em: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - BA, 17/05/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 776/2021, publicada no Diário Oficial de 07/04/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.358.501/0001-60, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Doutor Ives Orlando Lopes Da Silva, situado no município de Campo Alegre De Lourdes/BA - NTE 10, no valor de R\$ 14.231,16 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0012546-41 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 17 de maio de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0567.2021.0003905-14. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, o valor total de R\$ 673,36 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de passagens rodoviárias, trecho Salvador X Ilheus X Salvador, para os funcionários Alex Souza Teles, Marcus Antonio Rodrigues da Silva, Nilson Barbosa Freitas e Vivaldo da Silva, no período entre 09/02/2021 a 20/02/2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0597.2021.0050069-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Juliano Moreira, no período de março de 2021, o valor total de R\$ 267.072,30 (duzentos e sessenta e sete mil setenta e dois reais e trinta centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.1408.2021.0037292-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, no período de março de 2021, o valor total de R\$ 304.740,11 (trezentos e quatro mil setecentos e quarenta reais e onze centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0007180-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS**, de locação de equipamentos de gases medicinais, que permanecem instalados no Hospital Provisório Arena Fonte Nova, no período de Janeiro de 2021, no valor total de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**. Unidade Gestora: 190003 Projeto/Atividade: 5370. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.3526.2021.0035534-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no período de fevereiro de 2021, o valor total de R\$ 37.389,92 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.10644.2021.0037544-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral de Ipiaú, no período de 01 a 11 de março de 2021, o valor total de R\$ 42.994,90 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.3526.2021.0026052-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no período de janeiro de 2021, o valor total de R\$ 36.183,12 (trinta e seis mil cento e oitenta e três reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 580/2020

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 580/2020, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0079924-01, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (FIO para sutura), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12/05/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 17/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ZUCK PAPEIS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL, FORMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 17/2021 decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2020.0120626-15. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/05/2021.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 159/2020

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/SAFTEC, neste ato representado pelo seu titular Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e a Empresa, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD. CNPJ nº. 96.827.563/0001-27, neste ato representada por IVAN CORREIA DA SILVA, CPF nº 232.180.105-00 doravante denominada apenas, resolve CELEBRAM O TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 159/2020, com o fito de a empresa supramencionada assumir o compromisso para o eventual fornecimento, conforme indicado abaixo:

| Itens | Código | Descrição | Quantidade (saldo) | Preço unitário | Empresa |
|-------|---------------------|--|--------------------|----------------|--|
| 03 | 65.02.19.00115207-6 | NITROPRUSSETO de sodio 25mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL ou po liofiliz | 8.900 | R\$: 14,658 | MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD. |

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0032255-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Março/2021, no valor total de R\$ 685.685,06 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico 0013/2021.

PROCESSO SEI Nº 019.5027.2020.0119518-67

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB/SUVISA/LACEN. CONTRATADA: C RODRIGUES VALVERDE ME, CNPJ nº 07.776.863/0001-02. OBJETO: Lote-03 - FITA, para impressora de

código de barras/Ribbon Misto cera (resina) dimensões 11cm x 74m, compatível com uso em impressora da marca ZEBRA, modelo TLP 2844. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$214.650,00(duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinqüenta reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 14/05/2021. Assinam: FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E CHARLES RODRIGUES VALVERDE - CONTRATADO.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico 0013/2021.

PROCESSO SEI Nº 019.5027.2020.0119518-67

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB/SUVISA/LACEN. CONTRATADA: ECO SYSTEM ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI, CNPJ nº 40.500.043/0001-50. OBJETO: LOTES 01 E 02 - ETIQUETA, auto adesiva, em BOPP branco fosco, adesivo acrílico, em base aquosa atóxica (com laudo de atoxidade), gramatura frontal 45 g/m² variação +/- 5%, tamanho 50 x 30mm. ETIQUETA, auto-adesiva, em BOPP branco fosco, adesivo acrílico, em base aquosa atóxica (com laudo de atoxidade), gramatura frontal 45 g/m² variação +/- 5%, tamanho 50 x 30mm. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$ 569.000,00(quinhetos e sessenta e nove mil reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 14/05/2021. Assinam: FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E ELTON FARIAS CARVALHO - CONTRATADO.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico 0013/2021.

PROCESSO SEI Nº 019.5027.2020.0119518-67

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB/SUVISA/LACEN. CONTRATADA: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 12.496.814/0001-48. OBJETO: Lote-04 - FITA, para impressora de código de barras/Ribbon Misto cera (resina) dimensões 11cm x 74m, compatível com uso em impressora da marca ZEBRA, modelo TLP 2844. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$25.775,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 14/05/2021. Assinam: FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR - CONTRATADO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SESAB/ CREADE

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de Teste dosagem para exames hematológicos, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 019.8826.2020.0128644-02 Salvador -Ba. 17/05/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto- Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 018/2021 - SEI nº 019.8631.2020.0016939-70 - ID: 872181 - HGERS. O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Capacitores e Compressores, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, desconsiderando a publicação do dia 13/05/2021(DOE) pág.02. relativo(Aviso de Licitação). Será publicado no mesmo ID. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/COPEL. Salvador, 17 de maio de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

| EMPRESA | Nº R.P/P.E | AFM/APS |
|--|----------------|-------------------|
| PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI | RP,PE 393/2020 | 19.102.00468/2021 |

Jequié, 17 de maio de 2021. Edjany Matos Lopes

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 099.8136.2021.0002909-97

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ESTE DEPARTAMENTO, NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DO ANO EM CURSO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.778,31(SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) , MENCIONADO NAS NOTAS FISCAIS DE NS°.00067421 E 00067736. BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128



E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2021.

Salvador, 17 de maio de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA Nº 073-CG/21

Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, o Cap PM **LEONARDO ANTONIO DE FIGUEIREDO**, Mat. 30.366.521, designando em substituição, o Cap PM **DIEGO PESTANA GUERREIRO**, Mat. 30.366.552.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º CPRS/004

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Serviço de pintura predial, resultou deserta, conforme consta nos autos do processo nº 030.2685.2020.0079833-81. Ilhéus - BA, 17/05/2021. Vanderval Menezes Ramos - Cel PM, Comandante do CPRS.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº 089.3199.2021.0007874-71. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação serviços de tecnologia da informação - TIC, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado nas notas fiscais nº 72685, 72686, 72688, 72690, 72694, 72695, 72696, 72697, 72698, 72699, 72700, 72871, 72886, 72959, 73053, 73054, 73060, 73061 e 3415 (Contrato nº 001.16.9J.PS.0, vigência até 31/03/2021), referente ao mês de março/2021. Valor Global: R\$ 121.870,88 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos. Data da Assinatura do Termo: 05/05/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI n. 021.2121.2021.0000659-28. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA, prestou os serviços de locação do imóvel situado na Rua Leonel de Brito, n. 15, Município de Laje-BA, para funcionamento da Unidade do SINEBAHIA, referente ao mês de março de 2021, mencionado na fatura n. 03, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Mirian dos Santos Pereira - Locador.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 064/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0001741-47; INTERESSADO: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no dia 09 de fevereiro de 2018, no município de Salvador- BA; VALOR: R\$ 57.000,00; ASSINATURA: 17/05/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 063/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0001742-28; INTERESSADO: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 02 de março de 2019, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 53.000,00; ASSINATURA: 17/05/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000



TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Acesse:



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

• DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

Agendamento:

Sede Egba:

71 3116 2865 | 2133

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:

71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



egba

IMPRESA OFICIAL DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.167

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0025/2021
PROCESSO ADM Nº. 0056/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0025/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo Cestas Básicas destinadas aos pacientes em tratamento do Programa de Tuberculose e Hanseníase e demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 27/05/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico: licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 14 de maio de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através da CPL, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para Prestação de Serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas e praças do Povoado de Serrolândia, Zona Rural deste Município, num total de 2.085,89 M² de área pavimentada, conforme proposta de convênio/Contrato de Repasse nº 001747/2019, firmado entre o Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal e este Município, conforme Edital e seus anexos. Abertura no dia 02.06.2021, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, juntamente com o projeto básico, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia sito à Praça Alpiniano José Alves nº 11 - Brejolândia-Ba, das 8:00 às 12:00 hs, ou através do edital publicado na íntegra no diário oficial do Município site <http://www.brejolandia.ba.gov.br/>. Informações e-mail cpl.pmb.ba@gmail.com - Gelson C. dos Santos - Presidente CPL/PMB/BA. Em 17 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL E AVISOS. Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO e íntegra de edital, onde referia-se ao PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021, cujo objeto tratava-se de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias e remendos, sob demanda parcelada e continuada para atender os diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital. Tipo: Menor Preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. SESSÃO DE JULGAMENTO 14 DE MAIO DE 2021, às 09:00h., publicado no dia 29/04/2021, no Diário Oficial do Município (ed. 398; p. 93); Diário Oficial do Estado (D.O.E.), no dia 30 de abril de 2021; no Diário Oficial da União (D.O.U.), no dia 30 de abril (p. 218) e jornal de grande circulação, no dia 30 de abril de 2021.

O edital e avisos com a 1ª Alteração serão publicados oportunamente.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com.

Brotas de Macaúbas/Bahia, 14 de maio de 2021.

ROBERTA RODRIGUES MENDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 066-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria Nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 28/05/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados às Unidades de Saúde do município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 18/05/2021.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 061-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria Nº 153 de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 28/05/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados às escolas do município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho- Pregoeiro - 18/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021

OBJETO - Contratação de empresa especializada para comunicação e divulgação de informação em veículo de comunicação como emissoras de rádio, publicação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais, produção, gravação, serviços de filmagem, para veiculação de publicidade institucional de interesse público das ações do governo do município de Carinhanha - Bahia. Abertura: 01/06/2021 às 09h00min. O Edital está a disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 005/2021

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos/máquinas, pertencentes a frota do município de Carinhanha - Bahia. Abertura: 01/06/2021 às 15h00min. O Edital está a disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2021 SRP Nº LICITAÇÃO BB: 873052

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios, equipamentos domésticos, materiais descartáveis e outros, destinados ao uso na manutenção das atividades nas diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: 02/06/2021 às 09h00min. O Edital está a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021

OBJETO - Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições para servidores públicos, prestadores de serviços e policiais a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, com fulcro no caput do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 19/05/2021, findando-se no dia 30/11/2021 a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. O Edital está à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOAMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
Vinculada ao Processo Administrativo Nº 052/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: MARIA ANGOLA, TANQUE BRAVO, PARIS, FAZENDINHA, PEDRA REDONDA, ITAPICURU, SALITRE, SALOBRO, PEDRA DE FOGO E VÁRZEA DO MIGUEL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE N.º 885605/2019. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 02/06/2021 às 08h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 18/05/2021
Tatiane Lima Silva de Caires
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - LICITAÇÃO 039-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 035-2021 - Avisamos que na publicação do dia 15/05/2021. Onde lê-se: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Leia-se: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana 17/05/2021. - Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 034-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 031-2021 - Objeto: Aquisição de etiquetas adesivas perolada térmica BOPP brilho baixa temperatura para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica. Tipo: Menor preço. Data: 27/05/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 17/05/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 038-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2021. Objeto: Aquisição de sementes de feijão e milho, para serem distribuídas aos pequenos agricultores da zona rural do Município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. Encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 17/05/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 038-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 034-2021. Objeto: Aquisição de sementes de feijão e milho, para serem distribuídas aos pequenos agricultores da zona rural do Município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 17/05/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 116-2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027-2020

PARECER: 536/PGM/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal e de demais prédios públicos que servem à Secretaria Municipal de Educação, no município de Feira de Santana. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÕES. INTERESSADA: EG CONSTRUÇÕES LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA que diz: "Vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e deferimento, do Recurso Administrativo interposto pela empresa EG CONSTRUÇÕES LTDA, bem como pelo conhecimento e indeferimento das Contrarrazões apresentadas pela empresa PJ CONSTRUÇÕES LTDA, junto ao certame licitatório" e com base no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 06 de maio de 2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-21PE-PMG em 31/05/2021 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática (cartuchos, toners, fitas e similares) destinados a manutenção de impressoras da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Tel.: (77) 3452-4312, e-mail: licitacaoguanambi@gmail.com. 17/05/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 009-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. DATA: 01.06.2021 às 14:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibipitanga 17.05.2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2021-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 008-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é a aquisição parcelada de carnes bovinas, suínas, frangos, peixes, correlatos, pães e hortifrutigranjeiros para atender demanda das secretarias e setores da Administração Municipal. DATA: 01.06.2021 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibipitanga 17.05.2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 093-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº DL-134-2021, com a empresa Diego Silva dos Santos, CNPJ nº 23.641.287/0001-34, para o aumento do valor do produto contratado, conforme processo nº 093-2021 TA, no valor total de R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 13 de maio de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091-2021

H O M O L O G A Ç Ã O

Homologo, para os devidos fins, com base no parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, a Dispensa de Licitação que leva o número nº 039-2021, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa AHM Empreendimentos Eireli, estabelecida à Rua Tupinambás, nº 23, Bairro - Centro, Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.985-208, inscrita no CNPJ nº 02.619.874/0001-57, para prestação de serviços de construção de pedestal para o monumento que será erguido na entrada da cidade em homenagem ao padroeiro do Município, Senhor Bom Jesus, no valor total de R\$ 11.078,79 (onze mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO Nº 091-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-186-2021 com a empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 02.619.874/0001-57, para construção de pedestal para o monumento que será erguido na entrada da cidade em homenagem ao padroeiro do Município, Senhor Bom Jesus, pelo valor total de R\$ 11.078,79 (onze mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos), que terá sua duração até 31/12/2021, vigorando a partir de sua assinatura 13/05/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021-SRP Sessão de abertura: 28/05/2021 às 10h15min, para contratação de empresa para eventual fornecimento de Lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Ipiáú/Bahia. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiáu. Jan Gonçalves Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 5.810/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma geral de unidade especializada em saúde do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva conforme Contrato de Repasse entre o Ministério da Saúde e o Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 31/05/2021 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 14 de maio de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

REPUBLIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para o Programa Kit do Bebe pra atender as necessidades do Município de Jaborandi - BA, abertura no dia 31/05/2021 às 09h00min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 17 de maio de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na locução de eventos, cerimonial, gravação de Spot, imagens áreas com drone, fotógrafo, mídia social, redator designer e publicidade em geral, destinada a Secretarias e Órgão Vinculados deste Município de Jaborandi - Bahia, abertura dia 28/05/2021 às 09h00min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 17 de maio de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para realização de exames para atender aos usuários do sistema único de saúde SUS, municípios de Jaborandi, dentro dos limites e quantitativos fixados, de acordo com as necessidades assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, abertura no dia 28/05/2021 às 14h30min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 17 de maio de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para cobertura e proteção de veículos pertencentes à frota deste município. Menor Preço por lote. Sessão: 28/05/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº021-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº012-2021 - FHFS. OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Portarias e demais atos oficiais), de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **Data de Realização: 28/05/2021 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 17 de maio de 2021. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº020-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº011-2021 - FHFS. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP à granel, com cessão de cilindros em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 31/05/2021 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 17 de maio de 2021. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº022-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº013-2021 - FHFS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de piso vinílico, com fornecimento de todos os materiais e insumos visando a execução de troca de piso e demais procedimentos, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 02/06/2021 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 17 de maio de 2021. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Objeto: registro de preços para futura aquisição de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 31 de maio de 2021 às 08:30h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

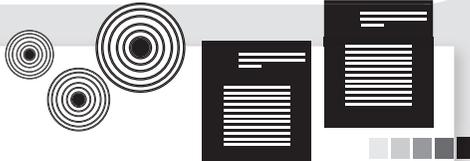
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

CDS ALTO SERTÃO-BA

AVISO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021 Objeto: Abertura do processo seletivo nº 001-2021 para contratação de 01(uma) vaga de Operador de Máquinas Pesadas para contratação imediata e 02(vagas) para assistente de Obras na forma de cadastro reserva. Período de inscrição: 26 a 28 de maio de 2021 – Maiores informações (77) 34543994 – Rua da Chácara, 294 – Bairro: Chácara.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.